PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025)

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

E R R A T A

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ora denominado licitador, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu em 08/08/2025, Edição 1492, Pág. 5, Jornal O Paraná em 08/08/2025, Edição 14.663, Pág. 2, torna público a presente errata conforme segue:

- **ONDE SE LÊ:**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **11/08/2025** até às **09h00min** do dia **27/08/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **09h00min** até às **09h10min** do dia **27/08/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h10min do dia **27/08/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10,00	UN	1.123,33	11.233,30
2	37059	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231	10,00	UN	1.921,66	19.216,60
3	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg.	15,00	UN	133,00	1.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000368
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.				
4	27465	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50,00	UN	230,33	11.516,50
5	27463	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50,00	UN	159,33	7.966,50
6	25056	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm	20,00	UN	2.468,33	49.366,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000369
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg				
7	24030	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm	60,00	UN	1.278,66	76.719,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000370
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		/ T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.				
8	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal	15,00	UN	770,00	11.550,00
9	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis,	50,00	UN	858,66	42.933,00

		Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;				
10	27460	ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA	50,00	UN	254,66	12.733,00
11	27460	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm	50,00	UN	264,00	13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000372
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Comprimento: 47cm				
12	37060	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Especificações: 12 Canais ECG 1200G Tela de 8 polegadas de alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG com exibição em 3, 6 ou 12 derivações; Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, Até 10 horas em standby e impressão contínua por mais de 3 horas.	10,00	UN	10.408,33	104.083,30
13	27462	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa	20,00	UN	113,00	2.260,00
14	27462	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20,00	UN	101,33	2.026,60
15	37061	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a	2,00	UN	4.480,00	8.960,00

		estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.				
16	37062	TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01 NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1 NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1 NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura) Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)	2,00	UN	5.886,66	11.773,32
17	37063	MEDIDOR CLORO LIVRE Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)	3,00	UN	692,66	2.077,98
18	37064	REAGENTE LIQUIDO REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM: Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido.	25,00	UN	203,00	5.075,00
19	37065	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Tela 15 Polegadas com Parâmetros Básicos ECG 03/05 Vias, Respiração, PR, SpO2, PNI, 02 temperaturas Descrição do Produto: O Monitor Multiparâmetro de alta resolução com múltiplas	5,00	UN	18.541,66	92.708,30

PREFEITURA MUNICIPAL
000374
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		funções, projetado para o monitoramento contínuo de pacientes, monitorar diversos parâmetros como ECG, RESP, PNI, SpO2, temperatura, além de CO2 (capnografia), CO (débito cardíaco), monitoramento do estado cerebral (CSM, monitoramento de gás anestésico e PI opcionais. Indicações: Uso adulto, pediátrico e neonatal. Especificações: 03/05 vias; Display: 15" Colorido (com opção TFT touch screen); ECG: Faixa dinâmica de entrada: ± (0,5mVp - 5mVp); Impedância de entrada: = 10 MO; Largura da banda: 0.05 - 150Hz (modo diagnóstico) - 0.5 - 40Hz (modo monitoramento); CMRR: 1 - 20Hz (modo operação); = 90 Db (Diagnostico); = 105 dB(monitoramento e operacional); Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático; Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; Faixa de medição HR: 15 - 350bpm; Precisão de HR: ± 1% ou 1bpm, o que for maior; Função de detecção e rejeição de pulso de marca-passo; Proteção contra descarga de Desfibrilador; Analise de arritmias; Monitorização de ST/QT/QTC; Seguimento ST: Faixa do seguimento ST: -2,0mV - +2,0m; Precisão: 02mV; Análise do seguimento ST: Em todas as derivações; RESP: Medição por impedância torácica; Faixa de medição: 0 - 150rpm; Resolução: 1 rpm; SpO2: Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo; Faixa de medição: 0% - 100%; Precisão: ± 2% para a faixa de SpO2 de 70 a 100%; Faixa de medição de PR: 0 - 300 bpm; Precisão de PR: ±2bpm ou ±2% o que for maior; Baixo desempenho de perfusão: = 0,3%; Tecnologia: MoveOxy (opcional Nellcor, Masimo); Pressão não invasiva (PNI): Especificação Técnica: método oscilométrico; Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto); Faixa de medição de PNI: 0 mmhg - 300 mmhg; Precisão: ±3 mmHg; Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo; Intervalo de automedição: 1 - 480 min; TEMP (02 canais): Faixa de medição: 0,0 - 50,0ºC; Precisão: ± 0,1ºC entre 0ºC à 50ºC;					

		Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; Bateria de lítio embutida: Autonomia de 5 horas; Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis; Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm; Peso: 4500g; Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas; Rede: Ethernet; Protocolo HI7; * USB, Rj45, VGA e HDMI; * Tela de OXYCRG; * Visualização leito a leito (BED-VIEW); * Visualização de até 13 curvas simultâneas; * Anvisa: 80901110026; Itens Inclusos: * 01 Monitor Multiparâmetro Itens Opcionais: * Pressão invasiva (PI ou IBP); * Capnografia (ETCO2); * Monitoração do Estado Cerebral (BIS); * Débito cardíaco (C.O.); * EtCO2 Nellcor; * SunTech NIBP; * Impressora térmica; * Central de monitoramento; * Wi-Fi; * Agentes anestésicos; * 04 canais de PI; * 02 Baterias com autonomia superior à 10 horas; * Suporte com rodízios; * Suporte de parede; * Cabo 10 vias; Dimensões do Produto: * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg; Dimensões da Embalagem: * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg;				
20	37066	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga	5,00	UN	2.738,33	13.691,65

PREFEITURA MUNICIPAL
000376
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa				
TOTAL						501.086,25

- **LEIA-SE:**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **11/09/2025** até às **09h00min** do dia **23/09/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **09h00min** até às **09h10min** do dia **23/09/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h10min do dia **23/09/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100%	10,00	UN	1.123,33	11.233,30

PREFEITURA MUNICIPAL
000377
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg				
2	37059	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231	10,00	UN	1.921,66	19.216,60
3	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.	15,00	UN	133,00	1.995,00
4	27465	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto:	50,00	UN	230,33	11.516,50

PREFEITURA MUNICIPAL
000378
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa				
5	27463	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50,00	UN	159,33	7.966,50
6	25056	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm	20,00	UN	2.468,33	49.366,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000379
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg				
7	24030	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm	60,00	UN	1.278,66	76.719,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000380
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.				
8	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal	15,00	UN	770,00	11.550,00
9	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo,	50,00	UN	858,66	42.933,00

		Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;				
10	27460	ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA	50,00	UN	254,66	12.733,00
11	27460	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm	50,00	UN	264,00	13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000382
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Largura: 54cm Comprimento: 47cm				
12	37060	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Descrição do Produto: Eletrocardiógrafo digital portátil, com 12 canais, destinado ao registro e análise de sinais eletrocardiográficos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela colorida de alta resolução e capacidade de armazenamento de exames. Especificações Técnicas Mínimas (aceitando pequenas variações para mais ou para menos): Aparelho com 12 canais simultâneos; Tela colorida de, no mínimo, 8 polegadas e alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital, com filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG, permitindo exibição clara do traçado; Exibição em 3, 6 ou 12 derivações, conforme configuração; Memória interna com capacidade para armazenar pelo menos 1.000 exames; Bateria recarregável com autonomia de até 10 horas em standby e mínimo de 3 horas de impressão contínua; Impressora térmica embutida de alta resolução; Alarmes audiovisuais para falhas e funcionamento inadequado; Registro obrigatório junto à Anvisa. Itens Inclusos: Eletrocardiógrafo com acessórios padrão para realização de exames em pacientes adultos e pediátricos (cabo paciente, cabos de derivações, eletrodos, fonte de alimentação e demais itens necessários para operação).	10,00	UN	10.408,33	104.083,30
13	27462	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa	20,00	UN	113,00	2.260,00
14	27462	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20,00	UN	101,33	2.026,60
15	37061	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação	2,00	UN	4.480,00	8.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000383
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.				
16	37062	TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura) Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)	2,00	UN	5.886,66	11.773,32
17	37063	MEDIDOR CLORO LIVRE Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz	3,00	UN	692,66	2.077,98

PREFEITURA MUNICIPAL
000384
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)				
18	37064	REAGENTE LIQUIDO REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM: Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido.	25,00	UN	203,00	5.075,00
19	37065	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Descrição do Produto: Monitor multiparâmetro de alta resolução, com múltiplas funções, destinado ao monitoramento contínuo de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, capaz de monitorar os parâmetros básicos de ECG, RESP, PNI, SpO2 e temperatura, com possibilidade de expansão para parâmetros opcionais (como capnografia, débito cardíaco, monitorização do estado cerebral, agentes anestésicos e pressão invasiva), conforme necessidade da unidade de saúde. Especificações Técnicas Mínimas (admitidas variações equivalentes): Tela colorida de aproximadamente 15" (polegadas), preferencialmente sensível ao toque (touch screen); ECG de 03/05 vias, com análise de arritmias, segmento ST e proteção contra descarga de desfibrilador; Respiração por impedância torácica; SpO2 com tecnologia que permita detecção em situações de baixo sinal de perfusão; Pressão não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com modos de medição manual, automático e STAT; Monitorização de temperatura em pelo menos 02 (dois) canais; Alarmes audiovisuais configuráveis, com múltiplos níveis; Fonte de energia AC bivolt (100V - 240V), 50/60Hz, com bateria recarregável de longa duração (mínimo 5 horas de autonomia); Conexões: USB, RJ45 ou equivalentes que permitam integração em rede hospitalar (compatível com protocolos de comunicação como HL7 ou similar); Possibilidade de visualização simultânea de múltiplas curvas na tela; Função de registro de tendências gráficas e numéricas; Registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Itens Inclusos: 01 (um) Monitor multiparamétrico, acompanhado de acessórios básicos para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.	5,00	UN	18.541,66	92.708,30

PREFEITURA MUNICIPAL
000385
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Itens Opcionais (não obrigatórios): Módulo de pressão invasiva (PI/IBP); Módulo de capnografia (EtCO2); Módulo de monitoração do estado cerebral (BIS ou equivalente); Módulo de débito cardíaco (C.O.); Módulo para agentes anestésicos; Central de monitoramento; Impressora térmica; Conectividade sem fio (Wi-Fi); Suportes móveis (com rodízios) ou de parede; Bateria adicional de longa duração; Cabos e acessórios adicionais compatíveis.				
20	37066	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa	5,00	UN	2.738,33	13.691,65
TOTAL						501.086,25

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREGÃO ELETRÔNICO			**58/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO			**181/2025**
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	**REGIME DE EXECUÇÃO**	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 501.086,25 (quinhentos e um mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	11/09/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	23/09/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	23/09/2025 às 9h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	**ITENS EXCLUSIVOS**	**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE SAÚDE		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 42/2025)	MAIARA FERNANDA DA SILVA **EQUIPE DE APOIO:** GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos, Orçamentos e Minuta de Edital.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 4
2 - DO OBJETO 4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS 14
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 15
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO 17
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 18
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 19
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 20
10 - DA FASE DE JULGAMENTO 22
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO 23
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 26
13 - DOS RECURSOS 27
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO 28
15 - DA CONTRATAÇÃO 29
16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 29
17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 30
18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO 30
19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 30
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 33
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 35
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 60
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70
1. OBJETO 70
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA 70
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 70
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI) 71
5. DA SUBCONTRATAÇÃO 71
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV) 71
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV) 71
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV) 72
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII) 72
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 73
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD 75

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII) 76
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES 76
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76
15. REVISÃO E CANCELAMENTO 76
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO 78
17. CONDIÇÕES GERAIS 79
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 79
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 79
20. DAS ALTERAÇÕES 79
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 80
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS 80
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO 80
24. PUBLICAÇÃO 81
25. DO FORO (art. 92, § 1º) 81
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 83
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA 98
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 100
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 101

EDITAL RETIFICADO Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **11/09/2025** até às **09h00min** do dia **23/09/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **09h00min** até às **09h10min** do dia **23/09/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h10min do dia **23/09/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros	10,00	UN	1.123,33	11.233,30

		de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg				
2	37059	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231	10,00	UN	1.921,66	19.216,60
3	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português	15,00	UN	133,00	1.995,00

		Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.				
4	27465	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50,00	UN	230,33	11.516,50
5	27463	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50,00	UN	159,33	7.966,50
6	25056	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x	20,00	UN	2.468,33	49.366,60

		91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg				
7	24030	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82	60,00	UN	1.278,66	76.719,60

		cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.				
8	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal	15,00	UN	770,00	11.550,00

9	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;	50,00	UN	858,66	42.933,00
10	27460	ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA	50,00	UN	254,66	12.733,00
11	27460	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar	50,00	UN	264,00	13.200,00

		Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm				
12	37060	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Descrição do Produto: Eletrocardiógrafo digital portátil, com 12 canais, destinado ao registro e análise de sinais eletrocardiográficos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela colorida de alta resolução e capacidade de armazenamento de exames. Especificações Técnicas Mínimas (aceitando pequenas variações para mais ou para menos): Aparelho com 12 canais simultâneos; Tela colorida de, no mínimo, 8 polegadas e alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital, com filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG, permitindo exibição clara do traçado; Exibição em 3, 6 ou 12 derivações, conforme configuração; Memória interna com capacidade para armazenar pelo menos 1.000 exames; Bateria recarregável com autonomia de até 10 horas em standby e mínimo de 3 horas de impressão contínua; Impressora térmica embutida de alta resolução; Alarmes audiovisuais para falhas e funcionamento inadequado; Registro obrigatório junto à Anvisa. Itens Inclusos: Eletrocardiógrafo com acessórios padrão para realização de exames em pacientes adultos e pediátricos (cabo paciente, cabos de derivações, eletrodos, fonte de alimentação e demais itens necessários para operação).	10,00	UN	10.408,33	104.083,30
13	27462	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens	20,00	UN	113,00	2.260,00

		Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa				
14	27462	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20,00	UN	101,33	2.026,60
15	37061	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.	2,00	UN	4.480,00	8.960,00
16	37062	TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura)	2,00	UN	5.886,66	11.773,32

		Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)				
17	37063	MEDIDOR CLORO LIVRE Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)	3,00	UN	692,66	2.077,98
18	37064	REAGENTE LIQUIDO REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM: Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido.	25,00	UN	203,00	5.075,00
19	37065	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Descrição do Produto: Monitor multiparâmetro de alta resolução, com múltiplas funções, destinado ao monitoramento contínuo de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, capaz de monitorar os parâmetros básicos de ECG, RESP, PNI, SpO2 e temperatura, com possibilidade de expansão para parâmetros opcionais (como capnografia, débito cardíaco, monitorização do estado cerebral, agentes anestésicos e pressão invasiva), conforme necessidade da unidade de saúde. Especificações Técnicas Mínimas (admitidas variações equivalentes): Tela colorida de aproximadamente 15'' (polegadas), preferencialmente sensível ao toque (touch screen); ECG de 03/05 vias, com análise de arritmias, segmento ST e proteção contra descarga de desfibrilador; Respiração por impedância torácica; SpO2 com tecnologia que permita detecção em situações	5,00	UN	18.541,66	92.708,30

		de baixo sinal de perfusão; Pressão não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com modos de medição manual, automático e STAT; Monitorização de temperatura em pelo menos 02 (dois) canais; Alarmes audiovisuais configuráveis, com múltiplos níveis; Fonte de energia AC bivolt (100V - 240V), 50/60Hz, com bateria recarregável de longa duração (mínimo 5 horas de autonomia); Conexões: USB, RJ45 ou equivalentes que permitam integração em rede hospitalar (compatível com protocolos de comunicação como HL7 ou similar); Possibilidade de visualização simultânea de múltiplas curvas na tela; Função de registro de tendências gráficas e numéricas; Registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Itens Inclusos: 01 (um) Monitor multiparamétrico, acompanhado de acessórios básicos para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Itens Opcionais (não obrigatórios): Módulo de pressão invasiva (PI/IBP); Módulo de capnografia (EtCO2); Módulo de monitoração do estado cerebral (BIS ou equivalente); Módulo de débito cardíaco (C.O.); Módulo para agentes anestésicos; Central de monitoramento; Impressora térmica; Conectividade sem fio (Wi-Fi); Suportes móveis (com rodízios) ou de parede; Bateria adicional de longa duração; Cabos e acessórios adicionais compatíveis.				
20	37066	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE:	5,00	UN	2.738,33	13.691,65

		Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa				
TOTAL						501.086,25

2.2 - **Esta licitação possui cotas LOTE(S)/ITEM(NS): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 , destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. E com participação exclusiva nos LOTE(S)/ITEM(NS) até R$ 80.000,00.** E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 12 e 19, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME, MEI e EPP **conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

2.3 - Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.4 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote,* observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o

agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/Home/Login).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço, marca e modelo (conforme o caso), com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6.1 - **Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme ANEXO I - Termo de Referência.**

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência, incluindo Marca e Modelo;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.9.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.9.2 - Certificado de Registro, expedido pela ANVISA, para a comercialização de produtos/equipamentos para saúde, conforme estabelece a Lei nº 5.991/73 (se assim o produto exigir);

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção - conforme modelo do **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL
00041
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

15.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

15.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

16 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

16.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

16.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

16.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

17 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

18 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

18.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

19.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

19.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

19.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5 - Fraudar a licitação;

19.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

19.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

19.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

19.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 - Advertência;

19.2.2 - Multa;

19.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

19.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

19.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 - e 19.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 -, 19.1.3 - e 19.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4 -, 19.1.5 -, 19.1.6 -, 19.1.7 -e 19.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1 -, 19.1.2 - e 19.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

19.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

20.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

20.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

20.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

20.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

20.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

20.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

20.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

20.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

20.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

PREFEITURA MUNICIPAL
00419
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. D OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

F1- EMPRESA L&P LIFE – CNPJ Nº 49.875.336/0001-97
F2- EMPRESA CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
F3- EMPRESA FA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ Nº 34.562.527/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	F1	F2	F3	Valor media R$	Valor total R$
1	**BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL**, Capacidade de até 30 kg. Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10	1.100,00	980,00	1.290,00	1.123,33	11.233,30
2	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG**	10	1.950,00	1.625,00	2.190,00	1.921,66	19.216,60

	Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231						
3	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG** de plataforma com bateria. Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.	15	145,00	165,00	89,00	133,00	1.995,00

4	**PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto** Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50	185,00	259,00	247,00	230,33	11.151,50
5	**PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg** Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50	137,00	186,00	155,00	159.33	7.966,50
6	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO** Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi – acabamentos plásticos: PVC – Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência	20	2.690,00	2.215,00	2.500,00	2.468,33	49.366,60

	Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg						
7	**CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG dobrável em** duplo X,encosto rebatível	60	1.460,00	826,00	1.550,00	1.278,66	76.719,60

	Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg						

	T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.						
8	**CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG** Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça	15	960,00	750,00	600,00	770,00	11.550,00

	Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal						
9	**CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG** Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3"	50	790,00	896,00	890,00	858,66	42.933,00

	polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;						
10	**ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS** - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA:	50	320,00	224,00	220,00	254,66	12.733,00
11	**ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG** 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS:	50	260,00	312,00	220,00	264,00	13.200,00

	Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm						
12	**ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS** Especificações 12 Canais ECG 1200G Tela de 8 polegadas de alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG com exibição em 3, 6 ou 12 derivações; Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, Até 10 horas em standby e impressão contínua por mais de 3 horas.	10	9.600,00	7.625,00	14.000,00	10.408,33	104.083,30
13	**BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL** Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas, Cadastro na Anvisa	20	125,00	112,00	102,00	113,00	2.260,00
14	**BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura,** ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20	95,00	131,00	78,00	101,33	2.026,60
15	**ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA** Microscópio	02	2.650,00	3.900,00	6.890,00	4.480,00	8.960,00

	estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-						

	240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.						
16	**TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO** Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1NTU (100 a 1000 NTU) **Exatidão:** ± (0.07NTU + 5% da leitura) **Repetibilidade:** ≤1% **Sensor:** Fotodiodo de silício **Ajuste (calibração):** 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) **Memória interna:** 1000 grupos de registros **Alimentação:** 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) **Temperatura de operação:** 0 a 50 °C **Umidade de operação:** 10 a 90 %UR (sem condensação) **Dimensões (LxAxP):** 120 x 80 x 260 mm **Peso:** 700g (com pilhas)	02	5.200,00	5.680,00	6.780,00	5.886,66	11.773,32
17	**Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido** ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda:	03	450,00	778,90	850,00	692,66	2.077,98

	525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)						
18	**REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM MEDIDOR DE CLORO CITADO NO ITEM 17**	25	48,00	332,00	229,00	203,00	5.075,00
19	**MONITOR MULTIPARÂMETRO** **Tela 15 Polegadas com Parâmetros Básicos ECG 03/05 Vias, Respiração, PR, SpO2, PNI, 02 temperaturas** **Descrição do Produto** O Monitor Multiparâmetro de alta resolução com múltiplas funções, projetado para o monitoramento contínuo de pacientes, monitorar diversos parâmetros como ECG, RESP, PNI, SpO2, temperatura, além de CO2 (capnografia), CO (débito cardíaco), monitoramento do estado cerebral (CSM, monitoramento de gás anestésico e PI opcionais. **Indicações:** Uso adulto, pediátrico e neonatal. **Especificações:** 03/05 vias; Display: 15" Colorido (com opção TFT touch screen); ECG: Faixa dinâmica de entrada: ± (0,5mVp – 5mVp); Impedância de entrada: ≥ 10 MΩ;	05	18.500,00	23.125,00	14.000,00	18.541,66	92.708,33

	Largura da banda: 0.05 – 150Hz (modo diagnóstico) - 0.5 – 40Hz (modo monitoramento); CMRR: 1 – 20Hz (modo operação); ≥ 90 Db (Diagnostico); ≥ 105 dB(monitoramento e operacional); Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático; Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; Faixa de medição HR: 15 – 350bpm; Precisão de HR: ± 1% ou 1bpm, o que for maior; Função de detecção e rejeição de pulso de marca-passo; Proteção contra descarga de Desfibrilador; Analise de arritmias; Monitorização de ST/QT/QTC; Seguimento ST: Faixa do seguimento ST: -2,0mV – +2,0m; Precisão: 02mV; Análise do seguimento ST: Em todas as derivações; RESP: Medição por impedância torácica; Faixa de medição: 0 – 150rpm; Resolução: 1 rpm; SpO2: Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo; Faixa de medição: 0% – 100%; Precisão: ± 2% para a faixa de SpO2 de 70 a 100%; Faixa de medição de PR: 0 – 300 bpm; Precisão de PR: ±2bpm ou ±2% o que for maior; Baixo desempenho de perfusão: ≥ 0,3%; Tecnologia: MoveOxy (opcional Nellcor, Masimo); Pressão não invasiva (PNI): Especificação Técnica: método oscilométrico; Tempo de medição: < 30						

	segundos (manguito adulto); Faixa de medição de PNI: 0 mmhg – 300 mmhg; Precisão: ±3 mmHg; Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo; Intervalo de automedição: 1 – 480 min; TEMP (02 canais): Faixa de medição: 0,0 – 50,0ºC; Precisão: ± 0,1ºC entre 0ºC à 50ºC; Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; Bateria de lítio embutida: Autonomia de 5 horas; Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis; Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm; Peso: 4500g; Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas; Rede: Ethernet; Protocolo HI7; * USB, Rj45, VGA e HDMI; * Tela de OXYCRG; * Visualização leito a leito (BED-VIEW); * Visualização de até 13 curvas simultâneas; * Anvisa: 80901110026; **Itens Inclusos:** * 01 Monitor Multiparâmetro **Itens Opcionais:** * Pressão invasiva (PI ou IBP); * Capnografia (ETCO2); * Monitoração do Estado Cerebral (BIS); * Débito cardíaco (C.O.); * EtCO2 Nellcor; * SunTech NIBP; * Impressora térmica; * Central de monitoramento; * Wi-Fi; * Agentes anestésicos; * 04 canais de PI; * 02 Baterias com automomia superior à 10 horas; * Suporte com rodízios; * Suporte de parede; * Cabo 10 vias; **Dimensões do Produto:**						

	* 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg; **Dimensões da Embalagem:** * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg;						
20	**ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT** DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC	05	3.200,00	2.125,00	2.890,00	2.738,33	13.691,65

	transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa:						

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$** 500.721,28 (quinhentos mil setecentos e vinte e um real e vinte e oito centavos).

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, os objetos dessa licitação não se enquadra como bem de luxo.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do(s) fornecedor (s);

3.2. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado;

3.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

3.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133,de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

3.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, aquisição de EQUIPAMENTOS, CADEIRAS DE RODAS, MULETAS ETC , para os atendimentos necessários determinadas aos diversos setores que envolvem a Secretaria Municipal de Saúde, salientamos que e de vital importância a aquisição desses itens citados é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços essenciais. Por este motivo, torna-se necessária a realização desse processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos atendimentos realizados, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

A Saúde é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania, visando isso a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, têm como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.
Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º.
O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho.
É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária. "
Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição desse Equipamentos e objetos/materiais mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
5.2. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no caso de a presente contratação incluir:
a) Atestado de capacidade técnico operacional da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o ora licitado, além disso, a empresa deverá oferecer garantia para os produtos de pelo menos 12 (doze meses) e disponibilizar suporte técnico adequado em caso de problemas ou necessidade de assistência técnica no mesmo período.
6.2 Deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos equipamentos.
6.3 Proceder à substituição dos produtos que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste edital;
6.4 Arcar com as despesas de carga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital ou por estarem desacompanhadas dos documentos exigidos;
6.5 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou na execução do objeto deste instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
6.7 Cumprir integralmente com as determinações contidas na RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

COLEGIADA – RDC Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2011 a qual dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limite:

7.2. Cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.5 Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021; 8.2.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

7.6 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

7.7 Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

7.8 Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;

7.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na contratação, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.10 Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

7.11 Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto do Contrato;

7.12 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.13 Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE;

7.14 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congênere;

7.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.16 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e

quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
7.17Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
7.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:
8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos;
8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos
8.2 O Almoxarifado, obriga-se a: Comunicar à empresa vencedora dos respectivos itens, todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(is);
8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os Equipamentos que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
8.4 Fiscalizar o recebimento do objeto de acordo com exigências do Termo de Referência.
8.5 Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.
8.6 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.
8.7 Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquirido.

09. DA GARANTIA DO(s) OBJETO (s)

Os Equipamentos /materiais Individuais devem constar certificação apropriada ao seu uso e garantia excedente de 12 meses contada a partir do momento da entrega.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.
10.2 A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos que deverá ser realizada para o servidor responsável pelo setor de recebimentos ou outro responsável no UBS Centro na AV. DRº Carmosino Viera Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h.
No ato dc recebimento serão inspecionados:
- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

PREFEITURA MUNICIPAL 000438 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10.3 Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.
10.4 A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega dos mesmos. Casa isso não ocorra deve o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.
10.5 A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento, caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
10.6 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
10.7 A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 dias.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

12.DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que: a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
12.2 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
12.3. Multa:
12.4 moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
12.5 O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133/2021.

12.6 compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.7 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10 .1 deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Termo, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.9 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.10 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.11 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.13 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.15.Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.16 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. 12.18 Caso a licitante vencedora não assine o contrato no prazo estipulado pela Administração, sem apresentar justificativa aceita formalmente, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades previstas no edital e demais normas aplicáveis, podendo, inclusive, ser:

I – Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

II – Multada conforme estabelecido no edital ou instrumento convocatório;

III – Ter sua proposta desclassificada e ser convocada a próxima classificada, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.19 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.20 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de Providências que devam ser cumpridas de imediato.

VII - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O fiscal da ata de registro de preços será, a servidora ANA CAROLINA XAVIER, Matricula , servidora no cargo de enfermeira efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II. Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer i inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. Demais funções previstas na regulamentação municipal.

15. GESTOR DO CONTRATO

15.1 O gestor da ata de registro de preços será Tiago de Morais Xavier, Secretário Municipal de Saúde:

15.2 O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III- Demais funções previstas na regulamentação municipal.

16.CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO
16.1. DO RECEBIMENTO
16.1.2 O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e endereço já especificado acima, o produto será conferido (qualidade e quantidade) e recebidos pelos fiscais da ata de registro de preço, que caso esteja em desacordo serão devolvidos e o fornecedor terá no máximo 03 dias utéis para o ajuste e entrega do produto.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.
16.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 três dias uteis a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.LIQUIDAÇÃO
17.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
17.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.
17.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
17.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.
17.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

18.FORMA DE PAGAMENTO
18.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.
18.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.
18.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o

PREFEITURA MUNICIPAL
00042
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

18.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

18.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

18.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

19.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

19.1.2 Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de produtos comuns, tais como o que constituem o objeto desta contratação;

19.1.3 A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pois se trata de aquisição; de produto comum cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência, garantindo assim a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo;

19.1.4 As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para o item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

20.FORMA DE RECEBIMENTO

20.1 Constitui objeto desta ata o fornecimento de por parte da contratada, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

20.2 EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

21.ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário ponderada dos valores apresentados nos itens da solução.

No que se refere ao valor total da contratação a média ficou de **R$** 500.721,28 (quinhentos mil setecentos e vinte e um real e vinte e oito centavos).

22.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas relacionadas de alguns itens que serão destinados para a Equipe do NASF serão coberta através do recurso do IGD (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) através do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal Bolsa Família a qual através da Secretaria de Assistência Social é destinado a Secretaria de Saúde um valor de 15% do recurso anual para as Equipe NASF, da seguinte dotação orçamentária SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6530-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.0.00 os demais itens serão custeados através das dotações orçamentaria citadas abaixo.

4400-000-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4410-004-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4420-006-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4430-303-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4440-304-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4450-380-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4460-518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4470-1518-07-001.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de julho de 2025.

Tiago de Morais Xavier
Secretária de Saúde

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$** ____ (___), para **a formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 58/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10,00	UN	1.123,33	11.233,30
2	37059	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	10,00	UN	1.921,66	19.216,60

		Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231				
3	37059	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.	15,00	UN	133,00	1.995,00
4	27465	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50,00	UN	230,33	11.516,50
5	27463	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50,00	UN	159,33	7.966,50
6	25056	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade.	20,00	UN	2.468,33	49.366,60

		Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg				
7	24030	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release)	60,00	UN	1.278,66	76.719,60

		Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.				
8	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG	15,00	UN	770,00	11.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL
080448
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal				
9	25055	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;	50,00	UN	858,66	42.933,00
10	27460	ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio;	50,00	UN	254,66	12.733,00

		- Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA				
11	27460	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm	50,00	UN	264,00	13.200,00
12	37060	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Descrição do Produto: Eletrocardiógrafo digital portátil, com 12 canais, destinado ao registro e análise de sinais eletrocardiográficos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela colorida de alta resolução e capacidade de armazenamento de exames. Especificações Técnicas Mínimas (aceitando pequenas variações para mais ou para menos): Aparelho com 12 canais simultâneos; Tela colorida de, no mínimo, 8 polegadas e alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital, com filtros	10,00	UN	10.408,33	104.083,30

		de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG, permitindo exibição clara do traçado; Exibição em 3, 6 ou 12 derivações, conforme configuração; Memória interna com capacidade para armazenar pelo menos 1.000 exames; Bateria recarregável com autonomia de até 10 horas em standby e mínimo de 3 horas de impressão contínua; Impressora térmica embutida de alta resolução; Alarmes audiovisuais para falhas e funcionamento inadequado; Registro obrigatório junto à Anvisa. Itens Inclusos: Eletrocardiógrafo com acessórios padrão para realização de exames em pacientes adultos e pediátricos (cabo paciente, cabos de derivações, eletrodos, fonte de alimentação e demais itens necessários para operação).				
13	27462	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa	20,00	UN	113,00	2.260,00
14	27462	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20,00	UN	101,33	2.026,60
15	37061	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior	2,00	UN	4.480,00	8.960,00

		a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.				
16	37062	TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura) Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)	2,00	UN	5.886,66	11.773,32
17	37063	MEDIDOR CLORO LIVRE Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)	3,00	UN	692,66	2.077,98
18	37064	REAGENTE LIQUIDO REAGENTE LIQUIDO	25,00	UN	203,00	5.075,00

		COMPATÍVEL COM: Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido.				
19	37065	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Descrição do Produto: Monitor multiparâmetro de alta resolução, com múltiplas funções, destinado ao monitoramento contínuo de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, capaz de monitorar os parâmetros básicos de ECG, RESP, PNI, SpO2 e temperatura, com possibilidade de expansão para parâmetros opcionais (como capnografia, débito cardíaco, monitorização do estado cerebral, agentes anestésicos e pressão invasiva), conforme necessidade da unidade de saúde. Especificações Técnicas Mínimas (admitidas variações equivalentes): Tela colorida de aproximadamente 15'' (polegadas), preferencialmente sensível ao toque (touch screen); ECG de 03/05 vias, com análise de arritmias, segmento ST e proteção contra descarga de desfibrilador; Respiração por impedância torácica; SpO2 com tecnologia que permita detecção em situações de baixo sinal de perfusão; Pressão não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com modos de medição manual, automático e STAT; Monitorização de temperatura em pelo menos 02 (dois) canais; Alarmes audiovisuais configuráveis, com múltiplos níveis; Fonte de energia AC bivolt (100V - 240V), 50/60Hz, com bateria recarregável de longa duração (mínimo 5 horas de autonomia); Conexões: USB, RJ45 ou equivalentes que permitam integração em rede hospitalar (compatível com protocolos de comunicação como HL7 ou similar); Possibilidade de visualização simultânea de múltiplas curvas na tela; Função de registro de tendências gráficas e numéricas; Registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Itens Inclusos: 01 (um) Monitor multiparamétrico, acompanhado de acessórios básicos para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Itens Opcionais (não obrigatórios): Módulo de pressão invasiva (PI/IBP); Módulo de capnografia (EtCO2); Módulo de monitoração do estado cerebral (BIS ou equivalente); Módulo de débito cardíaco (C.O.); Módulo para agentes anestésicos; Central de monitoramento;	5,00	UN	18.541,66	92.708,30

		Impressora térmica; Conectividade sem fio (Wi-Fi); Suportes móveis (com rodízios) ou de parede; Bateria adicional de longa duração; Cabos e acessórios adicionais compatíveis.				
20	37066	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa	5,00	UN	2.738,33	13.691,65
TOTAL						501.086,25

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

- ✓ **Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.**

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$** _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....

.....

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde na Rua Av Dr Carmosino Vieira Branco nº 14 - Centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

7.7. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.9. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

7.10. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.11. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.12. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ANA CAROLINA XAVIER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **TIAGO DE MORAIS XAVIER**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL 000465 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 181/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº __/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R$** _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL
000469
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde na Rua Av Dr Carmosino Vieira Branco nº 14 - Centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

§ 4º Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

§ 5º Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

§ 6º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 7º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

§ 8º O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

§ 9º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante

§ 10º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 11º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo

pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,

horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ANA CAROLINA XAVIER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde o(a) Sr(a). **TIAGO DE MORAIS XAVIERI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

_____
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATNTE

_____
XXXX
CONTRATADA

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ..... e-mail *[informar e-mail para envio do contrato.....]*, telefone *[informar telefone para contato.....]* ocupante do cargo de ..... nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail ....., e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).*

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.
VALOR ESTIMADO: R$ 501.086,25 (quinhentos e um mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

BLL COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL
0004 87
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 58/2025
Nº PROC. ADM. 181/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 08/08/2025 06:57
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/09/2025 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/09/2025 09:00
INÍCIO DISPUTA: 23/09/2025 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 501.086,2500

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR BALANÇAS CADEIRAS DE RODAS MULETAS ETC EQUIPAMENTOS PARA O USO DA EQUIPE ACE AGENTES DE ENDEMIAS E PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dtmi66yaK7XcLr2VMl45jCLEo5e74jG5JoAhGFuBbWgdcOWQoUKcgjY07QG2PVDYLxQeeldMKrXFUma7%2F1Swouc9LT8dRy5SykHTFcTjUZfw%3D

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 09/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000488
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Edital nº 58/2025

Acessar Contratação

Última atualização 09/09/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000072/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR BALANÇAS CADEIRAS DE RODAS MULETAS ETC EQUIPAMENTOS PARA O USO DA EQUIPE ACE AGENTES DE ENDEMIAS E PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 501.086,25

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10	R$ 1.123,33	R$ 11.233,30
2	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m^3): 0,2231	10	R$ 1.921,66	R$ 19.216,60
3	BALANÇA BALANÇA DIGITAL	15	R$ 133,00	R$ 1.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 50gr. Pesagem máxima de até 150kg. Pesagem mínima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.			
4	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 niveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura minima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50	R$ 230,33	R$ 11.516,50
5	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50	R$ 159,33	R$ 7.966,50

PREFEITURA MUNICIPAL
000490
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Exibir: 5 | 1-5 de 20 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL
000491
DO IGUAÇU-PR

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
000492
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretarie Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.
VALOR ESTIMADO: R$ 501.086,25 (quinhentos e um mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) plantadeiras usadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR ESTIMADO: R$ 160.766,66 (cento e sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.906.737,00 (um milhão novecentos e seis mil setecentos e trinta e sete reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/09/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais didáticos e jogos pedagógicos para atender a demanda do CAEEM - Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal, de materiais didáticos e testes para atender a demanda da APAE, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 78.945,06 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 78.232,84 (setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato nº. 62/2025-PMRBI
Dispensa Eletrônica nº. 02/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantitativo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada 56.084.120 ALEXANDE GARCIA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 56.084.120/0001-79, com sede na rua Alagado, Alagado, Rio Bonito do Iguaçu, CEP: 85.340-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, inscrito sob o nº do CPF [redacted]
DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo acrescentar 04 unidades do Item 1 do Lote 1 e 20 unidades do Item 2 do Lote 1, dessa forma esse acréscimo corresponde 14,24 % do valor total do contrato, sendo impossível ultrapassar o valor limite para dispensa previsto no Art. 124, da Lei 14.133/2021
DO VALOR: Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R$ 7.820,40 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), passando o valor total contratual de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) para R$ 62.720,40 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 05/09/2025

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 215/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 37/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: MAURO BERNARDI – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.885.464/0001-86, com sede a Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº. 705, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor MAURO BERNARDI, inscrito no CPF/MF sob o nº. [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted].
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses, de 05 de setembro de 2025 até 04 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura: 04/09/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 216/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 37/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted]
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses, de 05 de setembro de 2025 até 04 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura: 04/09/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 217/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 37/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO
Contratada: ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.436.050/0001 -90, com sede a Rua das canelas prolongamento, s/n, bairro Cristo Rei, CEP 85560-000, Chopinzinho/PR, neste ato representada pelo representante legal a senhora SANDRA LUCIA ZANELATO, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], portadora da Cédula de Identidade [redacted] SSP/PR.
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses, de 05 de setembro de 2025 até 04 de dezembro de 2025.
Data de Assinatura: 04/09/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 219/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 35/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.085.358/0001-09, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-070, neste ato representada pelo representante legal o senhor Nelson Bavaresco, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted]
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de câmeras de segurança e celulares, para tender as necessidades das secretarias municipais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.
Data de Assinatura: 08/09/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 220/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 35/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.161.411/0001-80, com sede a Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representada pelo representante legal o senhor RODRIGO DE MELLO MORELES, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], portador da Cédula de Identidade nº [redacted]
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de câmeras de segurança e celulares, para tender as necessidades das secretarias municipais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.
Data de Assinatura: 08/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025-PMRBI
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO.**

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0012-38, com sede na Rua Guerino Lubiani, nº.630, Bairro Dois Corregos, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. MARCELO CARVALHO GRADE, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Rua Parque Est Pico do Morumbi, nº 90 - Q03, D02, Bairro Esperança, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador(a) do CPF nº [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é aquisição de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 320GC, pela CONTRATADA, conforme Ata de Registo de Preços.

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ESCAVADEIRA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA	CATERPILLAR	320GC	UN	1,00	763.000,00	763.000,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.						
TOTAL								763.000,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 763.000,00** (setecentos e sessenta e três mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.1023	1696	1076	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de **05 de setembro de 2025 até 04 de setembro de 2026.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado

2

PREFEITURA MUNICIPAL
000493

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE E DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **CLEDEMAR BADO**/CPF nº.007.***.***-85 e **MARIZETE ROSSI BADO**/CPF nº 039.***.***-99: requereram o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote rural nº 115, do 5º Polígono da Gleba Iguaçu, com a área de 295.000,00m², situado neste município e Comarca de Matelândia, registrado sob a **Matrícula nº.14.782** deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Considerando anteriormente a propriedade do imóvel confrontante, denominado Chácaras nºs.01, 02 e 03 do 5º Polígono da Gleba Iguaçu e, devido a falta de registro e indicação de proprietário quanto a propriedade do imóvel confrontante denominado Lote rural nº.114 do 7º Polígono da Gleba Iguaçu, ambos situados neste Município e Comarca de Matelândia-PR, procedo por meio deste a **NOTIFICAÇÃO** da **SOCIEDADE COLONIZADORA MATELÂNDIA LTDA** e de **EVENTUAIS INTERESSADOS** nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 119.787. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (*art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"*). Matelândia, 05 de setembro de 2025. Registrador ________ /Roberto Avila Otte.

CI1238332-E25

KLÖCKNER LEILÕES

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 23/09/2025 com fechamento a partir das 10:00 horas.
SEGUNDO LEILÃO: 30/09/2025 com fechamento a partir das 10:00 horas.
LOCAL/FORMA: Os Leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleilões.com.br, com lances online.
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, *ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA*, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias, horários e modalidade acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 03/07/2025 (Matrícula n. 8.357: R.05), figurando como Emitente/Devedora Fiduciante: Josimaria Brum dos Santos.
IMÓVEL: *Lote urbano nº 16-B, subdividido do lote nº 16, da quadra nº 03, do loteamento "Residencial Alba", situado na cidade de Cafelândia, desta Comarca de Nova Aurora-PR, com a área de 185,04 m², com as seguintes confrontações: Divide-se: Com a Rua Turíbio Eising, no rumo SE 30°14'16", numa frente de 9,00 metros, com o lote nº 16-A, no rumo de SO 45°30', numa distância de 3,94 metros, com rumo SO 62°12" com 10,59 metros; rumo NO 51°04" com distância de 4,47 metros e a última com rumo SO 60°00' com distância de 10,47 metros, com parte dos lotes nº 06 e 07, no rumo de NO 84°42" numa distância de 8,41 metros, e finalmente com o lote nº 15 no rumo NE 33°35'21", com distância de 29,75 metros. (**Conforme** Av.2: Construção residencial em alvenaria com área de 78,00 m²). (**Conforme** Av.6: Inscrição Imobiliária 78248, Inscrição Fiscal nº 09.04.036.00083.000168.000, localizado na Rua Turíbio Eising, nº 147, Bairro Residencial Alba, Cafelândia-PR).* ***Matrícula n. 8.357 do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Aurora – PR.***
Localização: Rua Turíbio Eising, nº 147, Bairro Residencial Alba, Cafelândia-PR, CEP: 85415-000.
Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO a R$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136.599,12** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.
OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.
AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Emitente/Devedora Fiduciante: Josimaria Brum dos Santos e seu cônjuge, se casado for, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.
Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5. Telefone: (44) 3026-8008 - 99973-8008 - www.kleilões.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br - **Maringá - PR.**

Publicações 09, 10 e 11/09/2025.

CI1238260-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veiculo utilitário camionete cabine dupla, com recursos das Resoluções SESA nºs 1699/2024 e 726/2025, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 24/09/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1238330-E25

Município de **Iguatu**
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 14.133/21 e segundo as informações constantes em ata de recebimento de documentos confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/Pr., concernente ao procedimento administrativo nº 123/2025, na forma de Inexigibilidade nº 038/2025, Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para o Município de Iguatu/PR, a serem executado conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificação no edital, verificando-se que o proponente **JB ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 53.628.721/0001-07, apresentou toda documentação de acordo com os ditames do chamamento público.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato no site oficial do Município, para que eventuais interessados possam interpor recurso quanto à documentação apresentada, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.
Portanto, pelo proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo acima, o declarando **CREDENCIADO** a prestar os serviços de interesse da Administração.

Iguatu, 09 de setembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1238362-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

ERRATA

O Edital de Aviso de Licitação PE 58/2025 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, deveria ter sido publicado na edição nº 14.686 do dia 10/09/2025, conforme solicitação. Devido a um erro de diagramação no Jornal o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 11/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.
VALOR ESTIMADO: R$ 501.086,25 (quinhentos e um mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/09/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 09 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1238333-E25

Município de **Iguatu**
Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a agente de contratações e equipe de apoio para análise de documentos apresentados ao processo administrativo nº 123/2025, na forma de inexigibilidade nº 038/2025, credenciamento nº 003/2025, visando à contratação de pessoa jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para o Município de Iguatu/PR, a serem executado conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Verificou-se que **JB ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 53.628.721/0001-07, apresentou documentação em acordo com o edital. Assim, julgamos o proponente **APTO** a prestar os serviços ao Município. O credenciamento permanece aberto para eventuais interessados. Segue o processo ao chefe do executivo para providências necessárias. Nada mais a tratar, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratações

Thainá Gaspari da Silva
Equipe de Apoio

Janaine Franco de Bonfim
Equipe de Apoio

CI1238363-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

Município de **Iguatu**
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 14.133/21 e segundo as informações constantes em ata de recebimento de documentos confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/Pr., concernente ao procedimento administrativo nº 123/2025, na forma de Inexigibilidade nº 038/2025, Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para o Município de Iguatu/PR, a serem executado conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificação no edital, verificando-se que o proponente **AP ARQUITETURA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.858.568/0001-50, apresentou toda documentação de acordo com os ditames do chamamento público.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato no site oficial do Município, para que eventuais interessados possam interpor recurso quanto à documentação apresentada, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.
Portanto, pelo proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo acima, o declarando **CREDENCIADO** a prestar os serviços de interesse da Administração.

Iguatu, 08 de setembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1238364-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

Município de **Iguatu**
Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a agente de contratações e equipe de apoio para análise de documentos apresentados ao processo administrativo nº 123/2025, na forma de inexigibilidade nº 038/2025, credenciamento nº 003/2025, visando à contratação de pessoa jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para o Município de Iguatu/PR, a serem executado conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Verificou-se que **AP ARQUITETURA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.858.568/0001-50, apresentou documentação em acordo com o edital. Assim, julgamos o proponente **APTO** a prestar os serviços ao Município. O credenciamento permanece aberto para eventuais interessados. Segue o processo ao chefe do executivo para providências necessárias. Nada mais a tratar, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratações

Thainá Gaspari da Silva
Equipe de Apoio

Janaine Franco de Bonfim
Equipe de Apoio

CI1238365-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 051/2025

PROCESSO Nº 180/2025

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, inscrito no CNPJ sob n.º 78.121.902/0001-73, através da Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na cidade de Braganey- Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, VALDIR ZIELINSKI, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em organização de eventos, destinada ao planejamento, coordenação e execução da 5ª Romaria dos Ciclistas ao Santuário Nossa Senhora da Salette, no Município de Braganey-PR. O contrato abrangerá serviços de cerimonial, infraestrutura, logística, segurança, fotografia, transmissão audiovisual e recepção dos participantes, em conformidade com o Convênio nº 00346/2025 e de acordo com as condições, quantidades e exigências previstas no edital e em seus anexos.

Data da sessão: 17/09/2025
Link: www.bnc.org.br
Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30hrs

Braganey – PR, 10 de Setembro de 2025.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Agente de Contratação

CI1238371-E25

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, torna público que às 09h (nove) horas do dia 24 de setembro de 2025, na plataforma de compras do governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão com Plataforma	1	R$ 960.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 08 de setembro de 2025.
Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1238366-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 - CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025

A Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 351/2025, de CHAMAMENTO PUBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.763/2024, visando o **credenciamento para contratação de prestador de serviços em análise clínica laboratorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, demais departamentos vinculados, e a demanda da Secretaria Municipal de Administração visando o atendimento ao programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO),** conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para 'maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/ ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira.

São Miguel do Iguaçu - Pr., 10 de setembro de 2025.

ADRIANA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 043/2025.

CI1238367-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 210/2025.
O Município de Capitão Leônidas Marques - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, através do Leiloeiro, servidor público municipal, Sr. Isaias da Silva Loures, matrícula nº 123983-1, nomeado pelo Decreto Municipal nº 223/2025 de 18.06.2025, publicado em 19.06.2025, no Diário Eletrônico Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Leilão, do tipo Maior Oferta ou Lance, para a venda/alienação de bens móveis considerados inservíveis, do Município de Capitão Leônidas Marques PR, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 147/2025.
OBJETO: Realização de leilão público objetivando a venda (alienação) de bens móveis do Município de Capitão Leônidas Marques PR, considerados inservíveis de acordo com a Lei Municipal n.º 2.769 de 03.09.2025, no estado e condições em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.
DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	**Das 10 horas do dia 11 de setembro de 2025 até às 10 horas do dia 03 de outubro de 2025, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.**
Sessão de Disputa de Preços (lances)	**A partir das 10 horas do dia 03 de outubro de 2025, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).**
Local	**Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).**

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (45) 3286-8400 – Ramal 8407, com o Departamento de Licitações do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação
Isaias da Silva Loures
Leiloeiro

CI1238368-E25

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
IMPUGNANTE: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
00494
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I- DOS FATOS

Trata-se de impugnação ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 58/2025- PMRBI, do tipo menor preço, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu com o objeto: "aquisição de BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150 KG (item 3) para o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal saúde e demais setores envolvidos, apresentada pela empresa K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, a qual em suas razões e em síntese requereu: O PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO do Edital referindo-se que o item 03 da Planilha do Termo de Referência BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150 KG, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos. A presente manifestação tem por finalidade requerer a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL alegando que o item tem suas especificações estabelecidas no edital "teoricamente" traduzem uma balança de uso doméstico/residencial sendo que o órgão público não pode utilizar-se de tal produto que é restrito a uso doméstico e residencial e não a EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DA BALANÇA NO INMETRO (Selo inmetro) E CONSEQUENTEMENTE VALOR DE REFERENCIA INEXEQUÍVEL.

Eis o que havia de pertinente a relatar

II – DA TESPESTIVIDADE

Em atenção ao prazo para a interposição de impugnação ao edital deverá ser exercido até três dias uteis antes da data prevista para a abertura da licitação.

Diante da apresentação da impugnação ser enviada e recebida pelo sistema eletrônico, resta evidente que as condições foram estabelecidas, sendo portanto, o ato realizado ser considerado tempestivo. Sobretudo pelo fato da abertura da licitação estar designada para o dia 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

III- DECISÃO

DECISÃO Vamos a análise e a decisão,
Diante do exposto, a empresa impugnante requerendo: A Impugnação do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2025, nos seguintes termos: Alegando que o item não tem a EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DA BALANÇA NO INMETRO (Selo inmetro) E CONSEQUENTEMENTE VALOR DE REFERENCIA INEXEQUÍVEL que as especificações estabelecidas no edital "teoricamente" traduzem uma balança de uso doméstico/residencial sendo que o órgão público não pode utilizar-se de tal produto que é restrito a uso doméstico e residencial. As balanças domésticas normalmente são de vidro ou plástico e são balanças de uso restrito a uso residencial e doméstico, não passaram pelo processo de certificação junto ao INMETRO e não possuem SELO DE VERIFICAÇÃO INMETRO, sendo que certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para BALANÇAS para pesagem HUMANA em estabelecimentos de saúde (para segurança do cidadão) ou em qualquer aplicação DE PESAGEM dentro de um órgão público (para segurança do cidadão) pois balança para pesagem em órgão público não é de uso doméstico. O órgão público não pode adquirir balanças domesticas com fim residencial.

Diante do exposto, a empresa impugnante requereu a impugnação do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2025, nos termos descritos. Reiterando o agradecimento pela preocupação demonstrada pela referida Empresa na preocupação do uso desse equipamento sem o selo da verificação do INMETRO.
Após avaliação, justificativas a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL
0004795
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Considerando que a balança digital portátil objeto da presente aquisição não será destinada ao uso dentro das Unidades de Saúde, mas sim às atividades externas realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, em especial os Agentes Comunitários de Endemias (ACE) Equipe do NASF , Equipe de ACS e demais Profissionais que desenvolvem trabalhos Preventivos/Educativos realizados fora das Unidades de Saúde e nas atividades de campo; conforme citado no TERMO DE REFERENCIA :

1. OBJETO
1.1. Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, balanças, cadeiras de rodas, muletas etc equipamentos para o uso da Equipe ACE (Agentes de Endemias) e para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Pr.
Considerando que o equipamento terá finalidade administrativa e operacional, servindo de apoio às ações dessas equipes e demais profissionais envolvidos dos diversos setores e programas de saúde pública, não se caracterizando como instrumento de uso clínico ou assistencial em ambiente de unidade de saúde;

Considerando que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o princípio da adequação ao objeto e da economicidade (art. 11, inciso III, e art. 5º), a Administração deve especificar o objeto de forma clara, precisa e suficiente, sem exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade do certame;

Considerando que, de acordo com a Portaria Inmetro nº 236/1994 e demais normas metrológicas, a obrigatoriedade de verificação e certificação aplica-se a instrumentos de medição utilizados em transações comerciais, práticas médicas ou situações em que os resultados da medição influenciem diretamente em diagnósticos, prescrição ou tratamentos clínicos, o que não se aplica ao presente caso;

Dessa forma, justifica-se a não exigência do selo do INMETRO no presente processo, uma vez que a utilização prevista da balança digital não se enquadra nas hipóteses legais de obrigatoriedade, preservando-se a legalidade, a isonomia, a economicidade e a adequação do objeto à finalidade pública a que se destina.

Considerando que o valor de referência atribuído ao item em questão foi classificado como "inexequível" por empresa interessada;

Considerando que, nos termos do art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, os valores de referência constantes no Termo de Referência devem ser fixados a partir de pesquisa de mercado, assegurando a compatibilidade com os preços praticados;

Ressaltamos que foram realizados orçamentos junto a empresas do ramo, cujos valores serviram como base para a média de preços utilizada na elaboração do Termo de Referência, estando, portanto, o valor estimado em conformidade com os parâmetros de mercado.

Diante do exposto, justifica-se a não exigência do selo do INMETRO, em razão da finalidade de uso da balança, bem como a adequação do valor de referência adotado, o qual decorre de pesquisa de mercado idônea, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: a análise foi reconsiderada, permanecendo o Edital sem alterações.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
0004 06
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
00497
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 58/2025 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Requerimento

Prezados, bom dia! Segue anexo impugnação

Criado em	Arq. impug.	Endereço
19/08/2025 10:52	IMPUGNAÇÃO - PE 58_2025 - ITEM 12 e 19.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/16b36c44ca9646b7a22738d53b50a5c1.pdf
PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - 66783630000279		licitacao@prolife.com.br / (11) 5081-7190

Resposta

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de impugnação, segue anexo resposta. Informamos que o processo, o qual estava com data de abertura para 27/08/2025 - às 09:00hs não acontecerá, pois em razão da impugnação o mesmo será retificado e uma nova data de abertura designada. Favor acompanhar o andamento na plataforma.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	26/08/2025 06:46	Resposta ao Pedido de Impugnação PE 58-2025 - PROLIFE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e9e8f753b8714cb69ebdedbc2abc0ccd.pdf

Requerimento

IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - RIO BONITO DO IGUAÇU

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/09/2025 12:00	IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/06449fc0fb164d7489ebfaa16ae5aefc.pdf
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP - 09251627000190		kcr@kcrequipamentos.com.br / (18) 3621-2782

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA	19/09/2025 10:35	Resposta ao Pedido de Impugnação PE 58-2025 -K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP-digitalizado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d960b0d2c639449ab3b26c16adb9cc73.pdf

MAIARA FERNANDA DA SILVA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 19/09/2025

Gerado em: 19/09/2025 10:35:41

PREFEITURA MUNICIPAL
000498
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 58/2025 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Requerimento

Prezados, bom dia! Segue anexo impugnação

Criado em	Arq. impug.	Endereço
19/08/2025 10:52	IMPUGNAÇÃO - PE 58_2025 - ITEM 12 e 19.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/16b36c44ca9646b7a22738d53b50a5c1.pdf
PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - 66783630000279		licitacao@prolife.com.br / (11) 5081-7190

Resposta

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de impugnação, segue anexo resposta. Informamos que o processo, o qual estava com data de abertura para 27/08/2025 - às 09:00hs não acontecerá, pois em razão da impugnação o mesmo será retificado e uma nova data de abertura designada. Favor acompanhar o andamento na plataforma.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	26/08/2025 06:46	Resposta ao Pedido de Impugnação PE 58-2025 - PROLIFE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e9e8f753b8714cb69ebdedbc2abc0ccd.pdf

Requerimento

IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - RIO BONITO DO IGUAÇU

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/09/2025 12:00	IMPUGNAÇÃO - INMETRO PREÇO - RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/06449fc0fb164d7489ebfaa16ae5aefc.pdf
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP - 09251627000190		kcr@kcrequipamentos.com.br / (18) 3621-2782

Resposta

Fornecedor, segue anexo Julgamento ao pedido de impugnação.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	19/09/2025 10:38	Resposta ao Pedido de Impugnação PE 58-2025 -K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP-digitalizado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e1f5335c745d4b7c9b2282c42a241e3a.pdf

MAIARA FERNANDA DA SILVA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 19/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000499
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/08/2025 06:57:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.123,33

Descrição: BALANÇA

BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica.
Dimensões:
Altura: 14cm
Largura: 37cm
Comprimento: 37cm
Peso bruto: 3,500kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 414	BALMAQ / BALMAQ	1.120,00
PARTICIPANTE 636	REMUZA / 15KG	1.123,00
PARTICIPANTE 065	WELMY / P30	1.123,33
PARTICIPANTE 385	LIDER / LD230 BABY	1.123,00
PARTICIPANTE 097	WELMY / 109E BABY P30	1.123,33
PARTICIPANTE 166	WELMY 109-E BABY / WELMY 109-E BABY	1.123,00
PARTICIPANTE 071	BALMAK / MOBILE BABY ELP-25 / BALMAK / MOBILE BABY ELP-25	1.123,33
PARTICIPANTE 632	BALMAK / ELP-25-BB	1.123,33
PARTICIPANTE 184	WELMY / 109-E	1.123,33
PARTICIPANTE 541	WELMY / 109-E Baby P30)	1.123,33
PARTICIPANTE 991	WELMY / BALANÇA	1.123,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.921,66

PREFEITURA MUNICIPAL
000500
DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BALANÇA

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG:
Capacidade 200 kg
Carga Mínima 2 Kg
Divisão 100 g
Dimensão 34 x 39 cm
Display com 06 dígitos em:
LED vermelho ou
LCD com backlight;
Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;
Função: TARA até a capacidade máxima da balança;
Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);
Consumo: 08 VA;
Plataforma e coluna de aço carbono.
Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Tapete antiderrapante;
Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm;
Entrada para bateria 12VCC (externa),
Pintura: Epóxi na cor branca.
Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg
Altura (cm): 125
Largura (cm): 35
Comprimento (cm): 51
Volume (m³): 0,2231

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 659	RAMUZA / ADULTO	1.921,65
PARTICIPANTE 800	REMUZA / 200KG	1.921,00
PARTICIPANTE 707	RAMUZA / 4001	1.921,66
PARTICIPANTE 014	LIDER / P200C	1.921,00
PARTICIPANTE 913	Marte Cientifica / PPLS200A 40x40	1.920,00
PARTICIPANTE 662	BALMAK	1.921,66
PARTICIPANTE 609	BALMAK BK / 200FAN / BALMAK BK / 200FAN	1.921,66
PARTICIPANTE 076	BALMAK / BK200	1.921,66
PARTICIPANTE 098	BALMAQ / BALMAQ	1.900,00
PARTICIPANTE 317	BALMAK / BK200	1.921,66
PARTICIPANTE 881	RAMUZA / REF. 401	1.921,66
PARTICIPANTE 619	BAMAK / BALANÇA	1.921,66

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 133,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000501
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BALANÇA

BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria:
Pé nivelador.
Divisão de 50gr.
Pesagem máxima de até 150kg.
Pesagem mínima 1kg.
Função TARA.
Painel todo digital em português
Manual de instruções
Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna.
Bateria de Longa duração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 957	G-TECH / GLASS	133,00
PARTICIPANTE 432	LIDER / P150M	4.416,00
PARTICIPANTE 904	BALMAK / SLIMBASIC	133,00
PARTICIPANTE 995	BIOLAND / BALANÇA	133,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 230,33

Descrição: MULETA AXILAR ADULTO

PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto:
Regulagem Altura 150kg
Altura ajustável em 10 níveis.
Tubo de alumínio,
Ponteira de borracha na base da muleta.
Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm.
Registrado na Anvisa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 175	DELLAMED	230,33
PARTICIPANTE 338	INDAIÁ	230,33
PARTICIPANTE 435	INDAIÁ / M403	230,00
PARTICIPANTE 135	DELLAMED / UNIVERSAL	230,33
PARTICIPANTE 685	INDAIA / M407	230,33
PARTICIPANTE 101	DELLAMED / DELLAMED	230,00
PARTICIPANTE 729	INDAIA / M402	230,33
PARTICIPANTE 404	DILEPÉ / DB300	230,33
PARTICIPANTE 962	MERCUR / MULETA	230,33
PARTICIPANTE 454	INDAIA / AXILAR	230,00
PARTICIPANTE 913	DELLAMED / D7	230,00
PARTICIPANTE 079	INDAIA / PAR	230,33

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 159,33

PREFEITURA MUNICIPAL
000582
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: MULETA CANADENSE ADULTO

PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg:
Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico;
Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão;
Anti-ruído interno;
Sistema Light in Night;
Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos;
Suporta até 120kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 928	DELLAMED	159,33
PARTICIPANTE 016	INDAIÁ	159,33
PARTICIPANTE 709	CANADENSE / 130	159,00
PARTICIPANTE 369	INDAIA	159,33
PARTICIPANTE 642	DELLAMED / CANADENSE	159,33
PARTICIPANTE 540	INDAIA / M406	159,33
PARTICIPANTE 134	DELLAMED / DELLAMED	158,00
PARTICIPANTE 007	INDAIA / M407	159,33
PARTICIPANTE 965	DILEPÉ / DB D260	159,33
PARTICIPANTE 017	MERCUR / MULETA	159,33
PARTICIPANTE 489	SEQUENCIAL / POP	159,00
PARTICIPANTE 021	DELLAMED / D6	159,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.468,33

PREFEITURA MUNICIPAL
000503
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS

CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:
Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade.
Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro
Cor: Preto
Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X
Tipo de pintura: Epóxi
Tipo do encosto: Fixo
Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência
Almofada: Espuma de alta densidade
Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura
Swing-away: Sim, removível e rebatível
Encosto impermeável
Freios: Bilaterais com acionamento para frente
Capacidade: Suporta até 180 kg
Comprimento: 109,5 cm
Largura: 82 cm
Altura: 90 cm
Peso: 26,50 kg
Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm
Altura do assento ao piso: 51 cm
Profundidade do assento: 45 cm
Largura do assento: 62 cm
Largura total entre os braços: 73 cm
Altura do encosto das costas: 40 cm
Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar
Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm
Comprimento do apoio para os braços: 26 cm
Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm
Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24"
Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8"
Possui pneus rígidos anti-furos
Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis
Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis
Apoio de braço: Removíveis
Apoio de pernas: Rebatíveis
Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm
Peso Bruto embalado: 29,30 kg

PREFEITURA MUNICIPAL
000504
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	DELLAMED	2.468,33
PARTICIPANTE 122	DELL / D500	2.468,31
PARTICIPANTE 354	DALLAMED / D500	2.468,00
PARTICIPANTE 522	DELLAMED / D500	2.468,00
PARTICIPANTE 259	DELLAMED / D500	2.468,33
PARTICIPANTE 746	DELLAMED D500 / DELLAMED D500	2.468,00
PARTICIPANTE 931	DELLAMED / D	2.450,00
PARTICIPANTE 038	DELLAMED / D500	2.468,33
PARTICIPANTE 294	DELLAMED / D500	2.468,33
PARTICIPANTE 796	DELLAMED / DELLAMED	2.450,00
PARTICIPANTE 223	ORTOMOBIL / MA3FO	2.468,33
PARTICIPANTE 007	DELLAMED / D-500	2.468,33
PARTICIPANTE 255	DELLAMED / CADEIRA DE RODAS	2.468,33
PARTICIPANTE 951	PROLIFE / PLUS	2.460,00
PARTICIPANTE 686	DELLAMED D500 / D500	2.468,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.278,66

PREFEITURA MUNICIPAL
000505
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CADEIRA DE RODAS

CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível
Cadeira dobrável com sistema em duplo X
Compacta, de fácil transporte
Braços escamoteáveis
Estofamento em material impermeável
Encosto rebatível (não é reclinável)
Apoios de braços rebatíveis e acolchoados
Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release)
Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário
Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away)
Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon
Cinto abdominal para segurança
Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono
Pintura epóxi de alta resistência
Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist)
Tiras de panturrilha
Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos
Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte)
Peso máximo suportado: 120 kg
- Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA):
T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm
T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm
T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm
T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm
Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm
- Peso liquido do produto:
T40 - 18,9 kg
T44 - 19,3 kg
T46 - 19,5 kg
T48 - 21,2 kg
Medidas aproximadas:
Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm
Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm
Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm
Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm
Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm
Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm
Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm
Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm
Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm
- Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes
- Registro da Anvisa.

PREFEITURA MUNICIPAL
000506
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 592	DELLAMED	1.278,66
PARTICIPANTE 930	DELL / D400	1.278,65
PARTICIPANTE 149	DALLAMED / D100	1.278,00
PARTICIPANTE 675	DELLAMED / D400	1.278,00
PARTICIPANTE 681	DELLAMED/PROLIFE / CADEIRA	1.274,00
PARTICIPANTE 356	DUNE ACTIVE ADULTO / DUNE ACTIVE ADULTO	1.278,00
PARTICIPANTE 727	PROLIFE / PL	1.230,00
PARTICIPANTE 761	DELLAMED / D400	1.278,66
PARTICIPANTE 551	DELLAMED / DELLAMED	1.278,66
PARTICIPANTE 970	PROLIFE / PRATICA COM ELEVAÇÃO	1.278,66
PARTICIPANTE 745	HIDROLIGHT / HIDROLIGHT	1.260,00
PARTICIPANTE 705	DELLAMED / D-600	1.278,66
PARTICIPANTE 010	DELLAMED / CADEIRA DE RODAS	1.278,66
PARTICIPANTE 034	PROLIFE / PLUS	1.278,00
PARTICIPANTE 945	DELLAMED / D400	1.278,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 770,00

Descrição: CADEIRA DE BANHO

CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG
Tipo de Quadro: Dobrável
Registro ANVISA
Peso: 8,5 Kg
Material do quadro: Alumínio
Capacidade: 200 Kg
Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93
Larguras do assento: 60 cm
Profundidades do assento: 40 cm
Alturas do encosto: 40 cm
Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm
Altura traseira do assento ao piso: 55 cm
Largura total 69,5 cm
Rodas Dianteiras 4 maciça
Apoio de pés: plataforma
Pedal: Removível
Eixo Traseiro: Fixo
Eixo Dianteiro: Fixo
Roda Traseira 4 maciça
Tipo do Encosto: Fixo
Opções de Encosto: Flexível
Apoio de Braço: Fixo
Freios; Acoplados nas rodas traseiras
Assento Almofadado sem abertura frontal

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 716	DELLAMED	770,00
PARTICIPANTE 063	DELLAMED / DELLAMED	770,00
PARTICIPANTE 657	DELLAMED / CADEIRA DE BANHO	770,00

LOTE 9

PREFEITURA MUNICIPAL
000507
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 858,66

Descrição: CADEIRA DE BANHO

CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG
Encosto e apoio de braços,
Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade
peso 4,9 kg
4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene;
Rodízios 360°
Estrutura em alumínio, antiferrugem
Apoios de braços escamoteáveis,
Apoio de pés rebatíveis
Equipado com um sistema anti-tombo,
Suporte para comadre expansível.
Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm;
Peso líquido: 4,9kg;
Peso bruto: 6kg;
Distância interna entre os braços: 49,5cm;
Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm;
Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm;
Largura do assento: 40cm;
Profundidade do assento: 41cm;
Distância interna entre os braços: 49,5cm;
Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava;
Rodas traseiras: 3" polegadas.
Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária
(CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	DELLAMED	858,66
PARTICIPANTE 554	DELL / D55	858,65
PARTICIPANTE 227	HIDROLIGTH / SC101	858,00
PARTICIPANTE 826	DELLAMED / D55	858,00
PARTICIPANTE 423	DELLAMED / D55	858,66
PARTICIPANTE 070	DELLAMED / DELLAMED	850,00
PARTICIPANTE 951	ORTOMOBIL / B5A	858,66
PARTICIPANTE 968	DELLAMED / D-55	858,66
PARTICIPANTE 654	PROLIFE / CADEIRA DE BANHO	858,66
PARTICIPANTE 822	DELLAMED / D55	858,00
PARTICIPANTE 768	DELLAMED / D60	858,50

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 254,66

PREFEITURA MUNICIPAL
000508
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: ANDADOR

ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS
- Estrutura em alumínio;
- Dobrável, fixo e articulado
- Manopla/empunhadura em PVC;
- Ponteira de borracha.
- Capacidade máxima: 130 kg.

Dimensões:
- Altura: 73~90,5 cm;
- Largura externa: 53 cm;
- Comprimento: 76 cm;
- Peso líquido: 2,5 Kg.

Certificações:
- CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008;
- Registro na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 255	DELLAMED	254,66
PARTICIPANTE 099	DELL / D10	254,65
PARTICIPANTE 568	INDAIÁ	254,66
PARTICIPANTE 808	INDAIÁ / 2B	254,00
PARTICIPANTE 531	INDAIA	254,66
PARTICIPANTE 564	DELLAMED / D10	230,00
PARTICIPANTE 137	DELLAMED / D10	254,66
PARTICIPANTE 666	DELLAMED / DELLAMED	250,00
PARTICIPANTE 988	DILEPÉ / DB008	254,66
PARTICIPANTE 973	DELLAMED / ANDADOR	254,66
PARTICIPANTE 185	DELLAMED / D10+RODAS	254,10

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 264,00

Descrição: ANDADOR

ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG
3 em 1: fixo, articulado e móvel
Até 130kg
Estrutura dobrável
Marcha com ruído inibido (silencioso)
Pesa menos de 3kg,
Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar
Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador
Estrutura em alumínio polido de alta resistência,
8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m
Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm)
Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição
2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio
Peso do produto: 2,6 Kg
MEDIDAS:
Altura (mín e máx): 75 - 93cm
Largura: 54cm
Comprimento: 47cm

PREFEITURA MUNICIPAL
000509
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 414	DELLAMED	264,00
PARTICIPANTE 491	DELL / D10	263,98
PARTICIPANTE 201	INDAIÁ	264,00
PARTICIPANTE 859	DALLAMED / 130	264,00
PARTICIPANTE 543	INDAIA	264,00
PARTICIPANTE 477	INDAIA / A408	264,00
PARTICIPANTE 576	DELLAMED / ALUM	240,00
PARTICIPANTE 885	DELLAMED / DELLAMED	260,00
PARTICIPANTE 883	INDAIA / A408	264,00
PARTICIPANTE 014	DILEPÉ / DB009	264,00
PARTICIPANTE 841	DELLAMED / ANDADOR	264,00
PARTICIPANTE 900	INDAIA / ALUMINIO	264,00
PARTICIPANTE 875	DELLAMED / D10	264,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.408,33

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO

ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS
Descrição do Produto:
Eletrocardiógrafo digital portátil, com 12 canais, destinado ao registro e análise de sinais eletrocardiográficos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela colorida de alta resolução e capacidade de armazenamento de exames.

Especificações Técnicas Mínimas (aceitando pequenas variações para mais ou para menos):
Aparelho com 12 canais simultâneos;
Tela colorida de, no mínimo, 8 polegadas e alta resolução;
Tecnologia de processamento de sinal digital, com filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG, permitindo exibição clara do traçado;
Exibição em 3, 6 ou 12 derivações, conforme configuração;
Memória interna com capacidade para armazenar pelo menos 1.000 exames;
Bateria recarregável com autonomia de até 10 horas em standby e mínimo de 3 horas de impressão contínua;
Impressora térmica embutida de alta resolução;
Alarmes audiovisuais para falhas e funcionamento inadequado;
Registro obrigatório junto à Anvisa.

Itens Inclusos:
Eletrocardiógrafo com acessórios padrão para realização de exames em pacientes adultos e pediátricos (cabo paciente, cabos de derivações, eletrodos, fonte de alimentação e demais itens necessários para operação).

PREFEITURA MUNICIPAL
000510
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 369	CONTEC / ECG 1200G/80298979015	10.408,33
PARTICIPANTE 890	CONTEC / ELETRO	10.400,00
PARTICIPANTE 470	CONTEC MEDICAL / CONTEC MEDICAL	14.540,00
PARTICIPANTE 417	CONTEC ECG 1200G / CONTEC ECG 1200G	10.408,00
PARTICIPANTE 665	CONTEC / ECG	10.000,00
PARTICIPANTE 377	CONTEC / 1200G	10.408,33
PARTICIPANTE 626	Contec ECG1200G / Contec ECG1200G	10.400,00
PARTICIPANTE 427	LEPU / T180	10.400,00
PARTICIPANTE 278	Contec / ECG1200G / Contec / ECG1200G	10.408,33
PARTICIPANTE 517	CONTEC / ECG	10.408,33
PARTICIPANTE 425	CMOSDRAKE / CMOSDRAKE	5.460,00
PARTICIPANTE 974	CONTEC / ECG 1200G	10.408,33
PARTICIPANTE 749	Contec Medikal Sytems / ECG 1200	10.408,33
PARTICIPANTE 775	CONTEC / ECG	10.400,00
PARTICIPANTE 309	ALFA MED / RITMUS 1200	4.800,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 113,00

Descrição: BENGALA

BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL
Tamanho:
82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente)
Altura com 4 regulagens
Ponteiras de borrachas
Cadastro na Anvisa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 917	DELLAMED	113,00
PARTICIPANTE 441	INDAIÁ	113,00
PARTICIPANTE 734	INDAIÁ / 4P	113,00
PARTICIPANTE 733	INDAIA	113,00
PARTICIPANTE 518	INDAIA / B406	113,00
PARTICIPANTE 191	INDAIA / M401	113,00
PARTICIPANTE 745	INDAIA / I3406	113,00
PARTICIPANTE 757	DELLAMED / BENGALA	113,00
PARTICIPANTE 769	SUPERMEDY / B4P	113,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 101,33

PREFEITURA MUNICIPAL
000511
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BENGALA

BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG
bastão t regulagem altura,
ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno.
Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm.
Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4
Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm
Capacidade de até 130 kg
Peso: 305 g
REGISTRO ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 762	DELLAMED	101,33
PARTICIPANTE 958	INDAIÁ	101,33
PARTICIPANTE 068	ALO / REGULAVEL	101,00
PARTICIPANTE 432	INDAIA	101,33
PARTICIPANTE 327	INDAIA / B405	101,30
PARTICIPANTE 728	INDAIA / B405	101,33
PARTICIPANTE 725	SUPERMEDY / BENGALA	101,33
PARTICIPANTE 531	ALO / BTRL	101,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.480,00

Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO

ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA
Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 587	CRALTECH	4.480,00
PARTICIPANTE 921	DIGILAB DI-152B / DIGILAB DI-152B	4.480,00
PARTICIPANTE 609	BIOFOCUS / XT-3L-BI	4.480,00
PARTICIPANTE 365	DIGILAB / 152B	4.480,00
PARTICIPANTE 069	GLOBAL / NO116B	4.480,00
PARTICIPANTE 038	BIOFOCUS / XT-3L-NM	4.480,00
PARTICIPANTE 804	BRAX TECNOLOGIA / BTE ZNBL3 -B	4.480,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.886,66

Descrição: TURBIDIMETRO

TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO
Faixa de medição: 0 a 1000 NTU
Resolução:
0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU)
0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU)
1NTU (100 a 1000 NTU)
Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura)
Repetibilidade: =1%
Sensor: Fotodiodo de silício
Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU)
Memória interna: 1000 grupos de registros
Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB)
Temperatura de operação: 0 a 50 °C
Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação)
Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm
Peso: 700g (com pilhas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 813	POLICONTROL / AP 2000 WT	5.886,00
PARTICIPANTE 334	AKSO / AK410	5.886,66
PARTICIPANTE 821	DELLAB / DLT-JE	5.886,66
PARTICIPANTE 122	AKSO / AK410 - Turbidez Max	5.886,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 692,66

Descrição: MEDIDOR CLORO LIVRE

Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm
Resolução: 0.01ppm
Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura)
Temperatura da amostra: 15 a 35 °C
Volume de amostra: 10mL
Fonte de luz: Diodo emissor de luz
Comprimento de onda: 525nm
Célula de medição: Cubeta de vidro
Desligamento automático: após 2 minutos
Idiomas: Português, Inglês e Espanhol
Temperatura de Operação: 0 a 50 °C
Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação)
Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V)
Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm
Peso: 120g (com bateria)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 965	AKSO / AK40	692,66
PARTICIPANTE 405	AKSO / CLORO TESTR	692,66

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,00

Descrição: REAGENTE LIQUIDO

REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM: Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido.

PREFEITURA MUNICIPAL
000513
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 467	AKSO / REAGENTE	203,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18.541,66

Descrição: MONITOR MULTIPARAMETRO

MONITOR MULTIPARÂMETRO
Descrição do Produto:
Monitor multiparâmetro de alta resolução, com múltiplas funções, destinado ao monitoramento contínuo de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, capaz de monitorar os parâmetros básicos de ECG, RESP, PNI, SpO2 e temperatura, com possibilidade de expansão para parâmetros opcionais (como capnografia, débito cardíaco, monitorização do estado cerebral, agentes anestésicos e pressão invasiva), conforme necessidade da unidade de saúde.

Especificações Técnicas Mínimas (admitidas variações equivalentes):
Tela colorida de aproximadamente 15?? (polegadas), preferencialmente sensível ao toque (touch screen);
ECG de 03/05 vias, com análise de arritmias, segmento ST e proteção contra descarga de desfibrilador;
Respiração por impedância torácica;
SpO2 com tecnologia que permita detecção em situações de baixo sinal de perfusão;
Pressão não invasiva (PNI) pelo método oscilométrico, com modos de medição manual, automático e STAT;
Monitorização de temperatura em pelo menos 02 (dois) canais;
Alarmes audiovisuais configuráveis, com múltiplos níveis;
Fonte de energia AC bivolt (100V - 240V), 50/60Hz, com bateria recarregável de longa duração (mínimo 5 horas de autonomia);
Conexões: USB, RJ45 ou equivalentes que permitam integração em rede hospitalar (compatível com protocolos de comunicação como HL7 ou similar);
Possibilidade de visualização simultânea de múltiplas curvas na tela;
Função de registro de tendências gráficas e numéricas;
Registro do equipamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA.

Itens Inclusos:
01 (um) Monitor multiparamétrico, acompanhado de acessórios básicos para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Itens Opcionais (não obrigatórios):
Módulo de pressão invasiva (PI/IBP);
Módulo de capnografia (EtCO2);
Módulo de monitoração do estado cerebral (BIS ou equivalente);
Módulo de débito cardíaco (C.O.);
Módulo para agentes anestésicos;
Central de monitoramento;
Impressora térmica;
Conectividade sem fio (Wi-Fi);
Suportes móveis (com rodízios) ou de parede;
Bateria adicional de longa duração;
Cabos e acessórios adicionais compatíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
000514
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	CMOSDRAKE / MONITOR	18.540,00
PARTICIPANTE 186	Prolife / C150	12.739,50
PARTICIPANTE 068	ST / MULT	18.000,00
PARTICIPANTE 405	CREATIVE / K-15	18.540,00
PARTICIPANTE 194	GENERAL MEDITECH / G3L / GENERAL MEDITECH / G3L	18.541,66
PARTICIPANTE 121	BIOLIGHT / M12	18.541,66
PARTICIPANTE 304	CMOS DRAKE / MONITOR MULTIPARAMETRO	18.541,66
PARTICIPANTE 877	CMOS DRAKE / DAVID	18.540,00
PARTICIPANTE 594	ALFA MED / VITA 1100A	12.000,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.738,33

Descrição: ASPIRADOR DE SECREÇÃO

ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT
DADOS TÉCNICOS
Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico
MOTOR
Voltagem 127/220V Bilvolt automático
Motor 1/4 (CV)
Motor a pistão e isento de óleo
Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG
Consumo de energia: Baixo
Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas
Carenagem plástica de alta resistência
Ruído: Baixo nível de ruído
Alça na parte superior para transporte
Suporte metálica para acoplagem do recipiente
RECIPIENTE:
Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga
Capacidade: 3.000 ML
Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza
Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia
Possuir borracha para vedação hermética
Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH
Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto
Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts
Registro na Anvisa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MRM / MRM300	2.738,00
PARTICIPANTE 156	MRM / ASPIRADOR	2.700,00
PARTICIPANTE 483	MRM / ASPIRAVIDA 3 L MRM300 / MRM / ASPIRAVIDA 3 L MRM300	2.738,33
PARTICIPANTE 253	ASPIRATEX / HR-60005	2.738,33
PARTICIPANTE 136	Aspiratex / SAM-6003	2.738,00
PARTICIPANTE 717	MEDICATE / MD300N	2.738,33
PARTICIPANTE 023	MRM / ASPIRAVIDA	2.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000515
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2025
PROCESSO:	181/2025
DATA:	23/09/2025
HORA:	09h10min

PROPONENTE:
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODAS, MULETAS ETC EQUIPAMENTOS PARA O USO DA EQUIPE ACE (AGENTES DE ENDEMIAS) E PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR;

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	10	UN	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: CAPACIDADE DE 30 KG, DISPLAY LED OU LCD DUPLO: LEITURA FÁCIL PARA OPERADOR E PACIENTE, COM DÍGITOS CLAROS DE 20 MM DE ALTURA. CONCHA ANATÔMICA COM MEDIDAS 600X350 MM, FEITA DE MATERIAL ANTI-GERMES, GARANTINDO HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE O USO. PAINEL À PROVA DE RESPINGOS E TECLAS PRÁTICAS PARA OPERAÇÕES DE ZERO E TARA. FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE DE PESAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE. APROVADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM, FONTE EXTERNA BIVOLT (110 A 240 VAC) COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E TECNOLOGIA DE PONTA. DIMENSÕES: ALTURA: 14CM LARGURA: 37CM COMPRIMENTO: 37CM PESO BRUTO: 3,500KG. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.123,00	R$ 11.230,00
02	10	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), PINTURA: EPÓXI NA COR BRANCA. PESO BRUTO: 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG ALTURA (CM): 125 LARGURA (CM): 35 COMPRIMENTO (CM): 51 VOLUME (M^3): 0,2231. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.921,00	R$ 19.210,00

03	15	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG DE PLATAFORMA COM BATERIA: PÉ NIVELADOR. DIVISÃO DE 50GR. PESAGEM MÁXIMA DE 150KG. PESAGEM MÍNIMA 1KG. FUNÇÃO TARA. PAINEL TODO DIGITAL EM PORTUGUÊS MANUAL DE INSTRUÇÕES CARREGADOR BIVOLT 110/220VOLTS PARA A BATERIA INTERNA. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P150M PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 4.416,00	R$ 66.240,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 96.680,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da liquidação.
ENTREGA 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
RUA AV DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO Nº 14 - CENTRO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ALEXANDRE SCHISLER GIACOMINI (GUARA BALANCAS) CNPJ 26.156.388/0001-08 AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE N 2822 BAIRRO CASCAVEL CIDADE GUARAPUAVA/PR RESPONSAVEL: ALEXANDRE 42 3627 1611

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇ0) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte
CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 22 de setembro de 2025

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880

Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.22 15:33:17 -03'00'

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000519
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Balança LD230 Baby

Catálogo Técnico

Rev 1.0

PREFEITURA MUNICIPAL
000520
RIO DO IGUAÇU-PR

LD230 Baby

A solução de pesagem perfeita

para hospitais, clínicas e consultórios médicos

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Baby que possui tecnologia inovadora que agrega agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem pediátricos. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Baby.

A balança pediátrica LD230 Baby, garante recursos confiáveis para a pesagem de bebês sendo um equipamento de fácil operação. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos de sua empresa através da linha LD230 Baby da Líder Balanças.

Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.

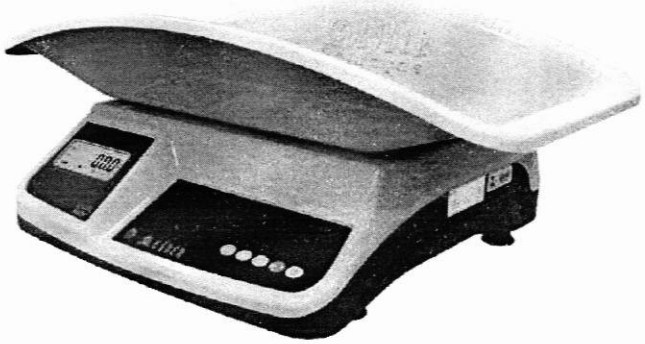

Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
000521
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Vista Frontal *LD230 Baby*

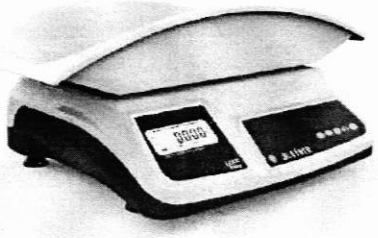

Vista Lateral

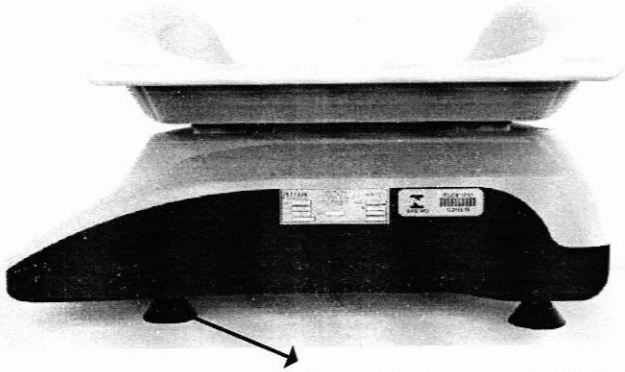

Pés niveladores antiderrapantes

Conexões Externas

Conector Db9

Conector de energia universal
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos)

PREFEITURA MUNICIPAL
000522
PIO DOMTO DO IGUAÇU-PR

Linha LD230 Baby

A linha LD230 Baby alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem pediátrica em hospitais, clínicas, consultórios médicos, creches e afins.

Principais Características

A balança pediatrica *LD230 Baby* garante recursos confiáveis para pesagem de bebês, é de fácil operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador;
- Backligth inteligente;
- Régua antropométrica gravada diretamente na cuba;
- Pés niveladores antiderrapantes;
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso;
- Almofada acolchoada, anti-germes, totalmente higienizável e atóxico, com desenho de temas infantis **(opcional).**

Características Técnicas

- Bateria interna;
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display de LCD ou LED, com 6 dígitos e com dígito de 14,2 mm de altura
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560;
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 61 x 36 x 27,5 cm;
- Peso da embalagem: 5,5 kg;
- Capacidades e divisões:

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
6kg	2g	40g	3000	600x350mm
10kg	2g	40g	5000	600x350mm
10kg	5g	100g	2000	600x350mm
15kg	5g	100g	3000	600x350mm
16kg	5g	100g	3200	600x350mm
20kg	5g	100g	4000	600x350mm
25kg	5g	100g	5000	600x350mm
30kg	5g	100g	6000	600x350mm

PREFEITURA MUNICIPAL
000523
RIO DE JANEIRO IGUAÇU-PR

P150C/180C/200C/300C Balança antropométrica – Descrição Técnica

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

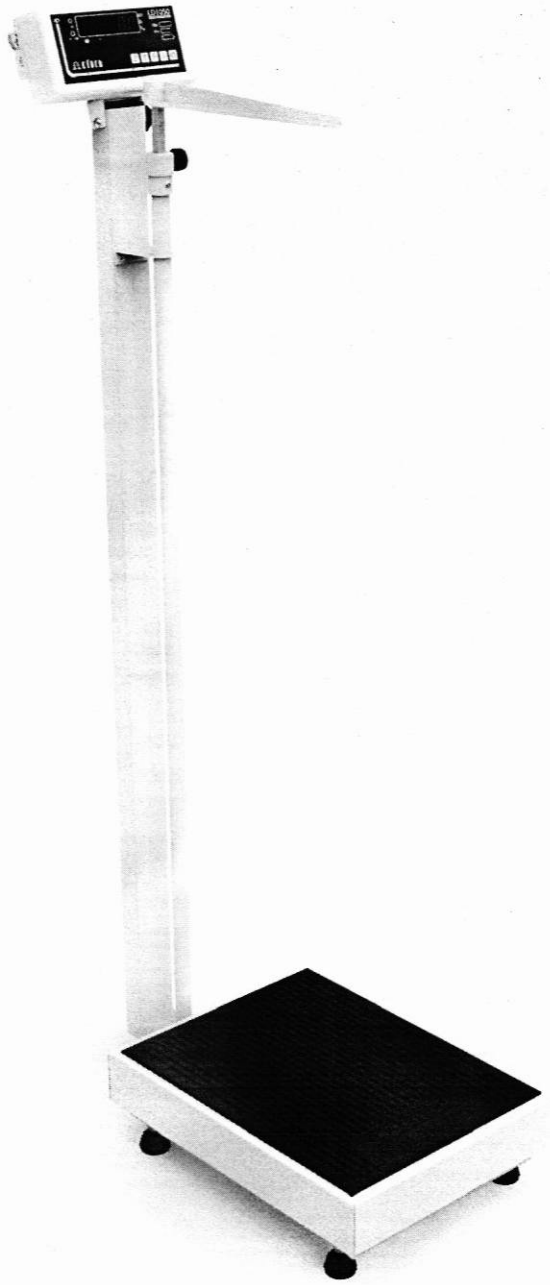

Imagem meramente ilustrativa.

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000524
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Especificações Gerais		
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 8,1mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a necessidade as dimensões podem ser personalizadas, favor consultar. Ver tabela de dimensões possíveis no final deste folder.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio anodizado litografado*, com divisão de 0,5cm e escala de 2,00m.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca sem textura ou pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés em borracha sintética com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Segurança	Proteção da célula de carga contra impactos laterais.	
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL
00525

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática, até a capacidade máxima.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de fabricação em alumínio anodizado litografado.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000526
DO IGUAÇU-PR

Dimensional e capacidades detalhado

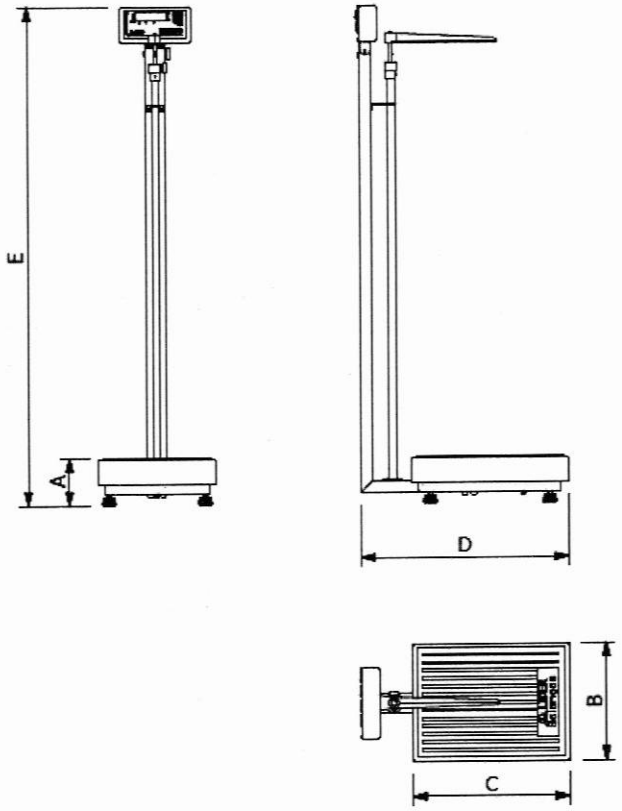

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 39	120	340	390	530	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidade sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEN / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000527
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

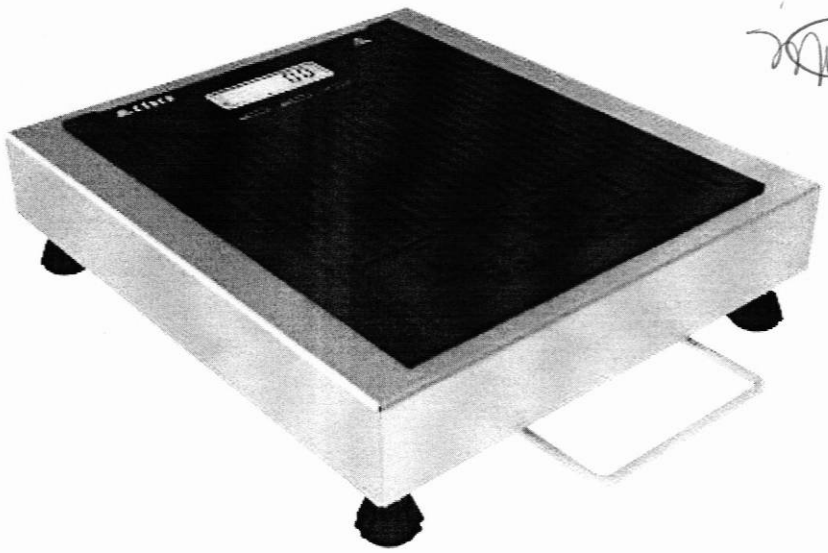

Série P150M – P180M – P200M – P300M balanças portáteis, para 150kg, 180kg, 200kg e 300kg.

A Líder Balanças traz as linhas P150M/P180M/P200M/P300M as quais são balanças portáteis digitais, como um produto de alta
tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150M/P180M/P200M/P300M são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem de pessoas, e de fabricação nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc. Possui bolsa para transporte do produto opcional.

Possui capacidades para 150, 180, 200 e 300kg. É um equipamento construído com uma célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, equipada com pés de borrachas ajustáveis, possui tapete de borracha antiderrapante personalizado, alça de transporte, display de cristal líquido com 6 dígitos e altura de 15mm e alimentação interna por bateria de lítio com 3,6V.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000528
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por ser leve e compacta;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Longa autonomia em bateria e recarga rápida;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Divisão mínima	50 a 100g
Capacidade	Modelo P150M ..... 150kg Modelo P180M ..... 180kg Modelo P200M ..... 200kg Modelo P300M 300kg
Display	Display de cristal líquido, com 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal e dígitos com dimensões de 15mm x 7,0mm.
Acabamento/Estrutura	Estrutura fabricada em aço carbono e plataforma em aço carbono ou alumínio* com piso em borracha antiderrapante, possuindo ainda alça de transporte para o produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146)
Alimentação	Bateria recarregável de Lítio de 3,6V @2600mA/h. A tensão da fonte de alimentação e recarga é universal (90 a 240Vca e 50/60Hz).
Consumo	1W..... Condições de uso normal; 7W..... Condições de uso com carregamento da bateria;
Autonomia em bateria	130 horas em uso contínuo.
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar.....10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido, fixo e bateria.
Bolsa para transporte	Bolsa para transporte do produto opcional.
Dimensões	A 83 x L 300 x P 350 (Sem contar com a alça de transporte). A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Veja as dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função de autodesligar	Quando a balança estiver funcionando apenas com bateria e sem peso por 5 minutos, ela é auto desligada para economizar bateria, porém, quando a balança estiver na tomada, esta função fica desativada e a balança permanecerá ligada permanentemente (até a chave liga/desliga ser pressionada).
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Líder Balanças
Tecnologia em pesagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000529
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	Pesagem de pessoas em clínicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada.

Dimensional mecânico detalhado

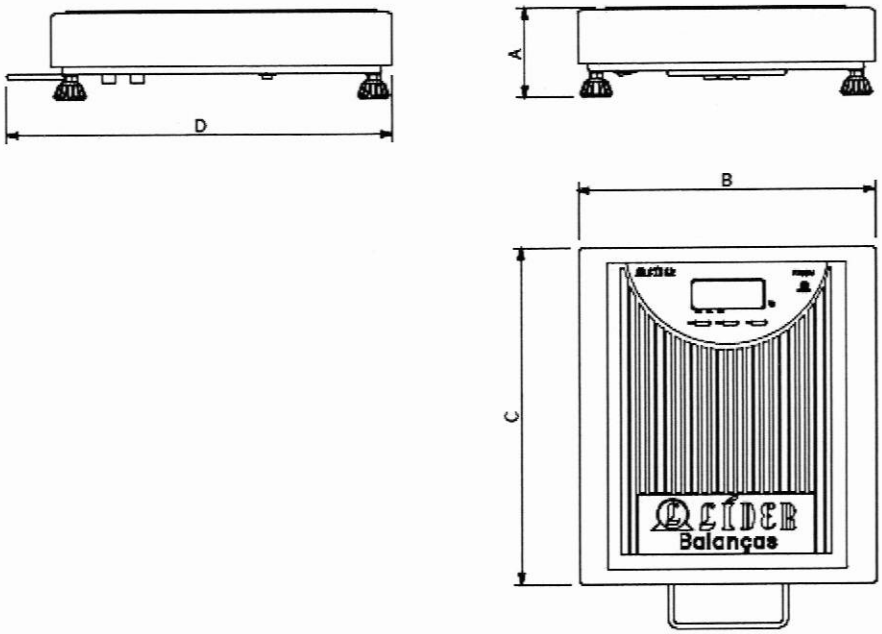

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma				Capacidade e divisão mínima				
	A (cm)	B (cm)	C (cm)	D (cm)	Peso (kg)	150kg (div.50g ou 100g)	180kg (div.50g ou 100g)	200kg (div.50g ou 100g)	300kg (div.50g ou 100g)
28 x 32	8	28	32	36	4,5	X	X	X	X
30 x 35	8	30	35	39	5	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL
000530
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Londrina, 23 de Setembro de 2025.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
04	50	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR - Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	INDAIA / AXILAR	230,00	11.500,00
05	50	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	SEQUENCIAL / POP	159,00	7.950,00
06	20	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg	PROLIFE / PLUS	2460,00	49.200,00
07	60	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.	PROLIFE / PLUS	1278,00	76.680,00
09	50	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em aluminio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansivel. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso liquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;	DELLAMED / D55	858,00	42.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000531
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11	50	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm	INDAIA / ALUMINIO	264,00	13.200,00
12	10	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Especificações: 12 Canais ECG 1200G Tela de 8 polegadas de alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG com exibição em 3, 6 ou 12 derivações; Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, Até 10 horas em standby e impressão contínua por mais de 3 horas.	CONTEC / ECG	10400,00	104.000,00
19	05	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Tela 15 Polegadas com Parâmetros Básicos ECG 03/05 Vias, Respiração, PR, SpO2, PNI, 02 temperaturas Descrição do Produto: O Monitor Multiparâmetro de alta resolução com múltiplas funções, projetado para o monitoramento contínuo de pacientes, monitorar diversos parâmetros como ECG, RESP, PNI, SpO2, temperatura, além de CO2 (capnografia), CO (débito cardíaco), monitoramento do estado cerebral (CSM, monitoramento de gás anestésico e PI opcionais. Indicações: Uso adulto, pediátrico e neonatal. Especificações: 03/05 vias; Display: 15" Colorido (com opção TFT touch screen); ECG: Faixa dinâmica de entrada: ± (0,5mVp - 5mVp); Impedância de entrada: = 10 MO; Largura da banda: 0.05 - 150Hz (modo diagnóstico) - 0.5 - 40Hz (modo monitoramento); CMRR: 1 - 20Hz (modo operação); = 90 Db (Diagnostico); = 105 dB(monitoramento e operacional); Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático; Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; Faixa de medição HR: 15 - 350bpm; Precisão de HR: ± 1% ou 1bpm, o que for maior; Função de detecção e rejeição de pulso de marca-passo; Proteção contra descarga de Desfibrilador; Analise de arritmias; Monitorização de ST/QT/QTC; Seguimento ST: Faixa do seguimento ST: -2,0mV - +2,0m; Precisão: 02mV; Análise do seguimento ST: Em todas as derivações; RESP: Medição por impedância torácica; Faixa de medição: 0 - 150rpm; Resolução: 1 rpm; SpO2: Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo; Faixa de medição: 0% - 100%; Precisão: ± 2% para a faixa de SpO2 de 70 a 100%; Faixa de medição de PR: 0 - 300 bpm; Precisão de PR: ±2bpm ou ±2% o que for maior; Baixo desempenho de perfusão: = 0,3%; Tecnologia: MoveOxy (opcional Nellcor, Masimo); Pressão não invasiva (PNI): Especificação Técnica: método oscilométrico; Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto); Faixa de medição de PNI: 0 mmhg - 300 mmhg; Precisão: ±3 mmHg; Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo; Intervalo de automedição: 1 - 480 min; TEMP (02 canais): Faixa de medição: 0,0 - 50,0°C; Precisão: ± 0,1°C entre 0°C à 50°C; Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; Bateria de lítio embutida: Autonomia de 5 horas; Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis; Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm; Peso: 4500g; Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas; Rede: Ethernet; Protocolo Hl7; * USB, Rj45, VGA e HDMI; * Tela de OXYCRG; * Visualização leito a leito (BED-VIEW); * Visualização de até 13 curvas simultâneas; * Anvisa: 80901110026; Itens Inclusos: * 01 Monitor Multiparâmetro Itens Opcionais: * Pressão invasiva (PI ou IBP); * Capnografia (ETCO2); * Monitoração do Estado Cerebral (BIS); * Débito cardíaco (C.O.); * EtCO2 Nellcor; * SunTech NIBP; * Impressora térmica; * Central de monitoramento; * Wi-Fi; * Agentes anestésicos; * 04 canais de PI; * 02 Baterias com autonomia superior à 10 horas; * Suporte com rodízios; * Suporte de parede; * Cabo 10 vias; Dimensões do Produto: * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg; Dimensões da Embalagem: * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg;	CMOS DRAKE / DAVID	18540,00	92.700,00
20	05	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa minima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa	MRM / ASPIRAVIDA	2730,00	13.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 411.780,00 QUATROCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E ONTENTA REAIS			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**411.780,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega- CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
000532
DO IGUAÇU-PR

E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com	Prazo de Garantia: Conforme o edital

ASSINATURA:

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

CARIMBO:

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

ASSINATURA DIGITAL:

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

PREFEITURA MUNICIPAL
000539
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CADEIRA DE RODAS PROLIFE PLUS

Imagem ilustrativa

CARACTERÍSTICAS:

- Estrutura em aço carbono com pintura epóxi na cor preta dobrável em X;
- Assento e encosto em nylon com almofada de 5cm espessura.
- Elevação de pernas *(Opcional)*
- Faixa Panturrilha *(Opcional)*
- Suporte de soro *(Opcional)*
- Sistema quick release (*Opcional*);
- Suporte cilindro (*Opcional*)
- Freios bilaterais;
- Rodas traseiras com diâmetro de 24" com pneus de borracha maciços;
- Rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 6" com pneus de borracha maciços com rolamento blindado no eixo;
- Aro de propulsão em nylon;
- Apoio para os pés rebatíveis/eleváveis/removíveis/articuláveis;
- Apoio para os braços escamoteáveis;
- Capacidade: 130kg;
- Registro ANVISA: 80722620004

- Garantia: 12 meses

prolife

Indústria e Comércio de Cadeiras de Rodas

www.cadeirasprolife.com.br • (44) 3264-2126

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA

PREFEITURA MUNICIPAL
000534

PRODUTOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL
000535
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TOTAL DO PROCESSO: **49.702,60**

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **09.254.808/0001-70** **49.702,60**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 338 **Total: 11.516,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa

Quantidade: 50 Val. Ref.: 230,33 **Valor Unit.: 230,33** Total Item: 11.516,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 7.966,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg

Quantidade: 50 Val. Ref.: 159,33 **Valor Unit.: 159,33** Total Item: 7.966,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 568 **Total: 12.733,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 254,66 **Valor Unit.: 254,66** Total Item: 12.733,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 201 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm

Quantidade: 50 Val. Ref.: 264,00 **Valor Unit.: 264,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 441 **Total: 2.260,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa

Quantidade: 20 Val. Ref.: 113,00 **Valor Unit.: 113,00** Total Item: 2.260,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 958 **Total: 2.026,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIÁ Modelo:

Descrição: BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 101,33 **Valor Unit.: 101,33** Total Item: 2.026,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000536
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Guarapuava/PR, datado e assinado eletronicamente.

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

Assinado de forma digital por RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2025.09.22 14:18:03 -03'00'

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 09.254.808/0001-70
Rafael Torres Antoniazzi
CPF 047.950.999-95
Sócio Administrador

CNPJ 09.254.808/0001-70
(42) 3304-6462 | (42)999539788
mmw.orcamentos@gmail.com
Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro
Guarapuava | Paraná | Brasil | 85.010-210

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

Horári
Ender
Horári
Ender
Horári
Ender
Horári
Ender
Horári

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc019b18b12b455b8d383d5c73226cc0.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c66567597cd440f58af0c1c73a81fe41.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe56dc2c4a84471cbe677c006fc3fb2b.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05aa3038e17448768ffc4f5906f90820.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff26e51c1054e5b87858b8af101bd4f.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8a7ebd21fd543eab94e8725fd2e2c25.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/183d6017911b440c9585ce408eec393d.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Declaração Unificada

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2d7cc122e5418cb40775ab7835df75.pdf

Horário: 18/09/2025 15:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32cf53ce13d24ef89d55f1d53c0019e3.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL
000587
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Marimax Comércio e Importação de Produtos Para Saúde e Veterinarios Ltda
Avenida Sapucaí, nº 100 - Boa Vista - Santa Rita do Sapucaí / MG
CNPJ: 20.339.865/00001-94
Insc. Estadual: 004057699.00-78 Insc. Municipal: 9994
Fone: (11) 4133-6300 Email: lc_marimax@terra.com.br

Pedido 0
Cliente: 0
Portal: 0

Santa Rita do Sapucaí, 23 de setembro de 2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Dados da Proponente				Responsável pela assinatura do contrato	
Orgão:	Prefeitura do Rio Bonito Do Iguaçu			**Nome:**	Sávio Martins Coelho
Estado:	MG			**CPF:**	133.313.818-02
Modalidade:	Pregão Eletrônico	**Data**	23/09/2025	**RG:**	18.695.283-1
Processo:	181/2025		SRP	**Cargo:**	Sócio
Pregão:	58/2025			**Email:**	lc_marimax@terra.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
12	ECG 1200	10	R$ 10.408,00	R$ 104.080,00

ELETROCARDIÓGRAFO DE 12 CANAIS CONTEC
tela touch screen lcd colorida 8'' polegadas. teclado de membrana com operação de um toque (disponibilidade de sensível ao toque) operação de um toque. 12 canais. 12 derivações simultâneas (i, ii, iii, avr, avl, avf, v1, v2, v3, v4, v5, v6). operação automático, manual, ritmo, análise r-r e desligado. filtro ca: on/off, filtro emg: 25 hz, 35 hz, 45 hz, off, filtro dft: 0.67 hz. filtro ca: on/off, filtro emg: 25 hz, 35 hz, 45 hz, off, filtro dft: 0.67 hz, filtro passa baixa: 75 hz, 100 hz ou 150 hz, filtro passa baixa: 75 hz, 100 hz ou 150 hz. sensibilidade: 2.5mm/mv, 5mm/mv, 10mm/mv, 20mm/mv, 40mm/mv. velocidade de impressão: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s±3%). resposta de frequência de 0.05hz ~ 150hz (-3db). proteção contra descarga de desfibrilador. armazenamento 300 ecgs (interno) usb (externo). impressora interna térmica de alta qualidade. pode ser ligado a uma impressora externa para imprimir em papel a4 impressora usb. interface de comunicação rs-232/usb. alarmes de mensagens informativas de derivação desligada, falta de papel, pouca bateria, memória cheia, etc. alimentação 100 a 240 v 50/60hz ou bateria de lítio interna de longa duração. dimensões 320mm×320mm×85mm (comp. x larg. x alt).
acessórios inclusos:
eletrodos torácicos (ventosa / fatia de eletrodo) 1 jogo (6 pçs)
eletrodos de membro (clipe de membro) 1 jogo (4 pçs)
cabo de derivação de ecg 10 vias 1 peças
fio de equalização potencial 1 peça
cabo de alimentação 1peça
manual do usuário 1 peça
papel de gravação 210mmx20 1 peças

RMS 80298979015
Marca: CONTEC;
Fabricante: Contec Medical Systems Co,. LTD

Valor Total: R$ 104.080,00 Cento e quatro mil e oitenta reais

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias
Prazo de entrega: conforme o edital

Garantia Acessórios: 03 (Três) meses contra defeito de fabricação comprovados
Garantia Equipamentos: 12 (Doze) meses contra defeito de fabricação comprovados

Declaramos expressamente que:

1.: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da referida licitação expressa no editals e seus
2.: Nos preços propostos, estão incusos todas as despesas e custos oriundos deste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL
000588
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Dados bancários

Banco do Brasil
Agência: 9894-9
C/C: 140-6

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de setembro de 2025

Sávio Martins Coelho
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL
000589
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ELETROCARDIÓGRAFO

ECG1200G

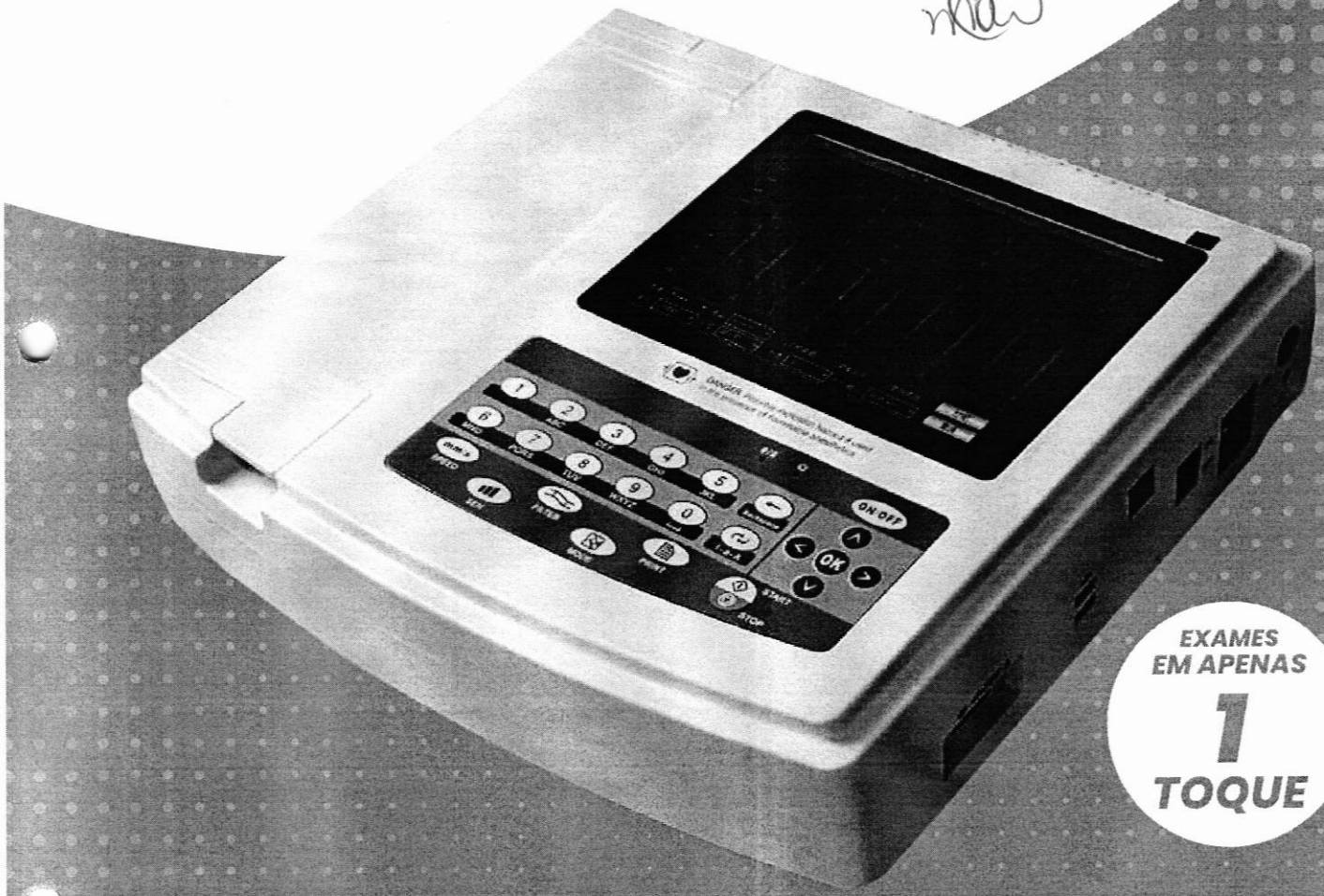

EXAMES EM APENAS 1 TOQUE

Tela LCD Touch de 8" • 12 Canais e 12 Derivações • Software para PC

O novo ECG 1200G é um eletrocardiógrafo capaz de coletar sinais de ECG em até 12 canais simultaneamente com exibição em 3, 6 ou 12 derivações, imprimindo formas de onda em formato A4 através de sistema de impressão térmica. Ele apresenta, registra e exibe a forma de onda de ECG no modo Auto ou Manual, medindo e diagnosticando os parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente além de fornecer na tela a seleção de derivação de ritmo, impressão do gráfico de tendência e o histograma do intervalo PR conveniente para observar o ritmo cardíaco anormal.

RMS 80298979015

MEDMAX
Hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL
000540
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Especificações Gerais:

• Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG;
• Coleta de sinais de ECG em até 12 canais com exibição em 3, 6 ou 12 derivações;
• Modo de impressão, sensibilidade, velocidade do papel e estado do filtro em uma tela de 8 polegadas de alta resolução;
• Impressão em modo manual, automático 12x1, automático 6x2 + 1, automático 6x2, automático 3x + 1, automático 3x4 + 2, automático 1x12 , automático 6x2 + 1_H, automático 6x2_H, ritmo 12, ritmo 10, ritmo 8 e ritmo 6. O comprimento da forma de onda impressa pode ser ajustado.
• Velocidade do papel: 5 mm / s, 6,25 mm / s, 10 mm / s, 12,5 mm / s, 25 mm / s, 50 mm / s.
• Funções de autoanálise e autodiagnóstico para parâmetros de ECG de rotina com resultados de medição e conclusão de autodiagnóstico para HR, intervalo PR, duração P, duração QRS, duração T, intervalo QT, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R (V5), S (V1), R (V5) + S (V1), etc. reduzindo a carga do médico;
• Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, o que é conveniente para futuras revisões;
• Até 10 horas em standby e impressão contínua por mais de 3 horas
• Portátil e de fácil manuseio;
• Bivolt Automático;
• Bateria de Lítio recarregável;
• Ajuste automático da linha de base;
• Impressora térmica de alta resolução;
• Exportação do exame em formato PDF via USB para Software no PC;

Especificações Técnicas:

Display: LCD Touch Screen Colorido 8 POL
Faixa de frequência cardíaca: 00-250 bpm
Circuito de entrada: Proteção de desfibrilador (Opcional)
Derivações: 12 derivações
Modo de aquisição: 12 canais simultâneos
Tensão de calibração: 1mV
Impedância de entrada: ≥50 MΩ
Ruído: ≤15 μVp-p
Constante de tempo: ≥3.2s
Tensão de polarização duradoura: ± 500 mV
Alimentação: Bivolt Automática
Tensão: 100-240 V
Frequência: 50 Hz, 60 Hz
Potência de entrada: ≤150 VA
Bateria: 14.8 V, 3500 mAh bateria de lítio recarregável
Registrador: Impressora térmica
Papel de Impressão: 210mm*20m (Formato A4)
Dimensão: 340 mm (L) x 320 mm (W) x 86 mm (H)
Peso: 5 Kg

Modo de gravação:

Auto: 25, 50mm/s, ±5%
Rhythm: 25, 50mm/s, ±5%
Manual: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50mm/s (±5%)
Interface de Comunicação: USB

Filtro:

Filtro AC: On/Off
Filtro DFT: On/Off
Filtro EMG: On/Off
CMRR: >60dB

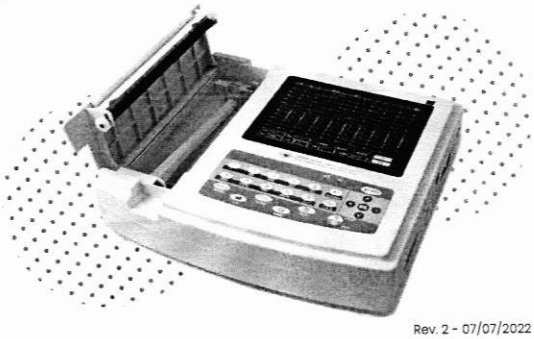

Rev. 2 - 07/07/2022

☎ 11 4133 - 6300
11 98870 -2867
@ vendas@medmax.com.br
medmax_comercial
Av Cauaxi, 293 - Alphaville, Barueri - SP
www.medmax.com.br

Revendedor:

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA:47999914000171

Assinado de forma digital por SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA:47999914000171
Dados: 2025.09.22 17:27:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000541
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/08/2025 06:57:17

TOTAL DO PROCESSO: **253.750,00**

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA **47.999.914/0001-71** **253.750,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 414 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAQ Modelo: BALMAQ

Descrição: BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.123,33 **Valor Unit.: 1.120,00** Total Item: 11.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 19.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAQ Modelo: BALMAQ

Descrição: BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m³): 0,2231

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.921,66 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 19.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 11.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: DELLAMED

Descrição: MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa

Quantidade: 50 Val. Ref.: 230,33 **Valor Unit.: 230,00** Total Item: 11.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 7.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: DELLAMED

Descrição: MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg

Quantidade: 50 Val. Ref.: 159,33 **Valor Unit.: 158,00** Total Item: 7.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 796 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: DELLAMED

PREFEITURA MUNICIPAL
000542
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 2.468,33 | **Valor Unit.: 2.450,00** | Total Item: 49.000,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 745 | **Total: 75.600,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: HIDROLIGHT | Modelo: HIDROLIGHT

Descrição: CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg - Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm - Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm - Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes - Registro da Anvisa.

Quantidade: 60 | Val. Ref.: 1.278,66 | **Valor Unit.: 1.260,00** | Total Item: 75.600,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 063 | **Total: 11.550,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DELLAMED | Modelo: DELLAMED

Descrição: CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO 200 KG Tipo de Quadro: Dobrável Registro ANVISA Peso: 8,5 Kg Material do quadro: Alumínio Capacidade: 200 Kg Dimensão da caixa: cm L63 x C18 x A93 Larguras do assento: 60 cm Profundidades do assento: 40 cm Alturas do encosto: 40 cm Altura dianteira do assento ao piso: 55 cm Altura traseira do assento ao piso: 55 cm Largura total 69,5 cm Rodas Dianteiras 4 maciça Apoio de pés: plataforma Pedal: Removível Eixo Traseiro: Fixo Eixo Dianteiro: Fixo Roda Traseira 4 maciça Tipo do Encosto: Fixo Opções de Encosto: Flexível Apoio de Braço: Fixo Freios; Acoplados nas rodas traseiras Assento Almofadado sem abertura frontal

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 770,00 | **Valor Unit.: 770,00** | Total Item: 11.550,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 070 | **Total: 42.500,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DELLAMED | Modelo: DELLAMED

PREFEITURA MUNICIPAL
000543
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;

Quantidade: 50 Val. Ref.: 858,66 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 42.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 666 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: DELLAMED

Descrição: ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 254,66 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 885 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: DELLAMED

Descrição: ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm

Quantidade: 50 Val. Ref.: 264,00 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 13.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8863ed2a464b2a86f4e8b0023733c9.zip

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bdd818806064fac860913fc4bb8b4dd.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2da30a15586432e8d13c62d4a6cf5fe.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Catálogo Técnico Devidamente Publicado no Site do Fabricante
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/970ae664c6064760bb0a984793f4e5b9.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c4e2208a0db4d65a8f62a4a9a9cc895.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d11bc983a6204327b9dad66a50b7c364.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5a6af5cd340434e854a254a7bf686f1.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/392440d19f9c41b3a878af7266639184.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93f8f1ff656e416ba92ee1d57580a2bc.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL
000544
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df027fafad65496782b031816e325992.zip

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d89e487cf5ce42459eba48bfb8b76b09.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6f5c7dc6d064181932b3e56c02c374d.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2738cdb86a2344ce8b16a1230f724076.pdf

Horário: 22/09/2025 17:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/931aab89fb444081871c620fdf1d7ca4.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL
000545
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

dellamed Home

Ficha Técnica - 03/2025 - V008

FICHA TÉCNICA - CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D60 EM ALUMÍNIO

Cód.: 05434

	REGISTROS
NCM	8713.10.00
ANVISA	80795950051
GTIN	7898952570350
Nº Certificado INMETRO	Não aplicável

DIMENSOES E PESO DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.

Comprimento da Cadeira	Figura 1	75 cm
Largura da Cadeira	Figura 2	62 cm
Altura da Cadeira	Figura 3	102cm
Altura do Apoio de Braços até o Assento	Figura 4	25 cm
Altura do Assento até o Encosto	Figura 5	46 cm
Espaço livre do Chão até o Apoio de Pés	Figura 6	18 cm
Largura do Apoio de Pés	Figura 7	45 cm
Comprimento do Apoio de Pés	Figura 8	23 cm
Altura do Assento até o chão	Figura 9	52 cm
Diâmetro do Rodízio	Figura 10	7,5 cm | 3"

11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.

Profundidade x Largura do Assento	Figura 11	44 x 42 cm
Largura dentre Apoios de Braços	Figura 12	50 cm
Espessura do Assento	Figura 13	4 cm
Largura da Cadeira Dobrada	Figura 14	20 x 77 x 72 cm
Capacidade de Peso	Figura 15	150 kg
Peso líquido da Cadeira	Figura 16	7,5 kg
Profundidade x Largura do Meio Retrátil	Figura 17	34,5 x 16 cm

DIMENSOES E PESO DA EMBALAGEM DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

19.	20.

Dimensões Caixa Unitária	Figura 19	59,5 x 25 x 54 cm
Peso Bruto da Caixa Unitária	Figura 20	8,5 kg

PREFEITURA MUNICIPAL
000546
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FUNCIONALIDADES

Estrutura:	Alumínioanodizado e dobrável	**Rodízios:**	3", de plástico e com freio
Encosto:	Removível em polipropileno	**Apoio de pés:**	Rebatível e removível, com anti-tombo rebatível
Comadre:	Possui, com alça e tampa em polipropileno	**Braços:**	Escamoteável
Assento:	Rebatível, com meio vazado, suporte comadre e almofada estofada	**Apoio de braço:**	Em polipropileno

GARANTIA

12 MESES ESTRUTURA:	Partes em alumínio
3 MESES COMPONENTES:	Assento, apoio de braço, encosto, rodas, comadre e peças plásticas

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO DE ITENS	Estrutura principal em alumínio, comadre em polipropileno , apoio de braço com ranhuras para aderência, encosto, assento, acabamentos em polipropileno, estrutura do rodízio em polipropileno e roda de borracha maciça EPDM.
CORES	Estrutura em alumínio anodizado e acabamentos em azul

DIFERENCIAIS

A cadeira de banho foi desenvolvida para oferecer maior conforto aos pacientes e praticidade aos profissionais durante a higiene pessoal. Está equipada com rodas que garantem mobilidade em curtas distâncias, facilitando o posicionamento do paciente. O assento conta com meio vazado retrátil, ideal para o uso da comadre que acompanha o produto, e sua estrutura possui um trilho que facilita a remoção da comadre.

O modelo inclui apoio de pés rebatível com sistema anti-tombo, braços escamoteáveis e uma estrutura desmontável e dobrável, tornando o equipamento versátil e fácil de armazenar. A pintura epóxi proporciona resistência à ferrugem, aumentando a durabilidade e prolongando a vida útil do produto.

DETALHAMENTO CÓDIGOS DE PEÇAS

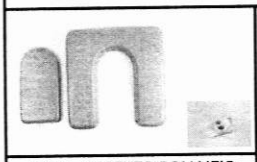	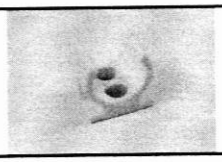	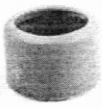	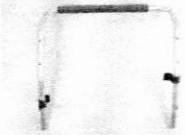	
05619 – ASSENTO COM MEIO VAZIO D60 COM TERMINAL DE ENCAIXE	06170 – TERMINAL DE ENCAIXE ASSENTO CADEIRAS HIGIENICAS	06165 – BUCHA DE ISOLACAO AZUL D60	06162 – ESTRUTURA DO ENCOSTO D60	06168 – ENCOSTO D60
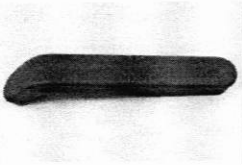		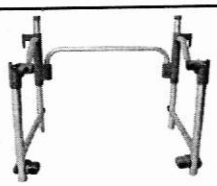		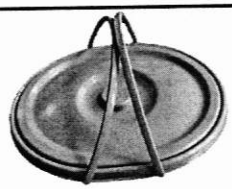
06160 – APOIO BRACO AZUL D50 V Z D60 V	06169 – GRAMPO DE FIXACAO PRETO D60	0001000496 - ESTRUTURA PRINCIPAL DOBRAVEL D65 D60 Z	06171 – ESTRUTURA DESCANSO BRACO DIREITO D60 06172 – ESTRUTURA DESCANSO BRACO ESQUERDO D60	06156 – COMADRE CADEIRA D50 V Z D60
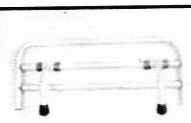	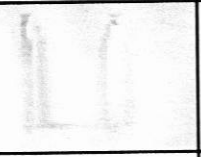			
06161 – APOIO DE PES D60	05620 – ESTRUTURA PARA COMADRE D60	06345 – PLACA RETENTORA D60	0001000129 -RODÍZIO CINZA D60 Z	07047 – RODIZIO BRANCO COM BUCHA D60 V
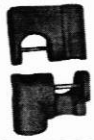		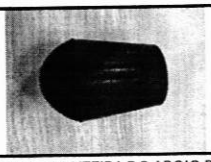		
0001000342- SUPORTE A.P. ARTICULADO D60Z	0001000344- SUPORTE A.P. ARTICULADO D60V	07003 – PONTEIRA DO APOIO DE PES D60	5991 – KIT MONTAGEM D60 (CONTAR KIT COMPLETO)	07132 – ARRUELA PLASTICA CURVA D60

PREFEITURA MUNICIPAL
000542
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

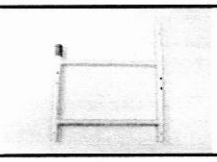	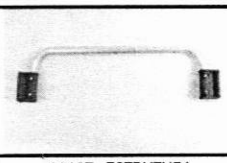	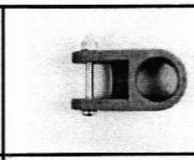		
06174 - ESTRUTURA LATERAL D60	06167 - ESTRUTURA TRANSVERSAL D60	06166 – SUPORTE PARA DESCANSO APOIO DE PES D60		

VERSÕES FORA DE LINHA

Faturar até zerar o estoque, não haverá recompra.

	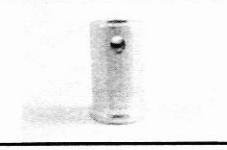	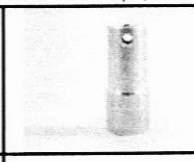		
06444 – RODÍZIO PLASTICO 3" SEM BUCHA COM ROSCA D50 D60	06164 – BUCHA DO RODÍZIO D60	0001000071 – BUCHA PROLONGADA DO RODÍZIO D60	06869 – COMADRE EXPANSIVEL P/CAD HIGIENICAS	06967 – COMADRE D45

PREFEITURA MUNICIPAL
000548
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

dellamed Home

Ficha Técnica - 03/2025 - V03

FICHA TÉCNICA - CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D55 EM ALUMÍNIO

Cód.: 0001000464

	REGISTROS
NCM	8713.10.00
ANVISA	80795950051
GTIN	7908607308679
Nº Certificado INMETRO	Não aplicável

DIMENSOES E PESO DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.

Comprimento da Cadeira	Figura 1	68 cm
Largura da Cadeira	Figura 2	60,5 cm
Altura da Cadeira	Figura 3	94,5 cm
Altura do Apoio de Braços até o Assento	Figura 4	23 cm
Altura do Assento até o Encosto	Figura 5	35 cm
Espaço livre do Chão até o Apoio de Pés	Figura 6	18,5 cm
Largura do Apoio de Pés	Figura 7	43 cm
Comprimento do Apoio de Pés	Figura 8	13,5 cm
Altura do Assento até o chão	Figura 9	51 cm
Diâmetro do Rodízio	Figura 10	8 cm | 3"

11.	12.	13.	14.	15.	16.

Profundidade x Largura do Assento	Figura 11	41,5 x 40 cm
Largura dentre Apoios de Braços	Figura 12	50 cm
Espessura do Assento	Figura 13	3 cm
Largura da Cadeira Dobrada	Figura 14	58 x 17 x 75 cm
Capacidade de Peso	Figura 15	135 kg
Peso líquido da Cadeira	Figura 16	5,2 kg

DIMENSOES E PESO DA EMBALAGEM DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

17	18.

Dimensões Caixa Unitária	Figura 17	52 x 18 x 62 cm
Peso Bruto da Caixa Unitária	Figura 18	6,15 kg

PREFEITURA MUNICIPAL
000549
RIO FORMOSO DO IGUAÇU-PR

FUNCIONALIDADES			
Estrutura:	Alumínio, dobrável	**Rodízios:**	8" com freio
Encosto:	Removível, tecido em polietileno	**Apoio de pés:**	Rebatível, removível e com anti-tombo
Comadre:	Retrátil, em polipropileno, sem alça e sem tampa	**Braços:**	Escamoteável
Assento:	Rebatível e removível, , em polipropileno com meio vazado e suporte comadre	**Apoio de braço:**	Em polipropileno

GARANTIA	
6 MESES ESTRUTURA:	Partes em alumínio
3 MESES COMPONENTES:	Assento, encosto, apoio de braço, rodas, comadre e peças plásticas

INFORMAÇÕES GERAIS	
COMPOSIÇÃO DE ITENS:	Estrutura em alumínio, assento, encosto, rodas, comadre retrátil em polipropileno, braços escamoteáveis, apoio de braço com ranhuras para aderência e demais peças plásticas em polipropileno. .
CORES:	Estrutura alumínio anodizado e acabamentos em azul

DIFERENCIAIS

A cadeira de banho foi projetada para proporcionar maior conforto aos pacientes e facilitar o trabalho dos profissionais durante a higiene pessoal. Equipado com rodas, o modelo garante mobilidade em curtas distâncias, auxiliando no posicionamento do paciente. Sua estrutura em alumínio torna o equipamento leve, facilitando a locomoção, além de ser antiferrugem e altamente resistente, assegurando durabilidade e praticidade no uso diário.

DETALHAMENTO CÓDIGOS DE PEÇAS

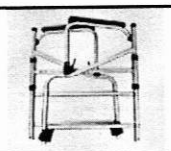	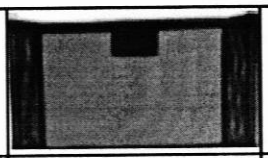			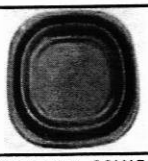
0001000604 - ESTRUTURA PRINCIPAL D55	0001000609 – TELA ENCOSTO D55	0001000610 – RODÍZIO PLÁSTICO D55	0001000605 – ASSENTO D55	0001000606 – COMADRE RETRÁTIL D55
0001000608 – APOIO DE PÉS D55	0001000607 – KIT DE CONEXÃO APOIO DE BRAÇO D55	0001000611 – KIT MONTAGEM D55	0001000888 - NOVA TRAVA ASSENTO D55	

PREFEITURA MUNICIPAL
000550
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

dellamed Home

Ficha Técnica - 09/2025 - V03

FICHA TÉCNICA - ANDADOR D10 POP 3X1

Cód.: 0001000494

	REGISTROS
NCM	9021.10.10
ANVISA	80795950046
GTIN	7908607308839
GTIN Cx Master	17908607308836
Nº Certificado INMETRO	Não Aplicável

DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão: Comprimento x Largura x Altura

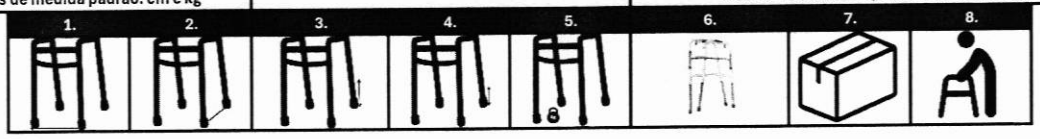

Comprimento do Andador	Figura 1	55 cm
Largura do Andador	Figura 2	47,5 cm
Altura Máxima do Andador	Figura 3	95 cm
Altura Mínima do Andador	Figura 4	77 cm
Peso Líquido do Andador	Figura 5	2,9 kg
Dimensões Prod. Dobrado	Figura 6	48 x 10 x 95 cm
Quant. Por Cx Master	Figura 7	4 unidades
Capacidade de Peso	Figura 8	130 kg

DIMENSÕES E PESO DA EMBALAGEM DO PRODUTO

Unidades de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

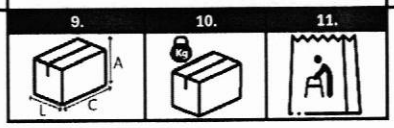

Dimensões Caixa Master	Figura 9	54x27.5x81 cm
Peso Bruto da Caixa Master	Figura 10	12,8 kg
Dimensões Pacote Individual	Figura 11	53x11x59,5 cm
Medidas Saco plástico		53.6x10x46 cm

FUNCIONALIDADES

Estrutura:	De alumínio com 8 níveis de regulagem na altura.	Modalidade:	3 modos de uso: fixo, articulado e móvel.

GARANTIA

6 MESES ESTRUTURA:	Partes em alumínio e aço carbono.
3 MESES COMPONENTES:	Ponteiras, manoplas e sistemas de pino click fixo e móvel.

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO DE ITENS:	Estrutura em alumínio fosco anodizado, barra dupla de conexão em aço carbono com pintura epóxi cinza, manoplas em polipropileno, pernas em aço carbono com pintura epóxi cinza e ponteiras em borracha.
CORES:	Cinza e alumínio fosco.

PREFEITURA MUNICIPAL
0000551
DO IGUAÇU-PR

DIFERENCIAIS

Possui pernas de alumínio com 8 níveis de ajuste de altura. Manoplas ergonômicas para maior conforto. Auxilia no deslocamento do usuário e pode ser utilizado tanto na modalidade fixa quanto móvel, combinando a leveza do alumínio com a robustez das partes em aço, juntamente com uma barra frontal com clique que facilita no processo de dobragem do produto.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Acessórios não acompanham o produto e são vendidos separadamente.

Cód.: 05426 - PAR DE RODAS DO ANDADOR D10

NCM	9021.10.99	**GTIN CAIXA MASTER**	17908607300304
GTIN	7898952570442	**UNID. POR CAIXA MASTER**	10 unidades
PESO LÍQUIDO	0,27 kg cada	**PESO BRUTO**	3,4 kg
DIMENSÕES CAIXA DO PAR	12,5 x 7 x 30 cm	**DIMENSÕES CAIXA MASTER**	30 x 36 x 15cm
DIMENSÕES DO PRODUTO	12,5cm – 5"	**GARANTIA**	3 meses
REGULAGEM	8 níveis		

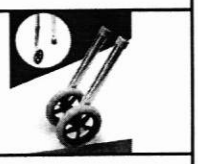

DETALHAMENTO CÓDIGOS DE PEÇAS

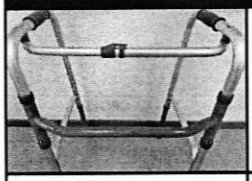		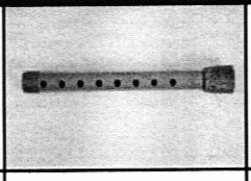	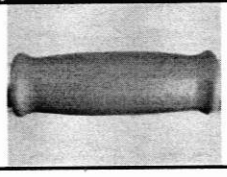	
0001000304 – ESTRUTURA PRINCIPAL D10 POP	0001000656 - ESTRUTURA FRONTAL ANDADOR D10 POP 3 EM 1	0001000302 – PERNA ANDADOR D10 POP	0001000303 – MANOPLA ANDADOR D10 POP	05204 – PONTEIRA 28MM PARA ANDADOR D10 / D10 POP

BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ22408118/0001-96
I.E587213229112
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP13500210
1935321424
licitacao@biopulse.com.br / contato@biopulse.com.br / pedidos@biopulse.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000552
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 58/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
1	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 EM 1: FIXO, ARTICULADO E MÓVEL ATÉ 130KG ESTRUTURA DOBRÁVEL MARCHA COM RUÍDO INIBIDO (SILENCIOSO) PESA MENOS DE 3KG, SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR REGULAGEM DE ALTURA SEM PRECISAR DESMONTAR O ANDADOR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, PARA PESSOAS ENTRE 1,45M E 1,90M PÉS DE BORRACHA QUE AUXILIAM NA ADERÊNCIA AO SOLO (PONTEIRA DE 28MM) APOIO DE MÃO EMBORRACHADO, MACIO E ANATÔMICO, DE FÁCIL LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO 2 BARRAS EM AÇO CARBONO E 1 BARRA EM ALUMÍNIO PESO DO PRODUTO: 2,6 KG MEDIDAS: ALTURA (MÍN E MÁX): 75 - 93CM LARGURA: 54CM COMPRIMENTO: 47CM **MARCA:** INDAIA **MODELO:** A408	UNIDADE	50,00	264,00	13.200,00
				Valor total do grupo:	13.200,00
Lote: 13					
1	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL TAMANHO: 82CM - 93CM - REGULÁVEL (APROXIMADAMENTE) ALTURA COM 4 REGULAGENS PONTEIRAS DE BORRACHAS CADASTRO NA ANVISA **MARCA:** INDAIA **MODELO:** B406	UNIDADE	20,00	113,00	2.260,00
				Valor total do grupo:	2.260,00
Lote: 14					
1	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG BASTÃO T REGULAGEM ALTURA, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E APOIO DE MÃO DE POLIETILENO. AJUSTE DE ALTURA EM 9 POSIÇÕES VAI DE 72CM A 92CM. ALUMÍNIO, TUBO 7/8 E PONTEIRA 3/4 ALTURA MÍNIMA 68 CM ; ALTURA MÁXIMA 92 CM CAPACIDADE DE ATÉ 130 KG PESO: 305 G REGISTRO ANVISA **MARCA:** INDAIA **MODELO:** B405	UNIDADE	20,00	101,30	2.026,00
				Valor total do grupo:	2.026,00
				Valor total da proposta:	17.486,00

O valor total dessa proposta é de R$17.486,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ22408118/0001-96
I.E587213229112
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP13500210
1935321424
licitacao@biopulse.com.br / contato@biopulse.com.br / pedidos@biopulse.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000553
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 58/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: Banco BTG - 208 **Conta**: 397002-8 **Agência**: 0050

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias contados da sua emissão ou Conforme estipulado em edital

Prazo de entrega: em até 10 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo Órgão Gerenciador ou Conforme estipulado no Edital

Prazo para pagamento: 30 dias ou Conforme o estipulado no Edital

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período

Prazo de garantia: 12 meses a contar da data de entrega ou Conforme estipulado em edital

Frete: CIF - Por conta do Emitente

Observações:

DECLARAMOS, que nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão.

DECLARAMOS, que estamos cientes de todo o teor constante do presente edital e anexos, bem como não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em Edital.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do 1°, do inciso IV, do Art. 63, da Lei n° 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Condições Comerciais:
Proposta de Preço: 60 dias contados da sua emissão ou Conforme estipulado em edital
Prazo de entrega: em até 10 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo Órgão Gerenciador ou conforme estipulado no Edital
Prazo para pagamento: 30 dias ou Conforme o estipulado no Edital
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período
Prazo de garantia: 12 meses a contar da data de entrega ou Conforme estipulado em edital
Frete: CIF - Por conta do Emitente

Rio Claro/SP, 22 de Setembro de 2025

BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ22408118/0001-96
I.E587213229112
RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO/SP - CEP13500210
1935321424
licitacao@biopulse.com.br / contato@biopulse.com.br / pedidos@biopulse.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000554
RIO CONCEITO DO IGUAÇU-PR

Representante Legal

Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME
CNPJ 22.408.118/0001-96

Marcelo Brochi

RG:23289293-3 **CPF:**190.393.768-08

INDAIÁ

ANDADORES

PREFEITURA MUNICIPAL
000555
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANVISA

DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO DA NF

Andador articulado de alumínio / ANDADOR ALUMINIO 3 BR ART A408

REFERÊNCIA	CÓDIGO	Nº REGISTRO ANVISA	NCM
A408	PA000300100408	80457459006	9021.10.10

TAMANHO / USO	RESISTÊNCIA	ALTURA	LARGURA
Único / Adulto	Peso máx. 130Kg	Mín. 0,80m Máx. 0,91m	0,45m

UNIDADE	PESO (PEÇA)	EMBALAGEM
Peça	2,1 Kg	Saco plástico (unitário) Caixa de papelão (múltiplo)

COMPOSIÇÃO

Tubos de alumínio, tubos de alumínio pintado, pinos de aço, rebites de alumínio, parafusos de aço, porcas de aço, arruelas de aço, manoplas de borracha, conexões plásticas e borracha

DETALHES

Tubos de alumínio 7/8" em arco nas laterais, com manoplas de borracha para apoio das mãos.

Base frontal com tubos de alumínio 1" vertical e 3/4" horizontal, na cor preta, com pintura eletrostática e pinos de pressão na barra articulada para travamento e fechamento do andador.

Tubos de alumínio 3/4" nos 4 pés, com ponteiras de borracha, 6 furos para regulagem com pinos de pressão.

PREFEITURA MUNICIPAL
000556

INDAIÁ

BASTÕES ORTOPÉDICOS

ANVISA

DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO DA NF

Bastão ortopédico de alumínio com base 4 pontas de alumínio / BASTAO ALUMINIO 4 PONTAS REGUL. B406

REFERÊNCIA	CÓDIGO	Nº REGISTRO ANVISA	NCM
B406	PA000200400406	80457459003	9021.10.10

TAMANHO / USO	RESISTÊNCIA	ALTURA	LARGURA
Único / Adulto	Peso máx. 100Kg	Mín. 0,74m Máx. 0,91m	N/A

UNIDADE	PESO (PEÇA)	EMBALAGEM
Peça	0,5 Kg	Saco plástico (unitário) Caixa de papelão (múltiplo)

COMPOSIÇÃO

Tubos de alumínio, tubos de alumínio soldados, cabo de plástico (polipropileno), pinos de aço e borracha

DETALHES

Tubo superior de alumínio 7/8“ com 8 furos para regulagem de altura, cabo plástico de polipropileno encaixado e pino sobre injetado para regulagem da altura.

Base inferior com haste em tubo de alumínio 3/4“ central soldada a tubos de alumínio 3/4" dobrados, toda com pintura eletrostática na cor preta e ponteiras de borracha encaixadas na base.

PREFEITURA MUNICIPAL
000557
RIO DOS CEDROS-SC

INDAIÁ

BASTÕES ORTOPÉDICOS

ANVISA

DESCRIÇÃO / DESCRIÇÃO DA NF

Bastão ortopédico de alumínio / BASTAO ALUMINIO REGUL. B405

REFERÊNCIA	CÓDIGO	Nº REGISTRO ANVISA	NCM
B405	PA000200400405	80457459003	9021.10.10

TAMANHO / USO	RESISTÊNCIA	ALTURA	LARGURA
Único / Adulto	Peso máx. 100Kg	Mín. 0,81m Máx. 0,99m	N/A

UNIDADE	PESO (PEÇA)	EMBALAGEM
Peça	0,38 Kg	Saco plástico (unitário) Caixa de papelão (múltiplo)

COMPOSIÇÃO

Tubos de alumínio, cabo de plástico (polipropileno), pinos de aço, arruela de aço e borracha

DETALHES

Tubo superior de alumínio 7/8" com 8 furos para regulagem de altura e cabo plástico de polipropileno encaixado.

Tubo inferior de alumínio 3/4", com pinos de pressão para regulagem de altura e ponteira de borracha encaixada na base.

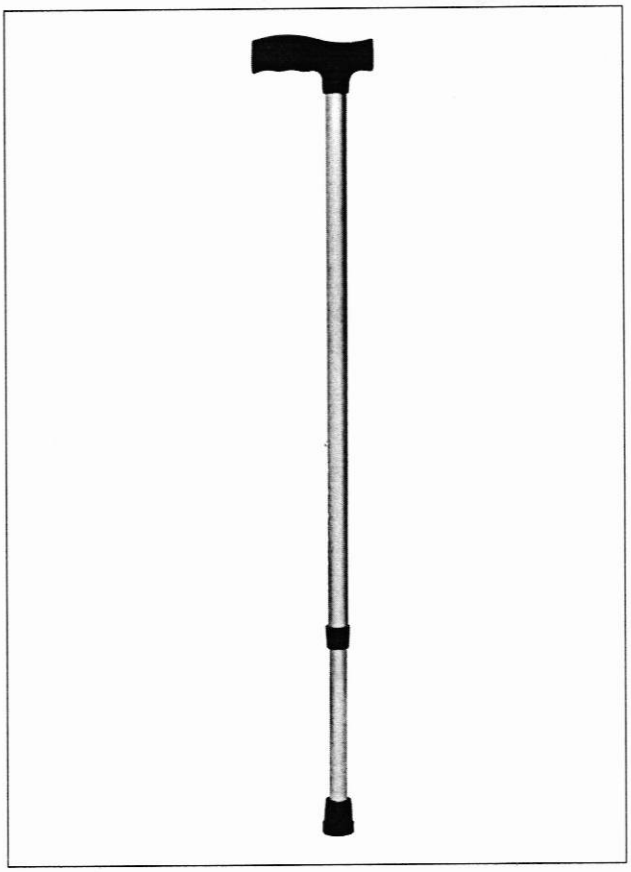

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 33.813.237/0001-40	**Inscrição Estadual**: 9081629274	
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, N°179	**Bairro**: Centro	**CEP**: 86935-000 / Lunardelli - PR
Telefone: (43) 9 9967-4770	**E-mail**: equiparpr@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil - São Pedro do Ivaí - PR	**Agência**: 2842-8	**Conta Corrente**: 20730-6
Representante Legal: Igor José Carvalho Rezende / Proprietário		
RG: 26534452 SESP/MT	**CPF**: 112.061.259-42	

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos clarosde 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10	WELMY – 109-E	R$ 1.123,33	R$ 11.233,30
2	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono.	10	BALMAK – BK200	R$ 1.921,66	R$ 19.216,60

PREFEITURA MUNICIPAL
000559

	Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m^3): 0,2231				
4	MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa	50	INDAIA – M402	R$ 230,33	R$ 11.516,50
5	MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg	50	INDAIA – M407	R$ 159,33	R$ 7.966,50
11	ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm	50	INDAIA – A408	R$ 264,00	R$ 13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000560
DO IGUAÇU-PR

13	BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa	20	INDAIA – I3406	R$ 113,00	R$ 2.260,00
14	BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA	20	INDAIA – 8405	R$ 101,33	R$ 2.026,60
15	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.	2	BIOFOCUS – XT-3L-NM	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00

Valor Total: R$ 76.379,50 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

EQUIPAR
Equipamentos Médicos
(43) 3162-4565 | (43) 99967-4770

PREFEITURA MUNICIPAL
000561
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Lunardelli – PR, 22 de setembro de 2025.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Duque de Caxias, 179- Centro
CEP 86.935-000 - Lunardelli - PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIO
CPF 112.061.259-42

PREFEITURA MUNICIPAL
000562

Amplie Seus Limites

Tecnologia Avançada em Microscopia

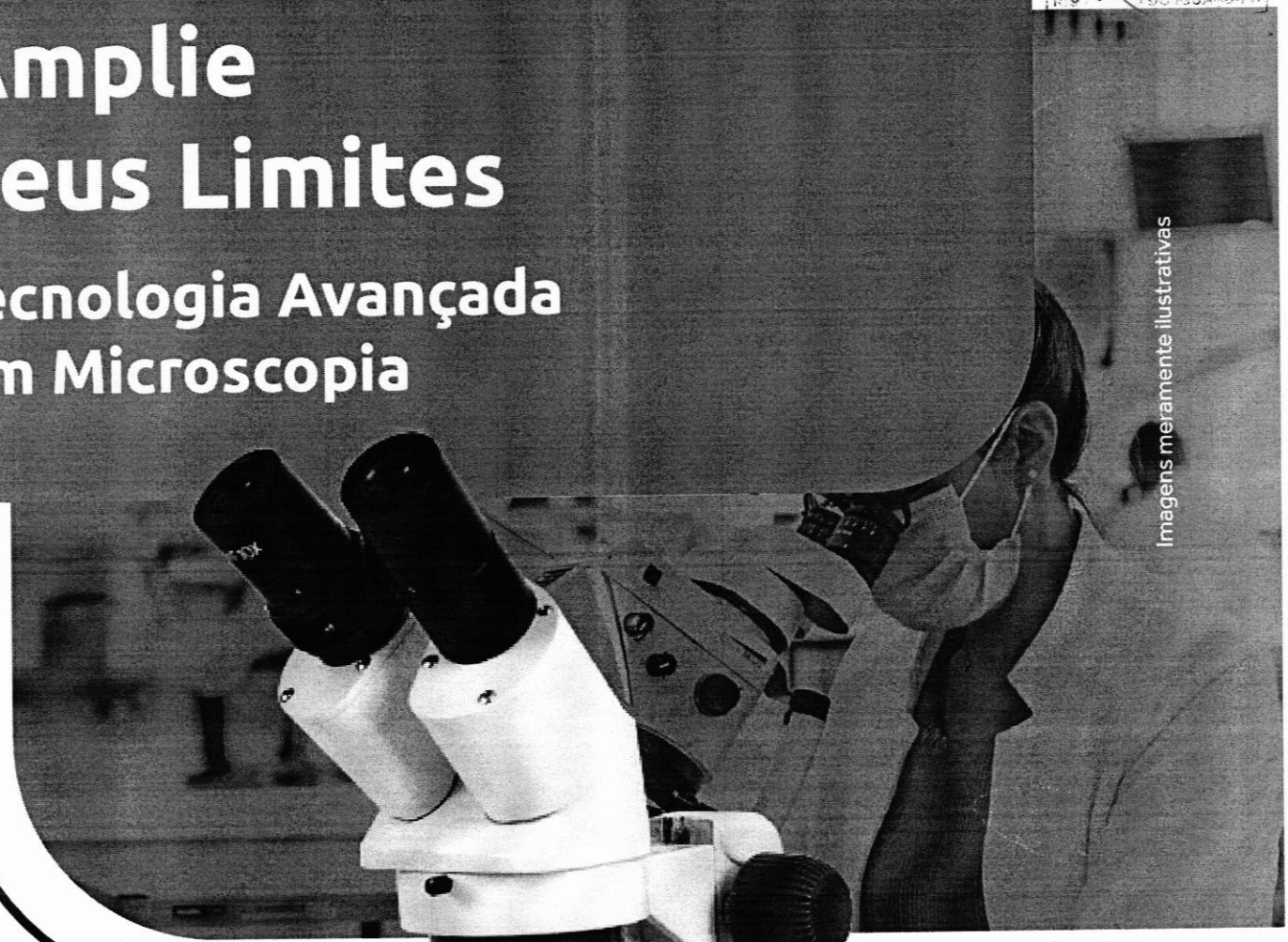

Imagens meramente ilustrativas

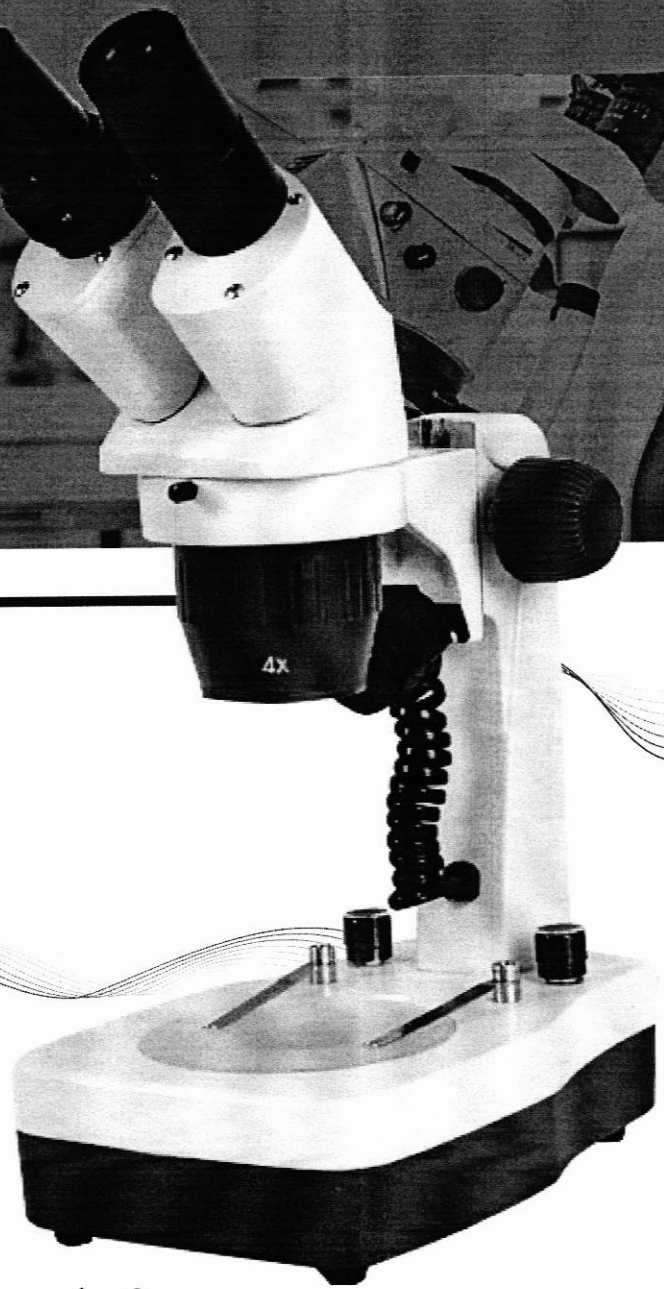

Estereomicroscópio com aumento até 80x

XT-3L-NM

IONLAB | BIOFOCUS

PREFEITURA MUNICIPAL
000563
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

APRESENTAÇÃO

TECNOLOGIA

Estereomicroscópio binocular com amplo campo de visão, muito utilizado para inspeção, montagem ou manutenção de peças de precisão na indústria eletrônica, para observação e estudo de animais e plantas, usado também em pesquisas científicas, anatomia, biologia, arqueologia, seleção de sementes agrícolas, entre outros.

O EQUIPAMENTO ACOMPANHA

- 1 Estereomicroscópio
- 1 Disco (placa) de vidro fosco;
- 1 Disco (placa) de plástico branco/preto;
- 2 Borrachas oftálmicas;
- 1 Manual de instruções em português;
- 2 Oculares WF10X;
- 2 Oculares WF20X;
- 1 Capa protetora.

OPCIONAIS

- 2 Oculares WF15X;
- Conjunto de Objetivas 1x e 2x;
- Conjunto de Objetivas 1x e 3x.

CONFIRA O VÍDEO DO XT-3L-NM

SAIBA MAIS SOBRE O EQUIPAMENTO

Imagens meramente ilustrativas. Os produtos podem ter suas especificações de cor e tamanho alteradas sem aviso prévio, devido a constantes melhorias em nossa linha.

000564
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VANTAGENS E CARACTERÍSTICAS

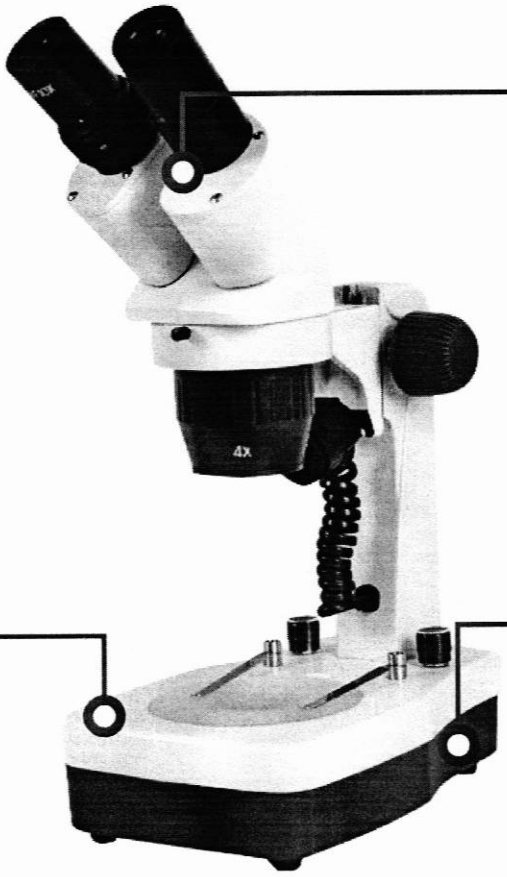

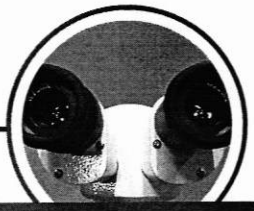

TUBO BINOCULAR

- inclinado a 45° com trava, proporcionando fixação segura e observação confortável.

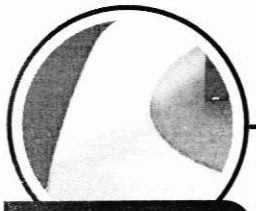

PINTURA DE QUALIDADE

RESISTÊNCIA

- Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão

- Fácil de operar, com amplo campo de visão, imagem nítida e sentido tridimensional;
- Tubo Binocular inclinado a 45° com trava para fixação, garantindo uso conveniente e observação confortável;
- Corpo: Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão;
- Estativa com comandos para a focalização macrométrica
- Difusor de vidro 95 mm com abertura redonda para inserção de disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto;
- Pintura de alta durabilidade e resistência;
- Com ajuste de dioptria de ± 5° na ocular esquerda.

PREFEITURA MUNICIPAL
000565
RIO PONTO DO IGUAÇU-PR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AMPLIAÇÃO	20x, 40x ou 80x
OCULARES	2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x
OBJETIVAS	2x e 4x
CABEÇOTE	Binocular, com angulação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda de ± 5°
ILUMINAÇÃO	Dupla, Episcópica e diascópica com ajuste independente em LED
DISTÂNCIA DE TRABALHO	100mm
DISTÂNCIA INTERPUPILAR	Ajustável entre 50 ~ 75mm
DISTÂNCIA FOCAL	40mm
DISTÂNCIA ENTRE OBJETIVA E BASE	Ajustável entre 94 ~ 133mm
ALIMENTAÇÃO	Bivolt automático
COLUNA	180mm
DISCO	Ø 95 mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto
DIMENSÕES DA BASE (LXPXA)	210 x 140 x 50 mm, com presilhas
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (LXPXA)	210 x 140 x 360 mm
PESO	2,5 kg

Assistência técnica PERMANENTE

Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação

Importado e distribuído por: IONLAB

PREFEITURA MUNICIPAL
000566
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/08/2025 06:57:17

TOTAL DO PROCESSO: **195.263,40**

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **85.477.586/0001-32** **195.263,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 11.233,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WELMY Modelo: 109E BABY P30

Descrição: BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.123,33 **Valor Unit.: 1.123,33** Total Item: 11.233,30

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 662 **Total: 19.216,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo:

Descrição: BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m^3): 0,2231

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.921,66 **Valor Unit.: 1.921,66** Total Item: 19.216,60

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 11.516,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIA Modelo: PAR

Descrição: MULETA AXILAR ADULTO PAR DE MULETA AXILAR Alumínio Adulto: Regulagem Altura 150kg Altura ajustável em 10 níveis. Tubo de alumínio, Ponteira de borracha na base da muleta. Altura mínima de 113 cm. Altura máxima de 157 cm. Registrado na Anvisa

Quantidade: 50 Val. Ref.: 230,33 **Valor Unit.: 230,33** Total Item: 11.516,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 369 **Total: 7.966,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIA Modelo:

Descrição: MULETA CANADENSE ADULTO PAR DE MULETAS CANADENSE Fixa Adulto 120kg: Apoio do braço fixo, em Polipropileno, anatômico e higiênico; Alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; Anti-ruído interno; Sistema Light in Night; Ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; Suporta até 120kg

Quantidade: 50 Val. Ref.: 159,33 **Valor Unit.: 159,33** Total Item: 7.966,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 259 **Total: 49.366,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELLAMED Modelo: D500

PREFEITURA MUNICIPAL
000567
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm - pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 2.468,33 | **Valor Unit.: 2.468,33** | Total Item: 49.366,60

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 423 | **Total: 42.933,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DELLAMED | Modelo: D55

Descrição: CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 135 KG Encosto e apoio de braços, Com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Rodízios 360° Estrutura em alumínio, antiferrugem Apoios de braços escamoteáveis, Apoio de pés rebatíveis Equipado com um sistema anti-tombo, Suporte para comadre expansível. Medidas do produto (CXLXA): 62cm X 60cm X 95cm; Peso líquido: 4,9kg; Peso bruto: 6kg; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; Altura e largura do encosto: 51,5cm X 15cm; Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 41cm; Distância interna entre os braços: 49,5cm; Rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; Rodas traseiras: 3" polegadas. Medidas DA EMBALAGEM Caixa Unitária (CxLxA): 63cm X 18,5cm X 51,5cm;

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 858,66 | **Valor Unit.: 858,66** | Total Item: 42.933,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 531 | **Total: 12.733,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: INDAIA | Modelo:

Descrição: ANDADOR ANDADOR 2 NIVEIS FIXO E ARTICULADO DOBRÁVEL COM RODAS - Estrutura em alumínio; - Dobrável, fixo e articulado - Manopla/empunhadura em PVC; - Ponteira de borracha. - Capacidade máxima: 130 kg. Dimensões: - Altura: 73~90,5 cm; - Largura externa: 53 cm; - Comprimento: 76 cm; - Peso líquido: 2,5 Kg. Certificações: - CE, ISO 13485: 2003, ISSO 9001: 2008; - Registro na ANVISA

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 254,66 | **Valor Unit.: 254,66** | Total Item: 12.733,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 543 | **Total: 13.200,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: INDAIA | Modelo:

Descrição: ANDADOR ANDADOR ALUMÍNIO FIXO ARTICULADO DOBRÁVEL 130KG 3 em 1: fixo, articulado e móvel Até 130kg Estrutura dobrável Marcha com ruído inibido (silencioso) Pesa menos de 3kg, Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar Regulagem de altura sem precisar desmontar o andador Estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m Pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio Peso do produto: 2,6 Kg MEDIDAS: Altura (mín e máx): 75 - 93cm Largura: 54cm Comprimento: 47cm

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 264,00 | **Valor Unit.: 264,00** | Total Item: 13.200,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 733 | **Total: 2.260,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: INDAIA | Modelo:

Descrição: BENGALA BENGALA DE 4 PONTAS REGULÁVEL Tamanho: 82cm - 93cm - Regulável (aproximadamente) Altura com 4 regulagens Ponteiras de borrachas Cadastro na Anvisa

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 113,00 | **Valor Unit.: 113,00** | Total Item: 2.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000568
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 432 **Total: 2.026,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIA Modelo:

Descrição: BENGALA BENGALA ORTOPÉDICA REFORÇADA 130KG bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. Ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. Alumínio, Tubo 7/8 e Ponteira 3/4 Altura Mínima 68 cm ; Altura Máxima 92 cm Capacidade de até 130 kg Peso: 305 g REGISTRO ANVISA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 101,33 **Valor Unit.: 101,33** Total Item: 2.026,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 587 **Total: 8.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRALTECH Modelo:

Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.480,00 **Valor Unit.: 4.480,00** Total Item: 8.960,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 334 **Total: 11.773,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AKSO Modelo: AK410

Descrição: TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura) Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.886,66 **Valor Unit.: 5.886,66** Total Item: 11.773,32

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 965 **Total: 2.077,98**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AKSO Modelo: AK40

Descrição: MEDIDOR CLORO LIVRE Medidor Cloro Livre Digital Reagente Liquido ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm Resolução: 0.01ppm Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) Temperatura da amostra: 15 a 35 °C Volume de amostra: 10mL Fonte de luz: Diodo emissor de luz Comprimento de onda: 525nm Célula de medição: Cubeta de vidro Desligamento automático: após 2 minutos Idiomas: Português, Inglês e Espanhol Temperatura de Operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V) Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm Peso: 120g (com bateria)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 692,66 **Valor Unit.: 692,66** Total Item: 2.077,98

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9d680256aa4bbd8aa2d2accc6e7f7d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL
000569
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973dc0c266a54f11b5ad153c100d1e1a.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f0e1b416d8a4f7499a19a6e8c74b155.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Catálogo Técnico Devidamente Publicado no Site do Fabricante
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7ae9bc18c4c4a22a293bc727a530f32.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23ad4df7da0493b8e5fd8c4663e6c61.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c373b998386a46299405ecd374c272e4.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c15b277a384c7aba61a09d1f6c78a7.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07ee3831c24248a2a92f07ec46c5a277.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b519e44cdfc4c6aac99f574bc366cd0.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/618b7a2c482f42e28b69c6ba077a1a6a.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12f0b20bbbf747c2b128f6f399b693aa.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c932c75e3f874313ab3d6891bbcfbca6.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6595abe8e42a4c79bdfa61f5c44b7e67.pdf

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Proposta Assinada (após Lances) em Papel Timbrado
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48fd2b6c9215498e9a1081754e3ed192.zip

Horário: 22/09/2025 14:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4bd9805dd4946379e4a7cde12038395.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991

Assinado de forma digital por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991
Dados: 2025.09.22 14:09:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000570
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

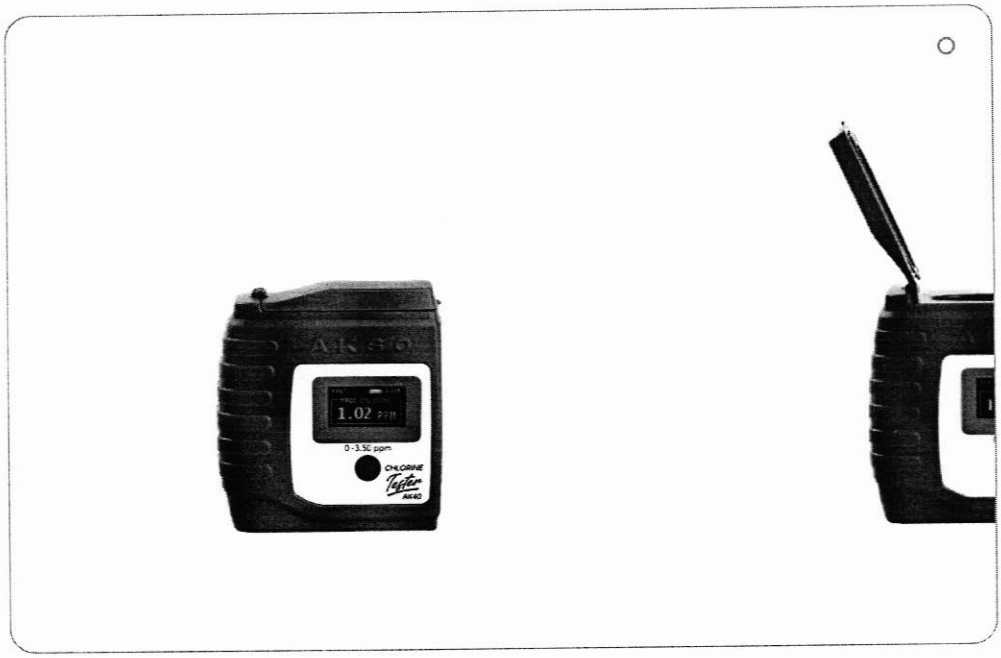

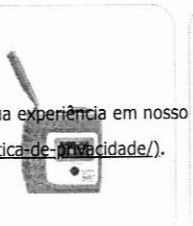

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).
ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000571

Vídeo do Produto(https://youtu.be/2t52IlDVRXY)

AK40 Cloro Tester – Medidor de cloro livre e total

A medição de cloro é essencial para garantir a segurança da água potável, pois o cloro é utilizado como desinfetante para eliminar microorganismos patogênicos e prevenir doenças transmitidas pela água.

O fotômetro de bolso AK40 Cloro Tester da Akso é um instrumento compacto, fácil de usar, de leitura instantânea, interface digital e amigável. Mede cloro livre e total no mesmo instrumento e conta com mensagens interativas, como indicação do percentual de bateria em seu visor.

O AK40 Cloro Tester da Akso é a solução que une rapidez e precisão para realizar medições de cloro a campo ou em laboratórios, assegurando qualidade nos resultados da água em diversas aplicações:

– Em Sistemas de Abastecimento de Redes Públicas, o controle dos níveis de cloro assegura a eficácia da desinfecção ao longo de todo o sistema.

– Na Indústria alimentícia e de bebidas, é importante monitorar o cloro para garantir que a água de produção esteja livre de contaminantes e atenda aos padrões de qualidade.

– Em Estações de Tratamento de água, medir o cloro é fundamental para ajustar as doses de desinfecção e garantir que a água tratada esteja segura para consumo.

– Em Piscinas e Spas, a medição de cloro é crucial para manter a água limpa e segura, prevenindo a proliferação de algas e bactérias.

O AK40 Cloro Tester da Akso está disponível em 4 idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Italiano.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000572
PRO MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

ADICIONAR ÀS COTAÇÕES

VEJA NA LOJA VIRTUAL
(HTTPS://LOJA.AKSO.COM.BR/CLORO-TESTER-MEDIDOR-DE-CLORO-LIVRE-E-TOTAL)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm
Resolução: 0.01ppm
Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura)
Volume de amostra: 10mL
Fonte de luz: Diodo emissor de luz
Comprimento de onda: 525nm
Célula de medição: Cubeta de vidro
Desligamento automático: após 2 minutos
Display: Oled
Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Italiano
Temperatura de Operação: 0 a 50 °C
Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação)
Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V)
Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm
Peso: 120g (com bateria)
Método: Adaptação do método colorimétrico US EPA 330.5 e do método padrão 450|0-Cl G para medições de cloro livre e total

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).
ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000573
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Itens inclusos:

– 2 cubetas de vidro com tampa (Ø18.8 mm x 68mm)

– 1 flanela

– 1 maleta para transporte

– 1 manual de instruções

Produtos relacionados

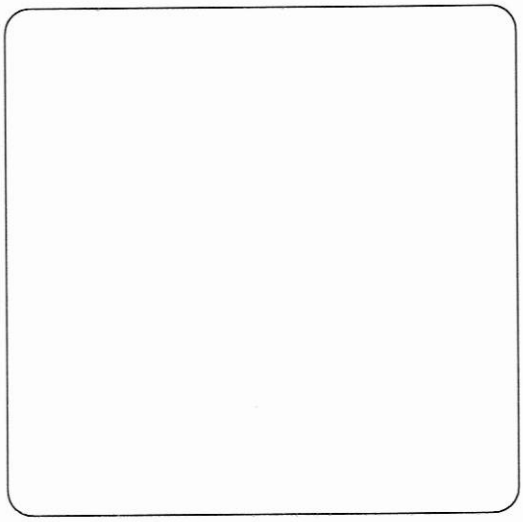

AK4011 – Kit padrões de verificação para Cloro Tester

(https://akso.com.br/product/kit-padroes-de-verificacao-para-cloro-tester/)

SAIBA MAIS (HTTPS://AKSO.COM.BR/PRODUCT/KIT-PADROES-DE-VERIFICACAO-PARA-CLORO-TESTER/)

ADICIONAR ÀS COTAÇÕES

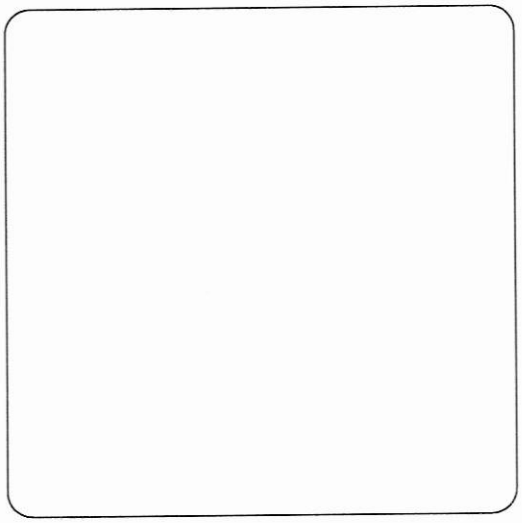

AK4003 – Reagente Líquido para Cloro Livre (150 testes)

(https://akso.com.br/product/reagente-liquido-para-cloro-livre-150-testes/)

SAIBA MAIS (HTTPS://AKSO.COM.BR/PRODUCT/REAGENTE-LIQUIDO-PARA-CLORO-LIVRE-150-TESTES/)

ADICIONAR ÀS COTAÇÕES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000574
RIO FORMOSO DO IGUAÇU-PR

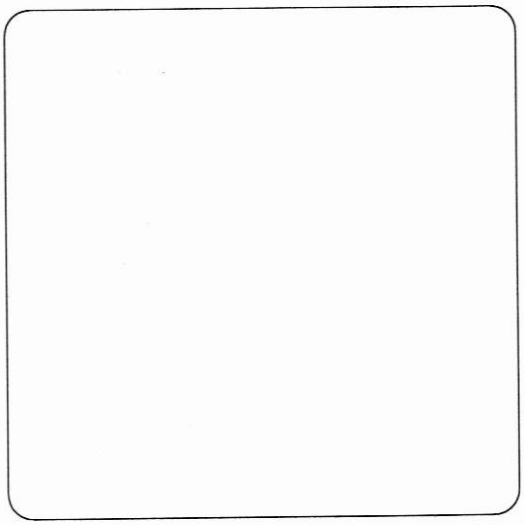

AK4001 – Reagente Líquido para Cloro Livre e Total (150 testes)

(https://akso.com.br/product/reagente-liquido-para-cloro-livre-e-total-150-testes/)

SAIBA MAIS (HTTPS://AKSO.COM.BR/PRODUCT/REAGENTE-LIQUIDO-PARA-CLORO-LIVRE-E-TOTAL-150-TESTES/)

ADICIONAR ÀS COTAÇÕES

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

E-mail: sac@akso.com.br (mailto:sac@akso.com.br)
Fone: (51) 3406 1730 (tel:+5134061730)

(https://www.facebook.com/aksoinstrumentos.med) (https://www.instagram.com/akso_oficial/) (https://www.linkedin.com/company/akso-qualidadeequ) (https://www.youtube.com/channel/UCUcw4QSxj3GvNx

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/)

ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000575
DO IGUAÇU-PR

Loja Virtual(http://loja.akso.com.br/)
Produtos(/shop)
A Empresa(https://akso.com.br/a-empresa/)
Laboratório de Calibração(https://akso.com.br/laboratorio-de-calibracao/)
Assistência Técnica(https://akso.com.br/assistencia-tecnica/)
Garantia(https://akso.com.br/garantia/)
Downloads(/downloads)
Akso Responde(https://akso.com.br/akso-responde/)
Pesquisa de Satisfação(http://ampl.me/uyOCDlj3z)
Informativos(/informativos)
Vídeos(/videos)
Trabalhe Conosco(https://akso.com.br/trabalhe-conosco/)
Fale Conosco(https://akso.com.br/fale-conosco/)
Política de Privacidade(https://akso.com.br/politica-de-privacidade/)

ENTRE EM CONTATO

Vendas Corporativas
E-mail: vendas@akso.com.br (mailto:vendas@akso.com.br)
Fone: (51) 3406-1717 (tel:5134061717)

Vendas Exportação
E-mail: export@akso.com.br (mailto:export@akso.com.br)
Fone: +55 (51) 3406-1731 (tel:555134061731)

Assistência Técnica
E-mail: suporte@akso.com.br (mailto:suporte@akso.com.br)
Fone: (51) 3406-1704 (tel:5134061704)

ONDE ESTAMOS

Rua Emílio H. Dexheimer, 357
Jardim América – São Leopoldo/RS
CEP: 93032-200

Nosso Horário de Funcionamento:
Segunda a Quinta-feira – 8h às 18h
Sexta-feira – 8h às 17h

© 2025 – Akso Produtos Eletrônicos Ltda | CNPJ 05.545.381/0001-08 | Todos os direitos reservados

Desenvolvido por criação.cc (https://criacao.cc/?utm_source=rodape&utm_medium=Akso&utm_id=clientes_criacao.cc)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
000576
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Começa rubrica Loja
O que você acha de fazer uma cotação hoje?...
(https://loja.akso.com.br/)
(https://loja.akso.com.br/)
(https://www.facebook.com/aksoinstrumentosmedicao)
(https://www.instagram.com/aksoinstrumentosmedicao/)
(https://www.linkedin.com/company/akso-qualidade-equese-mede/)
(https://www.youtube.com/channel/UCUcw4QSxi3GvNx4JE5LhDJA)
Minha conta (/minha-conta/)
(https://aksoinstruments.com)
A Empresa (https://akso.com.br/a-empresa/)
Produtos
Parâmetros
Aplicações
Serviços
(https://akso.com.br/solicitacotacao/)
(https://akso.com.br/)
SOLICITAR COTAÇÃO (HTTPS://AKSO.COM.BR/SOLICITAR-COTACAO/)
Vídeos (https://akso.com.br/videos/)
Contato (https://akso.com.br/fale-conosco/)

(https://s.criacaostatic.cc/aksont0tiebt/uploads/2022/11/0023_Reagente-Liquido-para-Cloro-Livre-e-Total-300-testes-.png)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).
ENTENDI

Início (https://akso.com.br) / Acessórios (https://akso.com.br/product-category/acessorios/) / AK4002 – Reagente Líquido para Cloro Livre e Total (300 testes)

AK4002 – Reagente Líquido para Cloro Livre e Total (300 testes)

Kit de reagentes com 300 testes para medição de cloro livre e total.
–> Para uso exclusivo nos medidores de cloro: MW10, MW11, MI404, Mi411 e Cloro Tester.
Armazenar em local ventilado e protegido da luz solar entre 15 a 25 °C.

PREFEITURA MUNICIPAL
DO IGUAÇU-PR

ADICIONAR ÀS COTAÇÕES

VEJA NA LOJA VIRTUAL
(HTTPS://LOJA.AKSO.COM.BR/REAGENTE-LIQUIDO-PARA-CLORO-LIVI
_GL=1*QYF162*_GCL_AU*MTY1MJIWNZE5MY4XNZU4NJI1MDA1*_GA*MJEXNTC1NZG3NI4XNZU4NJI1MDA1*_GA_RQ7GJYC

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

E-mail: sac@akso.com.br (mailto:sac@akso.com.br)
Fone: (51) 3406-1730 (tel:5134061730)

LINKS

Loja Virtual(http://loja.akso.com.br/)
Produtos(/shop)
A Empresa(https://akso.com.br/a-empresa/)
Laboratório de Calibração(https://akso.com.br/laboratorio-de-calibracao/)
Assistência Técnica(https://akso.com.br/assistencia-tecnica/)
Garantia(https://akso.com.br/garantia/)
Downloads(/downloads)
Akso Responde(https://akso.com.br/akso-responde/)
Pesquisa de Satisfação(http://ampl.me/uyOCDlj3z)
Informativos(/informativos)
Vídeos(/videos)
Trabalhe Conosco(https://akso.com.br/trabalhe-conosco/)
Fale Conosco(https://akso.com.br/fale-conosco/)
Política de Privacidade(https://akso.com.br/politica-de-privacidade/)

ENTRE EM CONTATO

Vendas Corporativas
E-mail: vendas@akso.com.br (mailto:vendas@akso.com.br)
Fone: (51) 3406-1717 (tel:5134061717)

Vendas Exportação
E-mail: export@akso.com.br (mailto:export@akso.com.br)
Fone: +55 (51) 3406-1731 (tel:555134061731)

Assistência Técnica
E-mail: suporte@akso.com.br (mailto:suporte@akso.com.br)
Fone: (51) 3406-1704 (tel:5134061704)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

ONDE ESTAMOS

Rua Emílio H. Dexheimer, 357
Jardim América – São Leopoldo/RS
CEP: 93032-200

Nosso Horário de Funcionamento:
Segunda a Quinta-feira – 8h às 18h
Sexta-feira – 8h às 17h

© 2025 – Akso Produtos Eletrônicos Ltda | CNPJ 05.545.381/0001-08 | Todos os direitos reservados

Desenvolvido por criação.cc (https://criacao.cc/?utm_source=rodape&utm_medium=Akso&utm_id=clientes_criacao.cc)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para mais informações, visite nossa Política de Privacidade (https://akso.com.br/politica-de-privacidade/).

ENTENDI

AK4001 – Reagente Líquido para Cloro Li e Total (150 testes)

Kit de reagentes com 150 testes para medição de cloro livre e

Armazenar em local ventilado e protegido da luz solar entre 1 °C.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000561
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASPIRADOR CIRURGICO ASPIRATEX

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- ✓ Para utilização médica, domiciliar e laboratorial.
- ✓ Motor a pistão e isento de óleo.
- ✓ Baixo consumo de energia protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica
- ✓ Carenagem plástica de alta resistência.
- ✓ Mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído.
- ✓ Frasco autoclavável, graduado e boca larga, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do liquido, por meio de boia, tampa com borracha para vedação hermética.
- ✓ Alça na parte superior para transporte;
- ✓ Vacuômetro escala externa 0 A -760 MMHG
- ✓ Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHg
- ✓ Pedal para acionamento.
- ✓ Carro pedestal com rodízios.
- ✓ Frascos coletores graduados.
- ✓ Alguns itens são opcionais.
- ✓ Resistente A Corrosão E Materiais De Limpeza;
- ✓ Estrutura Do Conjunto Construída Em Aço Maciço,
- ✓ Pedal De Acionamento Basculante;

ASPIRADOR CIRURGICO

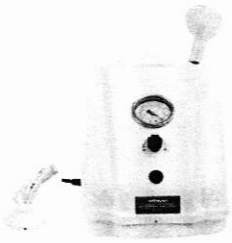

ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO

Ecologicamente correto.

MARCA: ASPIRATEX

MODELO SAM-6003

FRASCO COLETOR: 3 LITROS

REGISTRO ANVISA: 82354539001

FABRICANTE: SAM MEDIC INDÚSTRIA

PRODUTO: NACIONAL

Garantia Fabricante : 1 ano

Principais Opcionais

Filtro Bacteriológico

Filtro com membrana em PTFE hidrofóbica reforçada com polipropileno.

Cânula de aspiração

Indicado para aspiração , extensão em PVC cristal e ponta de látex

Pedal de acionamento

Pedal de acionamento para aspiradores de secreção marca

Outros Opcionais

- LED INDICAÇÃO MODO OPERACIONAL (FUNCIONAMENTO COM/SEM PEDAL)
- DISPLAY DIGITAL ALFA NUMERICO PARA INDICAÇÃO DE ESTÁGIO DE PROCESSO
- PAINEL FRONTAL SEM ALARME DE NÍVEL DE LIQUIDO, COM LED INDICADOR DE LIGADO GERAL
- TECLA PARA INIBIR ALARME SONORO
- DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÃO DO FRASCO
- RODIZIO GIRATORIO 3 POLEGADAS
- TECLA PARA ACIONAMENTO DO PEDAL
- TECLA PARA REARMAR O ASPIRADOR
- INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PEDAL
- LED INDICAÇÃO MODO OPERACIONAL (FUNCIONAMENTO COM/SEM PEDAL)
- RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS.
- FILTRO BACTERIOLÓGICO HIDROFÓBICO
- FILTRO BACTERIOLÓGICO HIDROFÓBICO COM FILTRO DE ODOR.
- FILTRO DO MOTOR
- FILTRO DE AR
- FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO
- FILTRO DE AR NA SAÍDA DO ASPIRADOR PARA O AMBIENTES
- MICRO-FILTRO
- CÂNULA DESCARTÁVEL YANKAUER
- EXTENSÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE
- CÂNULA CURVA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA SEMI CURVA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA RETA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA DE LATÃO
- CÂNULA DE LATÃO CROMADA
- CÂNULA DE INOX
- CANULAS CURVA REUTILIZÁVEL TIPO YANKHAUER, COM EXTENSÃO
- BOTÃO LIGA DESLIGA..
- ALARME DE NÍVEL DE LIQUIDO AUDIOVISUAL COM SENSOR AUTO STOP
- CONEXÃO TIPO ENGATE RÁPIDO
- SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO APARELHO,
- DURAÇÃO DA BATERIA 45 MIN, 1 HORA, 2 HORAS, 3 HORAS E 4 HORAS

Especificações e Características Técnicas

MOTOR	1/4 (CV)
VÁCUO AJUSTÁVEL	0 A 30 POLEGADAS COM VÁLVULA REGULADORA, MAIS MODELOS VIDE MANUAL.
FRASCO COLETOR	LEITOSO OU TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO OU NÃO HERMÉTICO RESISTENTE AO IMPACTO. POSSUI GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO É DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E LEITURA DO VOLUME ASPIRADO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.. TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO DOS FRASCOS: AUCLAVÁVEL EM 121°C, 132 °C, AUCLAVÁVEL EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO: DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS.
VOLUMES FRASCOS	500ML, 1,0 L , 1,5 L , 2,0 L , 2,5 L , 3,0 L , 3,5 L , 4,0 L , 4,5 L , 5,0 L, 5,5 L, 6,0 LITROS
TAMPA FRASCO	TAMPA DO FRASCO EM SILICONE, BOCA LARGA FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA
VAZÃO	15 A 100 L/MIN
MATERIAL FRASCOS	POLICARBONADO, POLIVINIL, PSU, ACRÍLICO, VIDRO, PLASTICO INQUEBRÁVEL
GRAU DE PROTEÇÃO	IP21/IPX5
GRAU DE PROTEÇÃO PEDAL	IPX8
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ , 220 VAC/60HZ 127 OU 220V; 127/220V; 127-220V BIVOLT AUTOMÁTICO
MANGUEIRA	TUBO DE SILICONE OU PVC, CORES AMARELO, BRANCO LEITOSO E TRANSPARENTE ESTERILIZÁVEL/ AUTOCLAVÁVEL DIÂMETRO DE 03,00 X 05,00 MM, 04,00 X 08,00 MM, 05,00 X 10,00 MM, 06,00 X 10,00 MM, 06,00 X 12,00 MM, 08,00 X 11,50 MM, 08,00 X 12,80 MM, 08,00 X 14,00 MM , 12,7 X 6,7 MM , 12,00 X 18,50 MM, 9,00 / 6 MM,
PEDAL	POSSUIR MODO DE ASPIRAÇÃO INTERMITENTE , POSSUIR MODO DE ASPIRAÇÃO CONTINUO
CARRO PEDESTAL	SUPORTE DO ASPIRADOR COM PINTURA ELETROSTÁTICA PODENDO SER FABRICADO COM 2,3,4,5 OU 6 RODÍZIOS COM FREIO/SEM FREIO DE 1,2,3,4,5 OU 6 POLEGADAS COM 1, 2, 3 OU 4 FRASCOS
PESO E DIMENSÃO	8 KG / 330 X 330 X 950

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000583
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A
PMRBI

PE 58 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
DATA: 23/09/2025 – 09:00 HRS

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Lote	Valor Unid.	Valor Total
15	2	UN	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR **Modelo:** 152B **Marca:** Digilab **Procedência:** Nacional Microscópio Estereoscópio Binocular com ZOOM ILUMINAÇÃO DUPLA JÁ INCLUSA (SUPERIOR E INFERIOR) Iluminação Episcópica (Incidente) e Diascópica (Transmitida) Aumento até 180x (Com oculares e objetiva opcional) A série DI-152 abrange microscópios estéreo zoom profissionais indicados para uma grande gama de aplicações no campo industrial e de laboratório. A relação de zoom é 1:6.4. As ampliações totais podem atingir um mínimo de 3,5x e um máximo de 180x com a utilização de objetivas e oculares auxiliares opcionais. - Para uso em rotina ou didático. - Sistema óptico cuidadosamente desenvolvido para proporcional a maior nitidez possível com menor desgaste a vista do operador. - Design ergonômico que evita a fadiga do operador mesmo depois de muitas horas de uso.	15	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000584

			- Prismas e lentes com sistema Notwithstanding que reduzem a aberração cromática. - Ajuste de foco macrométrico em ambos os lados - Zoom de 0,7x até 4,5x. Ampliações possíveis na faixa de3,5x até 180x (combinação de objetivas e oculares opcionais). - Disco Preto e Branco e Disco de Vidro Incluso - Pinça segura para fixação de amostras removível - Ajuste de intensidade luminosa independente para o iluminador incidente - Peças da base confeccionadas em latão cromado (imunes à oxidação). - Acessórios:Protetor de borracha para oculares, disco de vidro incluso de 100mm, disco branco fixo incluso, capa de proteção. - Oculares: 10x (20mm), (15x, 20x opcionais) - Zoom: 0.7 à 4.5. - Iluminação: LED com ajuste de intensidade - Cabeçote Binocular 45 graus de inclinação e 360º rotação. - Ajuste Dioptria Dist. Interpupilar: +/- 5mm, 55 - 75mm - Tamanho da Platina: 300x300mm - Distancia de trabalho: 80 a 170mm - Botão Liga/Desliga - Pintura Eletrostática de alta durabilidade - Alimentação: Bivolt - 50/60hz			
16	2	UN	MEDIDOR DE TURBIDEZ **Modelo:** AK410 - Turbidez Max **Marca:** Akso **Procedência:** Nacional	16	R$ 5.886,00	R$ 11.772,00

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

OFERECEMOS!

Descrição:

Altos níveis de turbidez podem interferir nos processos de desinfecção, indicar contaminação microbiológica e prejudicar a eficiência do tratamento da água potável. Portanto, o monitoramento da turbidez é fundamental em estações de tratamento de água e esgoto, sistemas de distribuição de água potável e na fiscalização de mananciais, como rios e lagos.

Da mesma forma, a turbidez é uma métrica essencial nos processos industriais para garantir a qualidade do produto, na aquicultura para fornecer condições adequadas aos organismos aquáticos e na indústria de alimentos e bebidas, onde a clareza do produto é um requisito de qualidade.

O monitoramento da turbidez nesses locais não é apenas uma importante conformidade com os padrões de segurança e qualidade, mas também melhora a eficácia dos processos operacionais.

O turbidímetro portátil AK410 é ideal para essas aplicações, pois fornece medições precisas de turbidez tanto em campo quanto em laboratórios. O AK410 é fornecido em uma maleta de transporte robusta que inclui soluções de calibração de amostra de 0, 20, 200, 500 e 800 NTU, permitindo calibração precisa em diferentes faixas de turbidez.

Possui função GLP (boas práticas de laboratório), sendo possível verificar a data em que o produto foi calibrado, os padrões utilizados e a data de vencimento da calibração (optativa). Também conta com

PREFEITURA MUNICIPAL
000586
RECEBIDO DO IGUAÇU-PR

atualizações de firmware pelo usuário de maneira rápida e fácil, garantindo a longevidade do seu produto. O AK410 também possui função de troca de unidades de medição, sendo possível alternar entre NTU, FTU e EBC.

Dados técnicos:
Faixa de medição: 0.01 a 9.99 NTU; 10.0 a 99.9 NTU; 100 a 1000 NTU
Resolução: 0.01 NTU (0.01 a 9.99 NTU); 0.1 NTU (10.0 a 99.9 NTU); 1 NTU (100 a 1000 NTU)
Exatidão: ± 0.2 NTU + 5% leitura
Temperatura da amostra: 15 a 35 °C
Volume de amostra: 15mL
Fonte de luz: Diodo emissor de luz (LED)
Comprimento de onda: 525nm
Ajuste: 5 pontos (0, 20, 200, 500, 800 NTU)
ID de usuário: 9 opções
ID de amostra: 8 opções
Memória: 2000 grupos de registros
Célula de medição: Cubeta de vidro
Desligamento automático: Após 2 minutos
Idiomas: Português, Inglês, Italiano e Espanhol
Temperatura de Operação: 0 a 50 °C
Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação)
Alimentação: 3.7v bateria recarregável
Dimensões (LxAxP): 95x80x190mm
Peso: 300g (com bateria)
Grau de proteção: IP65

Especificações adicionais:
Memória para registros
Data e horário
Indicação da carga da bateria
Comunicação com computador via USB para download dos registros
Modo Always On Display (com alimentação

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000587
FOZ DO IGUAÇU-PR

			via USB) Método de medição baseado na EPA 180.1 (princípio nefelométrico) **Itens inclusos:** - 2 células de medição de vidro(15mL) AK4550 - 1 cabo USB-C - 1 AK1075 Adaptador CA/CC - 1 pano para limpar/secar as cubetas - 1 manual de instruções - 1 estojo plástico para transporte - 1 kit padrão de ajuste (0, 20, 200, 500 e 800 NTU).			

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000588
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R$ 20.732,00 (vinte mil e setecentos e trinta e dois reais)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.
4. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES
7. **ASSISTÊNCIA TECNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PROPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Saúde na Rua Av Dr Carmosino Vieira Branco nº 14 - Centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.
9. **BANCO DO BRASIL (001) - AG:3018-X - C/C:36394-4**
10. **TODOS NOSSOS ITENS ACOMPANHAM MANUAL.**

DADOS REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Pamela Rafaele Barbosa
RG: 33.306.751 SSP/SP
CPF: 225.599.248-54
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
RESIDENTE: Rua João Mesquita, nº 1344 – Parque Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
E-MAIL: licitacao@betaquimica.net.br

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TAMBEM OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO.

PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854

Assinado de forma digital por PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854
Dados: 2025.09.22 16:43:33 -03'00'

São José do Rio Preto, 26/08/2025.

P/P: Pâmela Rafaele Barbosa
RG: 33306751 SSP/SP
CPF: 225.599.248-54

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEDIDOR DE TURBIDEZ

AK410- Turbidez Max

A turbidez é causada por partículas em suspensão que deixam a água turva, dificultando a passagem da luz. Essa turbidez pode dificultar a identificação de contaminantes, afetando a qualidade e a eficiência do tratamento.

Monitorar a turbidez é essencial em sistemas de distribuição, estações de tratamento e fiscalização de mananciais. Também é fundamental em processos industriais, na aquicultura, — mantendo um ambiente adequado aos organismos — e na indústria de alimentos e bebidas, onde a transparência da água na produção é um critério de qualidade.

O AK410 Turbidez Max da Akso é um fotômetro portátil, preciso e fácil de usar. Ideal para medições a campo ou laboratório, oferece leitura instantânea, com faixa de medição de 0 a 1000 NTU e interface digital intuitiva. O instrumento possui função de troca entre unidades (NTU, FTU e EBC), garantindo versatilidade para diferentes padrões de análise.

Para garantir organização e agilidade nas análises, o AK410 Turbidez Max da Akso, permite o cadastro de ID para usuários e amostras, com memória interna para até 2.000 grupos de registros. A exportação de dados é simples e rápida via conexão USB. Sua bateria é recarregável, com carregamento prático, também por USB, ideal para o uso contínuo a campo ou laboratório. Disponível em 4 idiomas, o AK410 Turbidez Max da Akso se adapta facilmente a diferentes perfis de usuários. Tudo isso em um instrumento que combina tecnologia, precisão e praticidade — ideal para resultados mais completos e confiáveis. Além disso, o instrumento possui a função GLP (traduzido: Boas Práticas de Laboratório), que permite verificar a data do último ajuste, os padrões utilizados e programar uma data recomendada para o próximo ajuste.

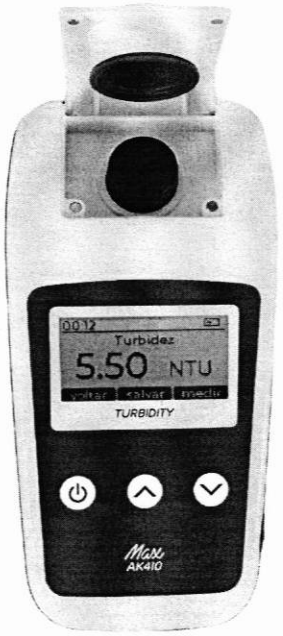

AKSO
qualidade que se mede

MEDIDOR DE TURBIDEZ

PREFEITURA MUNICIPAL
000590
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Faixa de medição:	0 a 1000 NTU
Resolução:	0.01NTU (0.00 a 9.99NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9NTU) 1NTU (100 a 1000NTU)
Exatidão:	± 0.2NTU + 5% leitura
Fonte de luz:	Emissor Led
Ajuste:	5 pontos (0/20/200/500/800NTU)
Célula de medição:	Cubeta de vidro
Volume de amostra:	15mL
Idiomas:	Português, Inglês, Espanhol e Italiano
ID de usuário:	9 opções
ID de amostra:	8 opções
Memória:	2000 grupos de registros
Alimentação:	3.7Vdc bateria recarregável
Carregamento:	Adaptador AC/DC (5Vdc - 2A)
Temperatura de Operação:	0 a 50 °C
Umidade de operação:	10 a 90 %UR (sem condensação)
Dimensões (LxAxP):	95x80x190mm
Peso:	300g (com bateria)

*** Método de medição baseado na EPA 180.1**
*** Portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021**

Itens inclusos:
- 2 cubetas para medição (15mL) - AK4550
- 1 kit solução padrão 15mL (5 pontos) - AK4410
- 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas
- 1 maleta para transporte

2 anos de garantia contra defeitos de fabricação
(Já abarca a garantia legal)

AKSO
qualidade que se mede

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000591
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A
PMRBI

PE 58 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
DATA: 23/09/2025 – 09:00 HRS

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Lote	Valor Unid.	Valor Total
1	2	UN	MEDIDOR DE TURBIDEZ **Modelo:** AK410 - Turbidez Max **Marca:** Akso **Procedência:** Nacional OFERECEMOS! **Descrição:** Altos níveis de turbidez podem interferir nos processos de desinfecção, indicar contaminação microbiológica e prejudicar a eficiência do tratamento da água potável. Portanto, o monitoramento da turbidez é fundamental em estações de tratamento de água e esgoto, sistemas de distribuição de água potável e na fiscalização de mananciais, como rios e lagos. Da mesma forma, a turbidez é uma métrica essencial nos processos industriais para garantir a qualidade do produto, na aquicultura para fornecer condições adequadas aos organismos aquáticos e na indústria de alimentos e bebidas, onde a clareza do produto é um requisito de qualidade. O monitoramento da turbidez nesses locais não é apenas uma importante conformidade com os padrões de segurança e qualidade, mas também melhora a eficácia dos processos operacionais.	16	R$ 5.886,00	R$ 11.772,00

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000592
DO IGUAÇU-PR

O turbidímetro portátil AK410 é ideal para essas aplicações, pois fornece medições precisas de turbidez tanto em campo quanto em laboratórios. O AK410 é fornecido em uma maleta de transporte robusta que inclui soluções de calibração de amostra de 0, 20, 200, 500 e 800 NTU, permitindo calibração precisa em diferentes faixas de turbidez.
Possui função GLP (boas práticas de laboratório), sendo possível verificar a data em que o produto foi calibrado, os padrões utilizados e a data de vencimento da calibração (optativa). Também conta com atualizações de firmware pelo usuário de maneira rápida e fácil, garantindo a longevidade do seu produto. O AK410 também possui função de troca de unidades de medição, sendo possível alternar entre NTU, FTU e EBC.

Dados técnicos:
Faixa de medição: 0.01 a 9.99 NTU; 10.0 a 99.9 NTU; 100 a 1000 NTU
Resolução: 0.01 NTU (0.01 a 9.99 NTU); 0.1 NTU (10.0 a 99.9 NTU); 1 NTU (100 a 1000 NTU)
Exatidão: ± 0.2 NTU + 5% leitura
Temperatura da amostra: 15 a 35 °C
Volume de amostra: 15mL
Fonte de luz: Diodo emissor de luz (LED)
Comprimento de onda: 525nm
Ajuste: 5 pontos (0, 20, 200, 500, 800 NTU)
ID de usuário: 9 opções
ID de amostra: 8 opções
Memória: 2000 grupos de registros
Célula de medição: Cubeta de vidro
Desligamento automático: Após 2 minutos
Idiomas: Português, Inglês, Italiano e Espanhol
Temperatura de Operação: 0 a 50 °C

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000593
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

			Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Alimentação: 3.7v bateria recarregável Dimensões (LxAxP): 95x80x190mm Peso: 300g (com bateria) Grau de proteção: IP65 **Especificações adicionais:** Memória para registros Data e horário Indicação da carga da bateria Comunicação com computador via USB para download dos registros Modo Always On Display (com alimentação via USB) Método de medição baseado na EPA 180.1 (princípio nefelométrico) **Itens inclusos:** - 2 células de medição de vidro(15mL) AK4550 - 1 cabo USB-C - 1 AK1075 Adaptador CA/CC - 1 pano para limpar/secar as cubetas - 1 manual de instruções - 1 estojo plástico para transporte - 1 kit padrão de ajuste (0, 20, 200, 500 e 800 NTU).			

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02 / Insc. Estadual: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP/SP
CEP: 15025035 / Telefone: (17) 3512-4744 /

PREFEITURA MUNICIPAL
000594
DO IGUAÇU-PR

1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R$ 11.772,00 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.
4. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES
7. **ASSISTÊNCIA TECNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PROPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Saúde na Rua Av Dr Carmosino Vieira Branco nº 14 - Centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.
9. **BANCO DO BRASIL (001) - AG:3018-X - C/C:36394-4**
10. **TODOS NOSSOS ITENS ACOMPANHAM MANUAL.**

DADOS REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Pamela Rafaele Barbosa
RG: 33.306.751 SSP/SP
CPF: 225.599.248-54
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
RESIDENTE: Rua João Mesquita, nº 1344 – Parque Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
E-MAIL: licitacao@betaquimica.net.br

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TAMBEM OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO.

PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854

Assinado de forma digital por PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854
Dados: 2025.09.23 11:06:57 -03'00'

São José do Rio Preto, 23/09/2025.

P/P: Pâmela Rafaele Barbosa
RG: 33306751 SSP/SP
CPF: 225.599.248-54

PREFEITURA MUNICIPAL
000595
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEDIDOR DE TURBIDEZ

AK410- Turbidez Max

A turbidez é causada por partículas em suspensão que deixam a água turva, dificultando a passagem da luz. Essa turbidez pode dificultar a identificação de contaminantes, afetando a qualidade e a eficiência do tratamento.

Monitorar a turbidez é essencial em sistemas de distribuição, estações de tratamento e fiscalização de mananciais. Também é fundamental em processos industriais, na aquicultura, — mantendo um ambiente adequado aos organismos — e na indústria de alimentos e bebidas, onde a transparência da água na produção é um critério de qualidade.

O AK410 Turbidez Max da Akso é um fotômetro portátil, preciso e fácil de usar. Ideal para medições a campo ou laboratório, oferece leitura instantânea, com faixa de medição de 0 a 1000 NTU e interface digital intuitiva. O instrumento possui função de troca entre unidades (NTU, FTU e EBC), garantindo versatilidade para diferentes padrões de análise.

Para garantir organização e agilidade nas análises, o AK410 Turbidez Max da Akso, permite o cadastro de ID para usuários e amostras, com memória interna para até 2.000 grupos de registros. A exportação de dados é simples e rápida via conexão USB. Sua bateria é recarregável, com carregamento prático, também por USB, ideal para o uso contínuo a campo ou laboratório. Disponível em 4 idiomas, o AK410 Turbidez Max da Akso se adapta facilmente a diferentes perfis de usuários. Tudo isso em um instrumento que combina tecnologia, precisão e praticidade — ideal para resultados mais completos e confiáveis. Além disso, o instrumento possui a função GLP (traduzido: Boas Práticas de Laboratório), que permite verificar a data do último ajuste, os padrões utilizados e programar uma data recomendada para o próximo ajuste.

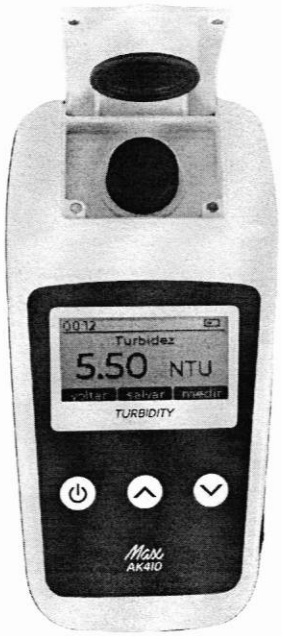

AKSO
qualidade que se mede

MEDIDOR DE TURBIDEZ

PREFEITURA MUNICIPAL
000596
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Faixa de medição:	0 a 1000 NTU
Resolução:	0.01NTU (0.00 a 9.99NTU) 0.1NTU (10.0 a 99.9NTU) 1NTU (100 a 1000NTU)
Exatidão:	± 0.2NTU + 5% leitura
Fonte de luz:	Emissor Led
Ajuste:	5 pontos (0/20/200/500/800NTU)
Célula de medição:	Cubeta de vidro
Volume de amostra:	15mL
Idiomas:	Português, Inglês, Espanhol e Italiano
ID de usuário:	9 opções
ID de amostra:	8 opções
Memória:	2000 grupos de registros
Alimentação:	3.7Vdc bateria recarregável
Carregamento:	Adaptador AC/DC (5Vdc - 2A)
Temperatura de Operação:	0 a 50 °C
Umidade de operação:	10 a 90 %UR (sem condensação)
Dimensões (LxAxP):	95x80x190mm
Peso:	300g (com bateria)

*** Método de medição baseado na EPA 180.1**
*** Portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021**

Itens inclusos:
- 2 cubetas para medição (15mL) - AK4550
- 1 kit solução padrão 15mL (5 pontos) - AK4410
- 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas
- 1 maleta para transporte

2 anos de garantia contra defeitos de fabricação
(Já abarca a garantia legal)

AKSO
qualidade que se mede

PREFEITURA MUNICIPAL
000597
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Ref.: Pregão Eletrônico n°058/2025

Empresa: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ: 24.864.422/0001-73	**Inscrição Estadual**: 9072239579	
Endereço: Av.Brasil, Nº468, Ivaiporã-PR	**Bairro**: Centro	**CEP**: 86870-000
Telefone: (43) 3126-9000	**E-mail**: parana.med@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil	**Agência**: 2842-8	**Conta Corrente**: 19730-0
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho	**Cargo**: Proprietário	
RG: 7.793.323-9 SSP PR	**CPF**: 007.976.549-17	
Endereço: Rua Antônio Grola, n°704	**Cidade:** Lunardelli / Paraná	
Naturalidade: Lunardelli - PR	**Nacionalidade:** Brasileiro	

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
000598
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INFANTIL: Capacidade de até 30 kg, Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aprovada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm Peso bruto: 3,500kg	10	BALMAK/ELP25BB	1.123,33	**R$ 11.233,30**
2	BALANÇA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG: Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), Pintura: Epóxi na cor branca. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51 Volume (m^3): 0,2231	10	BALMAK/BK200	1.921,66	**R$ 19.216,60**
3	BALANÇA BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 150KG de plataforma com bateria: Pé nivelador. Divisão de 450gr. P5esagem máxima de até 150kg. Pesagem mí6nima 1kg. Função TARA. Painel todo digital em português Manual de instruções Carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. Bateria de Longa duração.	15	RAMUZA/4019	133,00	**R$ 1.995,00**
6	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, Largura do assento 62 cm, Estrutura tubular em	20	DELLAMED/D500	2.468,33	**R$ 49.366,60**

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
000599
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

	aço carbono, Almofada impermeável em espuma de alta densidade. Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi - acabamentos plásticos: PVC - Assento e encosto: Nylon - Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulage m de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm – pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm - 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm - 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg				
7	CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS ATÉ 120KG: dobrável em duplo X, encosto rebatível Cadeira dobrável com sistema em duplo X Compacta, de fácil transporte Braços escamoteáveis Estofamento em material impermeável Encosto rebatível (não é reclinável) Apoios de braços rebatíveis e acolchoados Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon Cinto abdominal para segurança Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono Pintura epóxi de alta resistência Auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) Tiras de panturrilha Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) Peso máximo suportado: 120 kg Medidas aproximadas da cadeira aberta (CxLxA): T40 - 106 cm x 62 cm x 97 cm T44 - 106 cm x 66 cm x 97 cm T46 - 106 cm x 68 cm x 97 cm T48 - 106 cm x 70 cm x 97 cm Medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (CxLxA): 82 cm x 2cm x 97 cm Peso liquido do produto: T40 - 18,9 kg T44 - 19,3 kg T46 - 19,5 kg T48 - 21,2 kg Medidas aproximadas: Largura do assento - T40 - 40 cm / T44 - 44 cm / T46 - 46 cm / T48 - 48 cm Profundidade do assento - Todos os tamanhos - 40 cm	60	PROLIFE/PRATICA COM ELEVAÇÃO	1.278,66	**R$ 76.719,60**

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
000600
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

	Altura do assento ao piso - Todos os tamanhos - 50 cm Altura do encosto das costas - Todos os tamanhos - 46 cm Altura entre o apoio para os braços e assento - Todos os tamanhos - 26,5 cm Distância entre os braços - T40 - 43 cm / T44 - 47 cm / T46 49 cm / T48 - 51 cm Diâmetro externo da roda traseira - Todos os tamanhos - 60 cm Diâmetro externo do aro de propulsão - Todos os tamanhos - 51 cm Diâmetro externo da roda dianteira - Todos os tamanhos - 19,5 cm Garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais componentes Registro da Anvisa.				
12	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS Especificações: 12 Canais ECG 1200G Tela de 8 polegadas de alta resolução; Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG com exibição em 3, 6 ou 12 derivações; Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, Até 10 horas em standby e impressão contínua por mais de 3 horas.	10	CONTEC/ECG	10.408,33	**R$ 104.083,30**
15	ESTEREOMICROSCOPIO ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.	2	BIOFOCUS/XT350	4.480,00	**R$ 8.960,00**
16	TURBIDIMETRO TURBIDÍMETRO DIGITAL COM REGISTRO Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01 NTU (0.00 a 9.99 NTU) 0.1 NTU (10.0 a 99.9 NTU) 1 NTU (100 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.07NTU + 5% da leitura) Repetibilidade: =1% Sensor: Fotodiodo de silício	2	DELLAB/DL20	5.886,66	**R$ 11.773,32**

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
000601
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

	Ajuste (calibração): 5 pontos (0 / 20 / 200 / 500 / 800 NTU) Memória interna: 1000 grupos de registros Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA) ou 5Vdc (via conexão USB) Temperatura de operação: 0 a 50 °C Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 120 x 80 x 260 mm Peso: 700g (com pilhas)				
19	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Tela 15 Polegadas com Parâmetros Básicos ECG 03/05 Vias, Respiração, PR, SpO2, PNI, 02 temperaturas Descrição do Produto: O Monitor Multiparâmetro de alta resolução com múltiplas funções, projetado para o monitoramento contínuo de pacientes, monitorar diversos parâmetros como ECG, RESP, PNI, SpO2, temperatura, além de CO2 (capnografia), CO (débito cardíaco), monitoramento do estado cerebral (CSM, monitoramento de gás anestésico e PI opcionais. Indicações: Uso adulto, pediátrico e neonatal. Especificações: 03/05 vias; Display: 15" Colorido (com opção TFT touch screen); ECG: Faixa dinâmica de entrada: ± (0,5mVp - 5mVp); Impedância de entrada: = 10 MO; Largura da banda: 0.05 - 150Hz (modo diagnóstico) - 0.5 - 40Hz (modo monitoramento); CMRR: 1 - 20Hz (modo operação) = 90 Db (Diagnostico); = 105 dB(monitoramento e operacional); Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático; Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; Faixa de medição HR: 15 - 350bpm; Precisão de HR: ± 1% ou 1bpm, o que for maior; Função de detecção e rejeição de pulso de marca-passo; Proteção contra descarga de Desfibrilador; Analise de arritmias; onitorização de ST/QT/QTC; Seguimento ST: Faixa do seguimento ST: -2,0mV - +2,0m; Precisão: 02mV; Análise do seguimento ST: Em todas as derivações; RESP: Medição por impedância torácica; Faixa de medição: 0 - 150rpm; Resolução: 1 rpm; SpO2: Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo; Faixa de medição: 0% - 100%; Precisão: ± 2% para a faixa de SpO2 de 70 a 100%; Faixa de medição de PR: 0 - 300 bpm; Precisão de PR: ±2bpm ou ±2% o que for maior; Baixo desempenho de perfusão: = 0,3%; Tecnologia: MoveOxy (opcional Nellcor, Masimo); Pressão não invasiva (PNI): Especificação Técnica: método oscilométrico; Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto); Faixa de medição de PNI: 0 mmhg - 300 mmhg; Precisão: ±3 mmHg; Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo; Intervalo de automedição: 1 - 480 min; TEMP (02 canais): Faixa de medição: 0,0 - 50,0ºC; Precisão: ± 0,1ºC entre 0ºC à 50ºC; Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; Bateria de lítio embutida: Autonomia de 5 horas; Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis; Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm; Peso: 4500g; Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas; Rede: Ethernet; Protocolo Hl7; * USB, Rj45, VGA e HDMI; Tela de OXYCRG; Visualização leito a leito (BED-VIEW); Visualização de até 13 curvas simultâneas; * Anvisa: 80901110026; Itens Inclusos:	5	BIOLIGHT/M12	18.541,66	**R$ 92.708,30**

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
080602
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

	* 01 Monitor Multiparâmetro Itens Opcionais: * Pressão invasiva (PI ou IBP); Capnografia (ETCO2); Monitoração do Estado Cerebral (BIS); Débito cardíaco (C.O.); EtCO2 Nellcor; SunTech NIBP; Impressora térmica; Central de monitoramento; Wi-Fi; Agentes anestésicos; 04 canais de PI; 02 Baterias com autonomia superior à 10 horas; * Suporte com rodízios; Suporte de parede; Cabo 10 vias; Dimensões do Produto: 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) * Peso: 4.5 Kg; Dimensões da Embalagem: * 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) Peso: 4.5 Kg;				
20	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO 110/220 BIVOLT DADOS TÉCNICOS Tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico MOTOR Voltagem 127/220V Bilvolt automático Motor 1/4 (CV) Motor a pistão e isento de óleo Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHG Consumo de energia: Baixo Protetor térmico que desliga automaticamente quando super aquece ou em descargas elétricas Carenagem plástica de alta resistência Ruído: Baixo nível de ruído Alça na parte superior para transporte Suporte metálica para acoplagem do recipiente RECIPIENTE: Frasco de Aspiração: Autoclavável, graduado e boa larga Capacidade: 3.000 ML Tampa frasco: Em Silicone, fácil desmontagem e limpeza Possuir válvula Anti Transbordamento por meio de boia Possuir borracha para vedação hermética Vacuômetro escala externa 0 a -760 mmGH Vazão (Fluxo Livre): 15 a 100L/minuto Mangueira: Tubo de silicone ou PVC transparente esterilizável, diâmetro de 3mm, comprimento de 2,5mts Registro na Anvisa	05	ASPIRATEX/HR6005C	R$2.738,33	**R$ 13.691,65**

VALOR TOTAL VALOR TOTAL R$ 389.747,67 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
000603
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

IVAIPORÃ– PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL
004
DO IGUAÇU-PR

MOBILE BABY ELP-25BB

BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (e medir) BEBÊS

compartimento de pilhas

opcional de bolsa para transporte

mostrador de carga de pilha/bateria

opcional de concha antropométrica

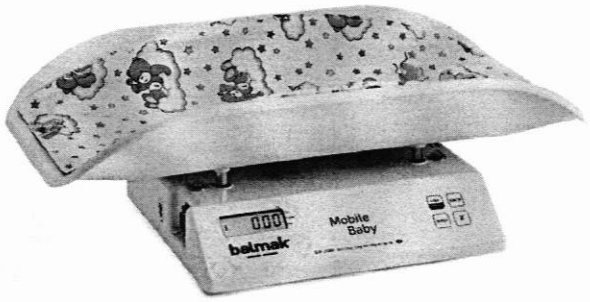

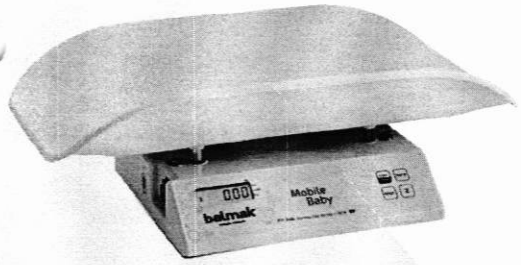

Especificações

Capacidade	25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10.000kg e 5g de 10.005g até 25.000kg
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 5,5V/500mA
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação
Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 30L x 8,5A cm
Peso da balança	4,600kg + 1kg versão bat **Peso de embarque da balança** 5,000 kg + 1kg versão bat
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 30L x 8,5A cm
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)
Garantia	1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação

Opcionais

Bolsa	Prática bolsa personalizada que permite o carregamento da balança quando utilizada em campo
Concha anatômica antropométrica	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm
Concha anatômica em aço inoxidável	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais
Bateria interna recarregável	Bateria interna com autonomia para até 100 horas. (Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso)
Capa almofada	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro).
Conexão interface serial	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX.
EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas*	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Pilhas não inclusas) (2. A balança não recarrega pilhas) (3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

PREFEITURA MUNICIPAL
000605
PIO ... DO IGUAÇU-PR

NEW BK-F
BK-FA

BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (e medir) PESSOAS

Versão Fitness

novo design do painel da balança

gancho para bolsas

régua antropométrica

tapete antiderrapante

Especificações

Capacidades disponíveis	150kg x 50g, 200kg x 100g ou 300kg x 100g (versão Fitness: 200kg x 100g)
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A
Display	LED vermelho com 6 dígitos
Corpo	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza
Visor	Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada
Pintura e cores	Eletrostática a pó (cor branca, ou, preta na versão FITNESS)
Piso antiderrapante	Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários
Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.
Gancho para bolsas (*apenas nos modelos BK-F).	Oferece conforto e comodidade ao usuário
Régua antropométrica (*apenas no modelo BK-FA).	Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.
Sistema de pesagem	Célula de carga insensível à momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso.
Proteção contra sobrecarga	Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.
Dimensões	Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 115cm
Peso da balança	8,700kg - BKFN 9,700kg - BKFA **Peso de embarque da balança** 9,650kg - BKFN 10,650kg - BKFAN
Consumo	10W
Garantia	1,5 anos contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação

Balança Corporal Digital Balmak Slimbasic-200 Transparente, Até 200 Kg

Descrição do Produto

Leve e compacta, a **Balança Balmak** é ideal para a **pesagem de pessoas**, capaz de combinar tecnologia de ponta à precisão e design arrojado, uma vez que contém desligamento automático e sensível ao toque para ligar e plataforma de vidro temperado com 6mm. Seu sistema de pesagem utiliza sensores strain-gages de alta precisão. Além disso, possui as unidades de peso disponíveis em kg/lb/oz e indicador de bateria fraca ou sobrecarga.

Características

- **MARCA** BALMAK
- **MODELO** SLIMBASIC-200
- **TIPO** DIGITAL
- **TIPO DE MONTAGEM** PLATAFORMA
- **USADO EM:** DOMÉSTICO
- **FONTE DE ENERGIA** 1 BATERIA DE LITIO CR2032
- **SENSIBILIDADE | DIVISÃO** 100G
- **CAPACIDADE DE CARGA** 200KG
- **MATERIAL** VIDRO
- **FUNÇÃO TARA** NÃO
- **DISPLAY** SIM
- **DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P)** 2,4X28X28CM

PREFEITURA MUNICIPAL
000606
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CADEIRA DE RODAS

MODELO D500 - CÓDIGO 6888

Assento de 60 cm de largura, o maior e mais confortável da categoria

Duplo X em aço carbono maior robustez

Apoio de braço removível em courino acolchoado

Características e benefícios:

- **Suporta até 180 Kg**
- **Fácil de transportar, cabe em qualquer porta-malas**
- **Espaço interno de 60 cm**
- **Estrutura tubular em aço carbono, oferece maior robustez e durabilidade**
- **Possui registro na Anvisa e é certificada pelo Inmetro**
- **Almofada impermeável em espuma de alta densidade**

Especificações do produto

VISTA SUPERIOR	VISTA FRONTAL	DOBRADA

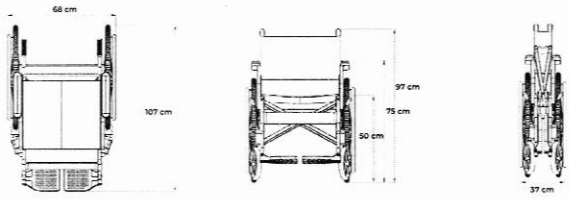

Mais detalhes:

- Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário;
- Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono;
- Braços e pernas 100% removíves;
- Pintura epóxi de alta resistência;
- Duplo X dobrável em aço carbono;
- Inclui cinto pélvico;
- Swing-away - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna;
- Pneus traseiros anti-furo, maciços e rígidos com 2 níveis de regulagem de altura;
- Pneus frontais anti-furo, maciços e rígidos;
- Rodas frontais de 8 polegadas em ABS com 2 níveis de regulagem de altura;
- Tip assist (auxílio de pé para desnível);
- Apoio de pés em alumínio fundido, garante maior suporte de peso.

PREFEITURA MUNICIPAL
000607
FOZ DO IGUAÇU-PR

Cadeira de Rodas

Prática com Elevação

Suporta até
100kg

Assento de
44cm com Almofada

Apoio de Braços
Escamoteável

Apoio de Pés
Removível e Regulável

Suporte para
Panturrilha

Estrutura Tubular
Dobrável em X

Disponível em pneu
Maciço, Inflável e Antifuro

*É pra **vida.***
*É **Prolife***

prolife
CADEIRAS DE RODAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000608

prolife
CADEIRAS DE RODAS

Ficha Técnica

Cod.: PL101 - 1010309 - Pneu Maciço

Cadeira de Rodas **Prática com Elevação**

Material Predominante
Aço carbono

Estrutura
Dobrável em x

Braços / Apoio de Braço
Escamoteáveis / Nylon injetado

Apoio de Pé
Nylon removível com regulagem de altura

Apoio de Panturrilha
Espuma injetada com regulagem de altura

Encosto
Nylon duplo

Assento
Nylon duplo

Aro Impulsor
Bilaterais em nylon

Garfo
Aço carbono maciço

Rodas
Dianteiras aro 6" / Traseiras aro 24"

Rolamento
Blindado

Pneu
Maciço

Pintura
Epóxi eletrostática com verniz

Freios
Bilaterais com regulagem

Peso da Cadeira
17kg

Peso Suportado
100kg

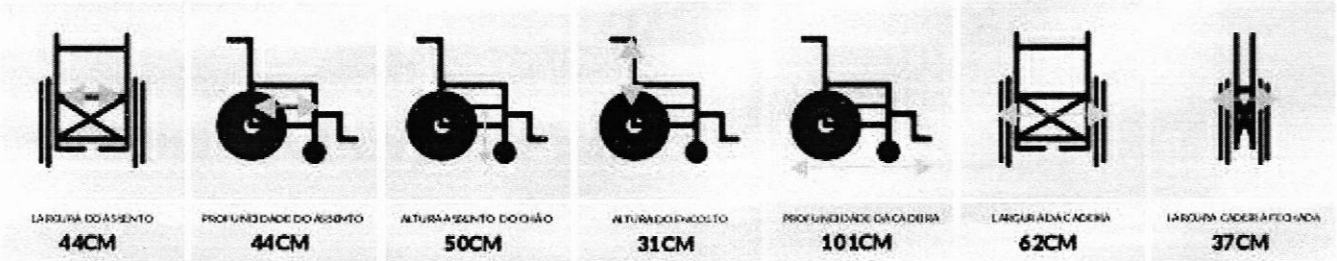

*É pra **vida**. É **Prolife***

PARANAMED
HOSPITALAR

ELETROCARDIÓGRAFO

ECG 1200G – Contec

000689

- TELA LCD TOUCH 8"
- EXAMES EM APENAS 1 TOQUE
- 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES
- SOFTWARE PARA PC

O Eletrocardiógrafo de 12 canais é um tipo de eletrocardiógrafo que reúne sinais de ECG de 12 derivações simultaneamente e imprime as formas de onda de ECG com o sistema de impressão térmica.

Sistema Interpretativo:
Além de medir, também tem função de analisar e diagnosticar automaticamente parâmetros convencionais de ECG para reduzir a carga do médico e melhorar a eficiência do trabalho.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Gravação e exibição de formas de onda de ECG de maneira manual / automática;
- Medição e diagnósticos dos parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente;
- Falta de eletrodo e falta de papel;
- Sinais de ECG de 12 canais de forma sincronizada;
- Múltiplos formatos de relatório.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Display Grande 8 Polegadas Colorido com tela de 800×600 pontos de cor LCD;
- Modo de operação por Touch Screen (toque na tela) ou botões;
- Software com download gratuito compatível com Windows XP/7/8/8.1/10
- Interface em vários idiomas incluindo o português
- Detector de marca passo;
- Transferência de dados;
- Proteção contra descarga de desfibrilador;
- Bateria recarregável com até 3 horas de duração;
- Possui impressão térmica de alta resolução (8 pontos/mm), não necessita de ajuste e com frequência de gravação de até 150Hz;
- Possui conexão para impressão externa;
- 2 ligações USB e LAN para upload de dados para o PC,
- Gravação em tempo real (Real-Time) de forma contínua do ECG em 12 canais com exatidão e clareza;
- Indicações dos sinais de derivações, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro, etc.;
- Circuito de proteção com desligamento automático ajustável;
- Memória com banco de dados para armazenamento de mais de 1000 exames.

ACESSÓRIOS:

- Cabo de ECG
- 1 conjunto de eletrodos de pinça periféricos
- 1 conjunto de eletrodos precordiais
- Fio de terra
- Cabo de alimentação
- conexão USB
- Bobina de impressão
- Bateria Recarregável
- Software para PC
- Software interno
- Manual (GB, TI)

Garantia:
01 ano contra defeitos de fabricação

PREFEITURA MUNICIPAL
000610
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Display	LCD Touch Screen Colorido 8 POL
Faixa de frequência cardíaca	00-250 bpm
Tipo de segurança	Desfibrilação classe I CF e proteção de estimulação
Derivações	12 derivações
Modo de Aquisição	12 canais simultâneos
Modo de entrada	Proteção de flutuação e desfibrilação
Corrente de fuga do paciente	<10μA
Taxa de amostragem	**1000Hz**
Conversão A / D:	**12bit**
Resposta de freqüência	0,05 - 150Hz (-3 - +0,4dB)3.2s
Constante de tempo	3,2 s
CMRR	>60dB, >100dB (com filtro adicionado)
Tensão de polarização duradoura	± 500mV
Nível de ruído	≤15 μVp-p
Filtro de interferência EMG	25/35 Hz (-3 dB)
Filtro AC	50Hz / 60Hz (=20dB)
Modo de Gravação	Papel térmico: 210 mm x 20 m (formato A4) de alta velocidade Velocidade Auto: 25, 50mm/s, ±5% Velocidade Rhythm: 25, 50mm/s, ±5% Velocidade Manual: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50mm/s (±5%) Seleções de sensibilidade: 2,5, 5, 10, 20, 40mm/mV, ±5% Sensibilidade padrão 10 mm/mV ±0,2 mm/mV
Fonte de Alimentação	Bivolt automática Rede elétrica: AC: 100V-240V,50/60Hz Bateria: Aparelho com bateria recarregável de lítio DC:14.8V, 3700mAh
Dimensão	340mm(L) x 320mm(C) x 85mm(A)
Peso	5 Kg
Interface de Comunicação	USB

(43) 3126-9000 atendimento@paranamedhospitalar.com.br
Av. Brasil, Nº 468, Ivaiporã – PR

BIOFOCUS
Equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL
000612
RIO [illegible] - BOM JESUS-PR

Estereomicroscópio

com aumento até 80x

Cód. XT-3L-NM

Estereomicroscópio binocular com amplo campo de visão, muito utilizado para inspeção, montagem ou manutenção de peças de precisão na indústria eletrônica, para observação e estudo de animais e plantas, usado também em pesquisas científicas, anatomia, biologia, arqueologia, seleção de sementes agrícolas, entre outros.

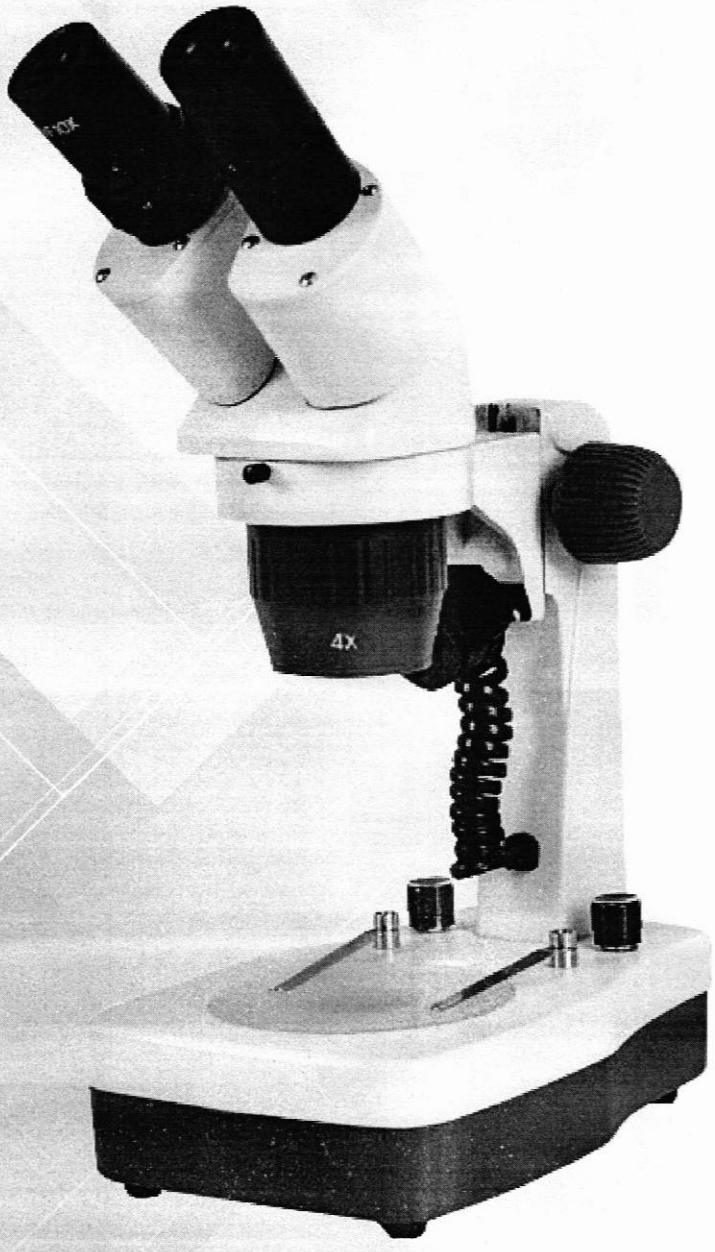

Imagens meramente ilustrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL
00061
mai

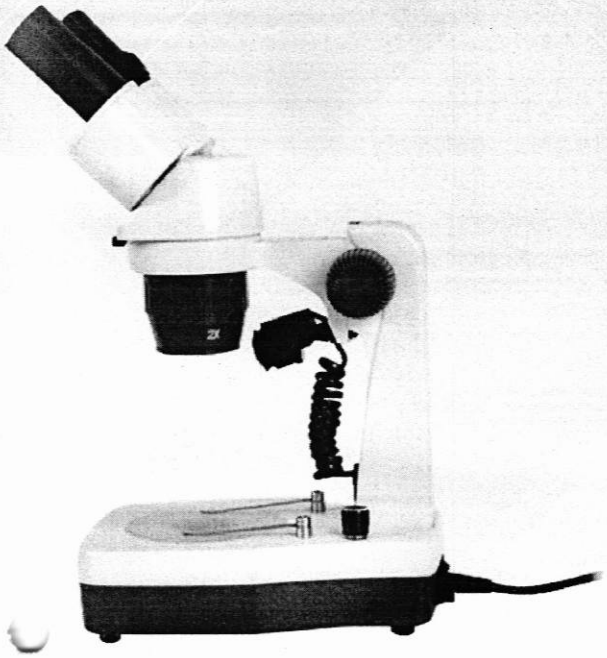

CARACTERÍSTICAS

- Fácil de operar, com amplo campo de visão, imagem nítida e sentido tridimensional;
- Tubo Binocular inclinado a 45° com trava para fixação, garantindo uso conveniente e observação confortável;
- **Corpo:** Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão;
- Estativa com comandos para a focalização macrométrica
- Difusor de vidro 95 mm com abertura redonda para inserção de disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto;
- Pintura de alta durabilidade e resistência;
- Com ajuste de dioptria na ocular esquerda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Ampliação	20x, 40x ou 80x
Oculares	2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x
Objetivas	2x e 4x
Cabeçote	Binocular, com angulação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda
Iluminação	Dupla, Episcópica e diascópica com ajuste independente em LED
Distância de trabalho	100mm
Distância interpupilar	Ajustável entre 50 ~ 75mm
Distância focal	40mm
Alimentação	Bivolt automático
Coluna	180mm
Disco	Ø 95 mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto
Dimensões da base (LxPxA)	210 x 140 x 50 mm, com presilhas
Dimensões do equipamento (LxPxA)	210 x 140 x 360 mm
Peso	2,5kg
Acompanha o equipamento:	• 1 Estereomicroscópio • 1 Disco (placa) de vidro fosco; • 1 Disco (placa) de plástico branco/preto; • 2 Borrachas oftálmicas; • 1 Manual de instruções em português; • 2 Oculares WF10X; • 2 Oculares WF20X.
Opcionais:	• 2 Oculares WF15X; • Conjunto de Objetivas 1x e 2x; • Conjunto de Objetivas 1x e 3x.

Imagens meramente ilustrativas. Os produtos podem ter suas especificações de cor e tamanho alteradas sem aviso prévio, devido a constantes melhorias em nossa linha.

Distribuidor:

DEL LAB®

PREFEITURA MUNICIPAL
000614
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO 90º. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo), com níveis de intensidade para leituras em ambientes pouco iluminado. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída USB/energia firmemente fechados e parafusados, flutuante em casos de queda acidental na água, teclado de membrana (com sensação de botão), com 6 teclas. Emissor em estado sólido 850 nm, Norma ISO-7027; Detectores: fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual. Leituras em NTU, EBC, ASBC, FTU e SULFATO (PPM). Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e 4 pilhas AA. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Principio de medição: NEFELOMÉTRICO. Leitura normal. Faixas de medição: 0,00 a 19,99; 20,0 a 99,9 e de 100 a 1100 NTU; 0,0 a 250,0 EBC, 0 a 1500 ASBC e 0,0 a 19,9; 20 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 – 0,1 – 1 NTU e FTU. Precisão fotométrica: +/- 2% na faixa de 0 a 500 NTU e +/- 3% de 501 a 1100 NTU. Seleção da escala automática, ou manual pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 20 pontos selecionáveis (1,2,3,4,5,8,10,20,30,40,50,80,100,200,300,400,500,600,800 e 1000 NTU), amostra mínima de 10 ml; reset de calibração de fábrica e reset de fábrica. Memória para armazenar até 250 resultados, permitindo a transferência desses dados através da saída USB ou Bluetooth (opcional), para computador e a visualização dos resultados de análises. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via teclado; indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 80% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55ºC. LARG – 90 mm ; COMPR – 180 mm ; ALT – 73 mm ; PESO – 320 gr. Calibração automática em 4 pontos: 0,20/20/ 100 e 800 NTU; Acompanha : Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas pareadas de vidro (23,5mm x 53,0 mm), com tampa, Padrões estabilizados nas Concentrações 0,20 NTU, 20 NTU, 100 NTU e 800 NTU , com 1 ano de validade, 4 pilhas AA e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz, Manual de instruções e operação em português com Certificado de Garantia.

Peso	*1500 g*
Dimensões	*310 × 230 × 150 mm*

PREFEITURA MUNICIPAL
000615
DO IGUAÇU-PR

Monitor Multiparâmetros

M12

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

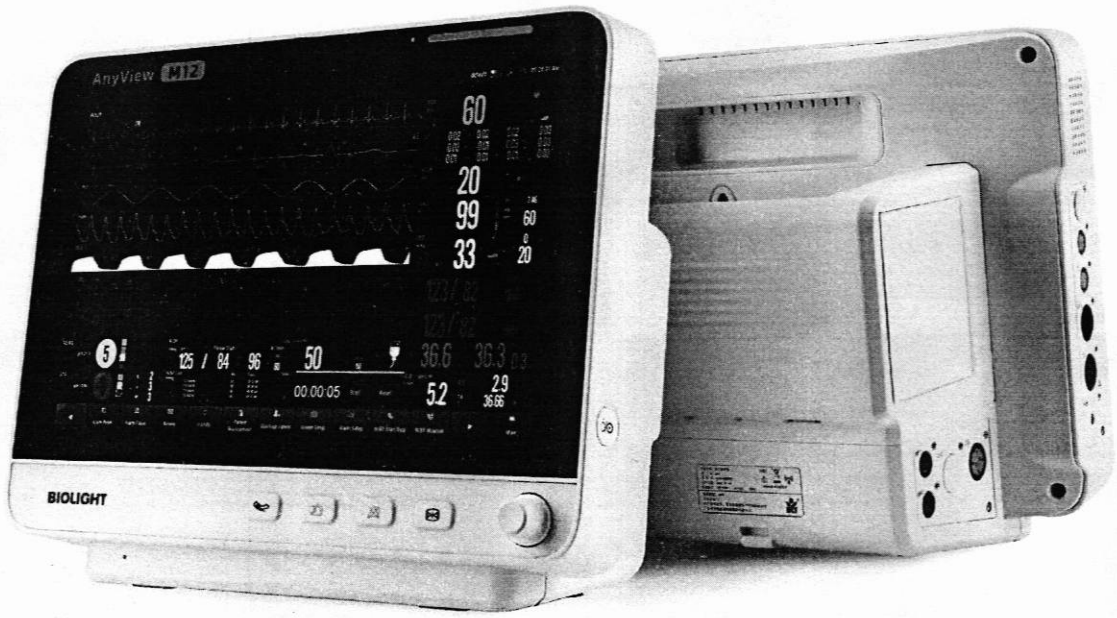

BLT BIOLIGHT

medic

PREFEITURA MUNICIPAL
000616
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Especificações gerais

Tamanho e Peso

Tamanho L*P*A	198mm x 320mm x 262mm
Peso	<4kg

Energia

De acordo com os padrões IEC 60601-1 e IEC 60601-2	
Tensão	100~240V (±10%)
Frequência	50Hz/60Hz
Entrada de energia	100VA

Bateria

Tipo	Li-ion recarregável 11.1V 2.5Ah
Tempo de operação	>240 minutos (2.5Ah) Uma bateria nova e completamente carregada operando em uma temperatura de 25ºC, com parâmetros SPO_2 e PNI trabalhando no modo automático com intervalo de 30 minutos entre as medições
Tempo de carregamento	<8 horas (2.5Ah)

Armazenamento de dados

Eventos de alarme de parâmetros	Até 3000 eventos de ARR do parâmetro e formas de onda associadas ao parâmetro no momento do alarme
Dados de tendência	Tendência longa: 1800h com resolução mínima de 10 min Tendência média: 180 h com resolução mínima de 1 min Tendência baixa: 6 h com resolução mínima 5 s
Eventos de Arritmia	3000 eventos de ARR e com a onda associada
PNI	2400 grupos
Formas de ondas holográficas	72 horas

Tela

Tipo	TFT LCD Colorido
Tamanho	12.1"
Resolução	1280x800

Interface e dispositivos de I/O (Entrada e Saída)

Teclas de atalho	PNI Início/Pausa, Reinício Alarme, Pausa Alarme, Congela
Botão rotacional	1
Teclado e mouse	Suporta
Leitor de código de barras	Suporta padrão 1D (USB)
USB	2 portas
Ethernet (Rede com fio)	1, padrão RJ45

Sensores

SPO_2 (Oximetria) Biolight

Faixa de medição	0%~100%
Precisão (Clínica)	70%~100%, ≤3% (Probe de SPO2 incluído) 0%~69% não especificado
Taxa de pulso	
Faixa de medição	25bpm até 300bpm
Resolução	1bpm
Precisão	±3bpm
IP (Índice de perfusão)	
Faixa de medição	0.05%~20.00%
Resolução	0.01%
Precisão	0.05~20%; ±0,1% ou 10% da leitura, qual for maior
Resp (Respiração)	
Faixa de medição	0rpm~90rpm
Resolução	1rpm
Precisão	±2rpm

Temperatura

Parâmetro	T1, T2, TD
Tipo de sensor	YSI400 series probe (2252Ω@25ºC)
Faixa de medição	0.0ºC até 50.0ºC (32ºF até 122ºF)
Precisão	±0.1ºC (exclusivo para probe)
Resolução	0.1ºC
Unidade de medida	ºC ou ºF

PREFEITURA MUNICIPAL
000617

ECG (Eletrocardiograma)

Derivações	3 derivações: I, II, III 5 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V 6 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, Va, Vb Auto: identificação automática do tipo de cabo paciente
Padrão de cor das derivações	IEC
Ganho	Auto 2.5 mm/mV (x0.25) 5 mm/mV (x0.5) 10 mm/mV (x1) 20 mm/mV (x2) 40 mm/mV (x4)
CMRR	Modo de cirurgia: ≥ 110dB Modo de diagnóstico: ≥ 100dB
Largura de banda (-3dB)	Modo monitor: 0.5Hz~40Hz Modo cirurgia: 1Hz~25Hz Modo diagnóstico: 0.05Hz~150Hz Modo ST: 0.005Hz~40Hz
Impedância de entrada	≥ 5.0MΩ
Faixa do sinal de entrada	-10.0mV~+10.0mV
Tensão de off-set dos eletrodos	±500Mv d.c.
Ruído do sistema	≤ 30μVpp (RTI)
Velocidade de varredura	6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s.

Segmento ST

Faixa de medição	-2.0mV até +2.0mV
Precisão	-0.8 mV até +0.8 mV: ±0.02mV ou ±10
Resolução	±0.01mV
Tempo de atualização do ST	Formas de onda voltam ao normal em até 10s.

Frequência cardíaca

Faixa de medição	Adulto: 10bpm até 300bpm Pediátrico e Neonatal: 10bpm até 350bpm
Precisão	±1% ou ±1bpm, o que for maior
Resolução	1bpm

Análise de arritmias

27 tipos	Entre eles batimentos adicionais, arritmias ventriculares e bradiarritmias, bigemisnismo, trigeminismo, ruído de ECG entre outros (favor conferir manual)

Respiração

Derivações	RA-LA ou RA-LL
Amplitude de medição	0rpm até 150rpm
Resolução	1rpm
Precisão	±2rpm ±2% o que for maior
Alarme de apnéia	Fixo de alta prioridade Tempo ajustável: 10s~60s erro ±3s ou ±10%

PNI (Pressão não invasiva)

Amplitude sistólica	•Adulto 30 até 270 mmHg •Pediátrico 30 até 235 mmHg •Neonatal 30 até 135 mmHg
Amplitude diastólica	•Adulto 30 até 220 mmHg •Pediátrico 30 até 220 mmHg •Neonatal 30 até 115 mmHg
Amplitude média	•Adulto 30 até 235 mmHg •Pediátrico 30 até 235 mmHg •Neonatal 30 até 125 mmHg
Proteção contra pressão excessiva	•Adulto (297±3) mmHg •Pediátrico (252±3) mmHg •Neonatal (147±3) mmHg

Configuração padrão

5 derivações de ECG, FC (frequência cardiáca), SPO_2, RESP, PNI, Dupla Temperatura, Bateria Li-ion recarregável

PREFEITURA MUNICIPAL
000618

Opcionais

Tela sensível ao toque	
Impressora térmica	
Tipo	Impressora térmica (BTR50S)
Largura do papel	50mm ±1mm
Velocidade de impressão	12.5mm/s 25mm/s 50mm/s
Forma de onda da impressão	Máximo 3 pistas
PI (Pressão invasiva)	
Precisão de pressão	Estática: ±3mmHg (±0.4kPa) Clínica: margem de erro ±5 mmHg Desvio padrão: ≤ mmHg
Amplitude de taxa de pulso	40bpm 240bpm
Precisão da taxa de pulso	±3bpm ou ±3% o que for maior
Tempo de medição	20s até 45s (valores comuns)

PREFEITURA MUNICIPAL
000619
RIBEIRÃO DO IGUAÇU-PR

Fale conosco e saiba mais sobre configurações e acessórios opcionais

Produzido por:

BLT BIOLIGHT

MATRIZ

Guangdong Biolight Meditech Co.,Ltd.
#2 Innovation First Road,Technical Innovation Coast, Hi-tech Zone, Zhuhai, P.R. China - Postcode: 519085

Tel.: +86 756 339 9935 | Fax.: +86 756 339 9911
E-mail: overseas@blt.com.cn

www.blt.com.cn

Importado e distribuído por:

1000 medic

MATRIZ

Rua Lídio Oltramari, 1796, Fraron,
Pato Branco, Paraná, Brasil
CEP 85503-381

Tel.: +55 46 3224-7700
E-mail: contato@1000medic.com.br

www.1000medic.com.br

SAM MEDIC
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item 09

PREFEITURA MUNICIPAL
000620
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASPIRADOR CIRURGICO ASPIRATEX

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- ✓ Para utilização médica, domiciliar e laboratorial.
- ✓ Motor a pistão e isento de óleo.
- ✓ Baixo consumo de energia protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica
- ✓ Carenagem plástica de alta resistência.
- ✓ Mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído.
- ✓ Frasco autoclavável, graduado e boca larga, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do liquido, por meio de boia, tampa com borracha para vedação hermética.
- ✓ Alça na parte superior para transporte;
- ✓ Vacuômetro escala externa 0 A -760 MMHG, escala interna 0 A -30 POLHG, escala DE 0 A 100 KPA.
- ✓ Pedal para acionamento.
- ✓ Carro pedestal com rodízios.
- ✓ Frascos coletores graduados.
- ✓ Alguns itens são opcionais.

PREFEITURA MUNICIPAL
000621

Aspirador Cirúrgico

ASPIRADOR CIRÚRGICO COM CARRO SUPORTE HR 6005-C

Ecologicamente correto.

MARCA: ASPIRATEX

MODELO HR-6005-C

FRASCO COLETOR: 5 LITROS

REGISTRO ANVISA: 81731749002

FABRICANTE: HR HOSPITALAR

PRODUTO: NACIONAL

Garantia Fabricante : 1 ano

Principais Opcionais

Filtro Bacteriológico

Filtro com membrana em PTFE hidrofóbica reforçada com polipropileno.

Cânula de aspiração

Indicado para aspiração , extensão em PVC cristal e ponta de látex

Pedal de acionamento

Pedal de acionamento para aspiradores de secreção marca HR

Outros Opcionais

- LED INDICAÇÃO MODO OPERACIONAL (FUNCIONAMENTO COM/SEM PEDAL)
- PAINEL FRONTAL SEM ALARME DE NÍVEL DE LIQUIDO, COM LED INDICADOR DE LIGADO GERAL
- TECLA PARA INIBIR ALARME SONORO
- TECLA PARA ACIONAMENTO DO PEDAL
- TECLA PARA REARMAR O ASPIRADOR
- LED INDICAÇÃO MODO OPERACIONAL (FUNCIONAMENTO COM/SEM PEDAL)
- FILTRO BACTERIOLÓGICO HIDROFÓBICO
- FILTRO BACTERIOLÓGICO HIDROFÓBICO COM FILTRO DE ODOR.
- FILTRO DO MOTOR
- FILTRO DE AR
- FILTRO DE AR NA SAÍDA DO ASPIRADOR PARA O AMBIENTES
- MICRO-FILTRO
- CÂNULA DESCARTÁVEL YANKAUER
- CÂNULA REUSÁVEL YANKAUER RETA OU CURVA ESTERILIZÁVEL
- EXTENSÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE
- CÂNULA CURVA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA SEMI CURVA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA RETA COM ESFERA / SEM ESFERA
- CÂNULA DE LATÃO
- CÂNULA DE LATÃO CROMADA
- CÂNULA DE INOX

Especificações e Características Técnicas

Motor	1/4 (cv)
Vácuo ajustável	0 a 30 polegadas com válvula reguladora, mais modelos vide manual.
Frasco coletor	Leitoso ou transparente inquebrável, tampa com fechamento hermético ou não hermético. Possui graduação em alto relevo é de fácil visualização e leitura do volume aspirado, totalmente autoclavável.. Tipos de esterilização dos frascos: auclavável em 121°C, 132 °C, auclavável em oxido de etileno. Sistema de proteção contra transbordamento do frasco: DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS.
Volumes frascos	500ML, 1,0 L , 1,5 L , 2,0 L , 2,5 L , 3,0 L , 3,5 L , 4,0 L , 4,5 L , 5,0 L, 5,5 L, 6,0 LITROS
Vazão	15 l/min a 100 l/min
Material Frascos	POLICARBONADO, POLIVINIL, PSU, ACRÍLICO, VIDRO, PLASTICO INQUEBRÁVEL
Grau de proteção	IP21/IPX5
Grau de proteção pedal	IPX8
Tensão de alimentação	127 ou 220V; 127/220V; 127-220V bivolt automático
Mangueira	TUBO DE SILICONE OU PVC, CORES AMARELO, BRANCO LEITOSO E TRANSPARENTE ESTERILIZÁVEL/ AUTOCLAVÁVEL DIÂMETRO DE 03,00 X 05,00 MM, 04,00 X 08,00 MM, 05,00 X 10,00 MM, 06,00 X 10,00 MM, 06,00 X 12,00 MM, 08,00 X 11,50 MM, 08,00 X 12,80 MM, 08,00 X 14,00 MM , 12,7 X 6,7 MM , 12,00 X 18,50 MM, 9,00 / 6 MM,
Carro Pedestal	Suporte do aspirador com pintura eletrostática podendo ser fabricado com 2,3,4,5 OU 6 Rodízios com freio/sem freio DE 1,2,3,4,5 OU 6 Polegadas com 1, 2, 3 OU 4 Frascos
Peso e Dimensão	8 kg / 330 x 330 x 950

ANVISA REGISTRADO E APROVADO · BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO · NCC · 100% BRASIL 100% QUALIDADE · 1 ANO DE GARANTIA de garantia

SAM MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Representante exclusivo HR HOSPITALAR